

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO:

05678/2023

01/12/2023

Sec. Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia - SEMECT/CCL.

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 02490/2023 - GAB/SEMECT - Solicitando a Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para Atender as Necessidades da SEMECT -.

Ofício Nº 02490/2023 – GAB/SEMECT

**A EDUCAÇÃO
QUE A GENTE QUER!**
Cidade Educadora

Caxias(MA), 01 de dezembro de 2023.

GESTÃO:

Pedagógica/De Pessoas e
Lideranças/Memória e Cultura

ASSESSORIAS:

Financeiro/Jurídico/
Comunicação/Controle e
Avaliação

MODALIDADES:

- Educação Infantil
0 a 3 anos e 4 a 5 anos
- Ensino Fundamental I
- Ensino Fundamental II
Educação de Jovens, Adultos e
Educação de Jovens – EJA-I
- Educação do Campo
- Educação Quilombolas
- Escola Militar de Bombeiros

PROGRAMAS:

- Atendimento Psicanalítico
- COM-VIDAS
- Educação Especial e Inclusão
Escolar
- Escola DIGNA
- Escola do Adolescente
- Jovens Empreendedores
Primeiros Passos - JEEP
- Mais Alfabetização
- Novo Mais Educação
- Educação Conectada
- Plantão Pedagógico Escolar
- Plantão Social
- PIAIC
- PROJovem Urbano/Campo
- Robótica na Escola
- Ronda Escolar
- Sela Verde/Educação
Ambiental
- Salas Multiprofissionais
- SAMUZINHO na Escola
- Saúde na Escola
- Selo UNICEF
- UAB/CAXIAS/UEMA-NET

E AINDA:

- PME/PPF/PCR
- PAR/SIMEC
- PNAE/PNAE
- EDUCACENSO/PDDF/PEGE
- CME/COMAEC/
CONFUNDEB

Senhor Presidente,

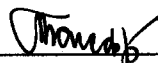
Solicitamos de Vossa Senhoria, a contratação de empresa especializada na aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT.

Em suma, a contratação de uma empresa especializada em aquisição de material de limpeza e higiene é uma medida estratégica que visa garantir a qualidade, eficiência e regularidade no fornecimento desses materiais essenciais para as unidades escolares da rede pública municipal de ensino, permitindo que a Secretaria Municipal de Educação foque seus esforços na promoção de uma educação de qualidade para todos os alunos.

Informamos que as despesas serão pagas com **recursos do QSE, Recursos Próprios e/ou FUNDEB.**

Sem mais para o momento, ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



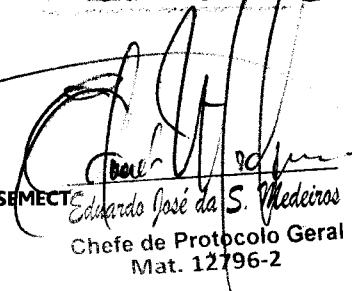
Prof.ª Msc. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, Ofa.
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo Número 5678/2023
Nº. de Ordem _____
Caxias/MA 01/12/2023

Ilmo. Senhor
Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação – CCL
NESTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - SEMECT

CNPJ: 30.521.137/0001-52
Site: www.caxias.ma.gov.br E-mail: semect@caxias.ma.gov.br
Praça do Pantheon, 600, Centro, CEP: 65.604-090
Caxias – MA



Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

TERMO DE REFERÊNCIA do Ofício nº 2490/2023-GAB/SEMECT

1. DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Visa o presente Termo de Referência detalhar os elementos necessários para aquisição de material de limpeza que atendera a necessidade das Escolas Públicas Municipais.

3. FUNDAMENTAÇÃO:

3.1 O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais n.º8.666, de 21.06.1993 e 10.520, de 17.07.2002, com suas alterações e todas as demais normas e legislação vigentes e aplicáveis ao presente termo.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1 A critério da Comissão Central de Licitação.

5. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Und	Qtd.
1	ÁGUA SANITARIA, COMPOSIÇÃO QUIMICA HIPOCLORIO DE SODIO, CLORETO TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8, NUMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3 CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50 DENISDADE DE 1,20 A 1 COR INCOLOR, APLICAÇÕES LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS EM CAIXA COM 12 UNIDADES PREÇO POR CAIXA	CX	2750
2	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES	CX	1000
3	ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,11 A 96GL, FÓRMULA QUIMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA 92,6 A 93,8 P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, EM	CX	1000

	GRAU DE PUREZA 92,6 A 93,8 P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES DE PLÁSTICO POR CAIXA.		
4	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	500
5	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE. CAPACIDADE 32 LITROS	UND	250
6	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDIA. CAPACIDADE 11 LITROS	UND	250
7	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA CAPACIDADE DE 5,2 LITROS	UND	250
8	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15. COR NATURAL	UND	500
09	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 8. COR NATURAL	UND	500
10	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS	UND	250
11	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS	UND	250
12	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 62 LITROS	UND	100
13	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS	UND	100
14	CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO BALDE-100 LITROS- VARIAS CORES	UND	200
15	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	2500
16	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLOETILENO CAPACIDADE 180 ML APLICACAO AGUA/SUCO	PCT	10000
17	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLOETILENO CAPACIDADE 50 ML APLICACAO CAFE PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10000
18	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLOETILENO CAPACIDADE 300 ML APLICACAO AGUA/SUCO/REFRIGERANTE PACOTE COM 25 PACOTES	CX	500
19	DESENGORDURANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA	UND	500
20	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCONIO, FORMA FISICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L	UND	20000
21	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO	UND	2500
22	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO-APLICACAO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LIQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	3900
23	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, MEDIA APLICAÇÃO UTENSILIOS DOMESTICOS CARACTERISTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE	UND	7500
24	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR APLICAÇÃO UTENSILIOS E LIMPEZA EM GERAL CARACTERISTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MINIMO 90, LARGURA MINIMA 40, PESO LIQUIDO MINIMO 42G/8 UM	PCT	7500

25	FLANELA 50x30CM	UND	18000
26	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER COM 50 UNIDADES	PCT	2500
27	GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS MESA COM 500 UND	PCT	2500
28	INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O DA DENGUE), PERNILONGOS, MURIÇOCAS, MOSCAS, BARATAS E ARANHAS- FORMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA	UND	3000
29	LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSILICATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHAPA DE ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	350
30	LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTERTRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML.	UND	500
31	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO, CONTÉM MÍNIMO 6,5 SÓLI, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO 200 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	200
32	LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS E (ANIMAIS VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETROLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDA OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS.	PAR	1500
33	MANGUEIRAS ¾ DE BORRACHA, AR/AGUA UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS	UND	500
34	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90°	UND	2000
35	PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85, LARGURA 60, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CHÃO, TIPO SACO	UND	7500
36	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/ LAVÁVEL E DURÁVEL	UND	3250
37	PAPEL HIGIENICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10 TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UN, PREÇO POR FARDO	FRD	1250
38	PRATO DE PLASTICO DESCARTAVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES	PCT	5000
39	PRATO DE PLASTICO DESCARTAVEL BRANCO 15CM FUNDO COM 10 UNIDADES	PCT	5000
40	RODO MATERIAL CABO PLASCTIO, MATERIAL SUPORTE PLASTICO COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1	UND	2500

41	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES	CX	6000
42	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200 FORMATO RETANGULAR COR BRANCA 200GR CAIXA COM 10 PCT COM 5 UNIDADES	CX	2000
43	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPA E LIMPEZA GERAL, ADITIVOS AMACIANTE 500G CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADES	CX	4750
44	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100, REFORÇADO, COR PRETA APRESENTAÇÃO PEÇA UNICA DIMENSÕES APROXIMANDAMENTE 75X105 CX (LXA) PACTOES COM 5 UNIDADES EM CONFORMIDADE COM A NORMA TECNICA ABNT NBR 9191:2008	PCT	7500
45	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARGURA 59, ALTURA 62 NORMAS TECNIAS CLASSE I NBR 9191 C/10 PCT	PCT	15000
46	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA UNICA, DIMENSÕES APROXIMANDAMENTE 6 X 80 (IXA) PACOTE COM 10 UNIDADES EM CONFORMIDADE COM A NORMA TECNICA ABNT 9191: 2008	PCT	15000
47	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTEMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUIMICA NÃO H, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 95, CAIXA COM 6 UNIDADES DE 500G.	UND	7200
48	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS.	FRD	2500
49	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO	UND	4000
50	VASSOURA MATERIAL CERDAS PELO SINTETICO MATERIAL CEPA MADEIRA COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5	UND	500
51	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60*80CM	KG	1000
52	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30*45CM	KG	2000

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1 Comunicar ao Licitante Vencedor toda e qualquer ocorrência relacionadas com a aquisição dos produtos; rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que o licitante vencedor entregar fora das especificações contidas nos itens deste termo de referência. Fornecer a Contratada todos os esclarecimentos necessários ao fornecimento dos materiais ora contratados. Efetuar com pontualidade os pagamentos à Contratada, após o cumprimento das formalidades legais.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 Cumprir fielmente o que estipula este termo de referência e o futuro edital de licitação; transportar, substituir, reparar e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação pela organização. Entregar os materiais em conformidade com as especificações estabelecidas no instrumento convocatório em quantidade e nos prazos e formas estabelecidas. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela contratante, atendendo prontamente as reclamações.

8. DAS PENALIDADES:

8.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência e no edital de licitação a ser firmado entre o licitante e o município implica na adoção das medidas e penalidades previstas em lei.

9. DAS FORMAS DE PAGAMENTO:

9.1 O pagamento será efetuado após a entrega e conferência do objeto solicitado, devendo a empresa emitir a nota fiscal que devidamente comprovada e atestada deverá ser paga em até 30 dias, (previsto em lei) a contar a data do recebimento do mesmo.

10. DAS FONTES DE RECURSOS:

10.1 Recursos Próprios, FUNDEB e/ou QSE.

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

11.1 O Contrato terá vigência 01(um) ano, a contar da data da assinatura.

12. PRAZO DE ENTREGA:

12.1 Até 05 dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

13. DA FISCALIZAÇÃO:

13.1 A Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia designará um responsável para proceder o recebimento do objeto requisitado.

14. DO LOCAL DE ENTREGA:

14.1 No Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia - Centro de Cultura Acadêmico José Sarney - Praça do Pantheon, 600 - Centro.

Caxias - MA, 01 de dezembro de 2023.

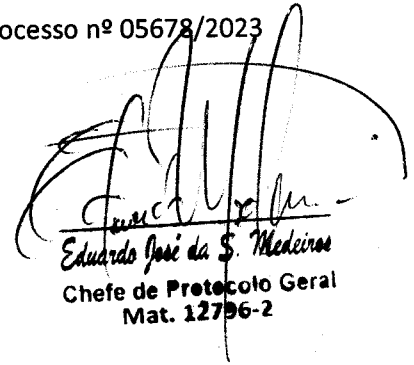
Atenciosamente,



Prof. Msc. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, Ofa.
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
SEMECT

Processo nº 05678/2023



Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

À Comissão Central de Licitação, para as devidas providências

Caxias-MA, 01/12/2023

Encaminha-se ao setor de
compras para cotações de
Preços estimados.
att. CCL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		ESTIMATIVA			Processo
		(x) Compra de Material	() Serviço		5678/2023
					Data/Período da pesquisa
					04/12/2023
ÓRGÃO DE ORIGEM/SOLICITANTE					
Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND.	QNT.	VL.R.UND.	TOTAL
1	ÁGUA SANITARIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORIO DE SODIO, CLORETO TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8, NUMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3 CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50 DENISDADE DE 1,20 A 1 COR INCOLOR, APLICAÇÕES LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS EM CAIXA COM 12 UNIDADES PREÇO POR CAIXA	CX	2750	21,66	59.565,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES	CX	1000	60,83	60.830,00
3	ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,11 A 96GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA 92,6 A 93,8 P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES DE PLÁSTICO POR CAIXA.(CX	1000	60,83	60.830,00
4	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	500	10,70	5.350,00
5	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE. CAPACIDADE 32 LITROS	UND	250	14,83	3.707,50
6	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDIA. CAPACIDADE 11 LITROS	UND	250	9,61	2.402,50
7	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA CAPACIDADE DE 5,2 LITROS	UND	250	6,16	1.540,00
8	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15. COR NATURAL	UND	500	16,20	8.100,00
9	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 8. COR NATURAL	UND	500	6,26	3.130,00
10	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO REDONDO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS	UND	250	21,01	5.252,50
11	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS	UND	250	30,81	7.702,50
12	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO REDONDO, COM CAPACIDADE DE 62 LITROS	UND	100	37,98	3.798,00
13	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS	UND	100	5,13	513,00
14	CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO BALDE-100 LITROS- VARIAS CORES	UND	200	73,23	14.646,00
15	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	2500	2,81	7.025,00
16	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLOETILENO CAPACIDADE 180 ML APLCACA0 AGUA/SUCO	PCT	10000	2,90	29.000,00

17	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLOETILENO CAPACIDADE 50 ML APLICACAO CAFE PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10000	1,98	19.800,00
18	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLOETILENO CAPACIDADE 300 ML APLICACAO AGUA/SUCO/REFRIGERANTE PACOTE COM 25 PACOTES	CX	500	117,66	58.830,00
19	DESENGORDURANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA	UND	500	10,23	5.115,00
20	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCONIO, FORMA FISICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L	UND	20000	9,16	183.200,00
21	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO	UND	2500	2,08	5.200,00
22	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO-APLICACAO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LIQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	3900	27,20	106.080,00
23	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, MEDIA APLICAÇÃO UTENSILIOS DOMESTICOS CARACTERISTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE	UND	7500	1,33	9.975,00
24	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR APLICAÇÃO UTENSILIOS E LIMPEZA EM GERAL CARACTERISTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MINIMO 90, LARGURA MINIMA 40, PESO LIQUIDO MINIMO 42G/8 UM	PCT	7500	5,08	38.100,00
25	FLANELA 50x30CM	UND	18000	2,08	37.440,00
26	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER COM 50 UNIDADES	PCT	2500	3,13	7.825,00
27	GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS MESA COM 500 UND	PCT	2500	2,81	7.025,00
28	INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O DA DENGUE), PERNILONGOS, MURIÇOCAS, MOSCAS, BARATAS E ARANHAS- FORMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA	UND	3000	9,23	27.690,00
29	LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSILICATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHAPA DE ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	350	37,09	12.981,50
30	LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTERTRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML.	UND	500	6,11	3.055,00
31	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVEIS E	CX	200	36,49	7.298,00
32	LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS E (ANIMAIS VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETROLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDA OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS.	PAR	1500	2,13	3.195,00

33	MANGUEIRAS ¾ DE BORRACHA, AR/AGUA UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS	UND	500	30,40	15.200,00
34	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90°	UND	2000	12,18	24.360,00
35	PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85,LARGURA 60,CARACTERÍTICA ADICIONAL CHÃO ,TIPO SACO	UND	7500	3,23	24.225,00
36	PANO PRATO , MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/ LAVÁVEL E DURÁVEL	UND	3250	2,36	7.670,00
37	PAPEL HIGIENICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10 TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA COR BRANCA CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UN, PREÇO POR FARDO	FRD	1250	24,00	30.000,00
38	PRATO DE PLASTICO DESCARTAVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES	PCT	5000	1,65	8.250,00
39	PRATO DE PLASTICO DESCARTAVEL BRANCO 15CM FUNDO COM 10 UNIDADES	PCT	5000	2,00	10.000,00
40	RODO MATERIAL CABO PLASCTIO, MATERIAL SUPORTE PLASTICO COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1	UND	2500	8,49	21.225,00
41	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES	CX	6000	45,49	272.940,00
42	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200 FORMATO RETANGULAR COR BRANCA 200GR CAIXA COM 10 PCT COM 5 UNIDADES	CX	2000	55,50	111.000,00
43	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPA E LIMPEZA GERAL, ADITIVOS AMACIANTE 500G CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADES	CX	4750	55,50	263.625,00
44	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100, REFORÇADO, COR PRETA APRESENTAÇÃO PEÇA UNICA DIMENSÕES APROXIMANDAMENTE 75X105 CX (LXA) PACTOES COM 5 UNIDADES EM CONFORMIDADE COM A NORMA TECNICA ABNT NBR 9191:2008	PCT	7500	4,02	30.150,00
45	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30,LARGURA 59, ALTURA 62 NORMAS TECNIAS CLASSE I NBR 9191 C/10 PCT	PCT	15000	2,02	30.300,00
46	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L,COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA UNICA, DIMENSÕES APROXIMANDAMENTE 6 X 80 (IXA) PACOTE COM 10 UNIDADES EM CONFORMIDADE COM A NORMA TECNICA ABNT 9191: 2008	PCT	15000	6,33	94.950,00
47	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTEMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUIMICA NÃO H, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 95, CAIXA COM 6 UNIDADES DE 500G.	UND	7200	12,46	89.712,00
48	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO	FRD	2500	23,43	58.575,00

49	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO	UND	4000	15,14	60.560,00
50	VASSOURA MATERIAL CERDAS PELO SINTETICO MATERIAL CEPA MADEIRA COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5	UND	500	9,23	4.615,00
51	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60*80CM	KG	1000	12,23	12.230,00
52	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30*45CM	KG	2000	15,36	30.720,00
TOTAL					2.006.508,50

Os produtos acima estimados destinam-se a atender as necessidades da
Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

Caxias-MA, 05 de Dezembro de 2023.


Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras

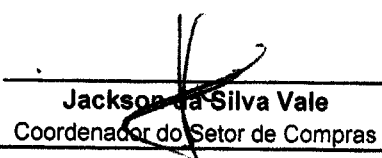
EMPRESA	Anisio de mano Obreu				
ENDEREÇO	Rua sus Quilha 09 N° 22, Bairro pompeuho				
CNPJ	19.040.581/0001-13			ESTADO	MA
CIDADE	Caxias			TELEFONE	
PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS					
ORGÃO	Secretaria Municipal de Educação			PROCESSO	5678/2023
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND.	QNT.	VLR. UNT.	TOTAL
1	ÁGUA SANITARIA, COMPOSIÇÃO QUIMICA HIPOCLORIO DE SODIO, CLORETO TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8, NUMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3 CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50 DENISDADE DE 1,20 A 1 COR INCOLOR, APLICAÇÕES LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS EM CAIXA COM 12 UNIDADES PREÇO POR CAIXA	CX	2750	21,70	59.675,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES	CX	1000	60,80	60.800,00
3	ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,11 A 96GL, FÓRMULA QUIMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA 92,6 A 93,8 P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES DE PLÁSTICO POR CAIXA.	CX	1000	60,80	60.800,00
4	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	500	10,70	5.350,00
5	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE. CAPACIDADE 32 LITROS	UND	250	14,80	3.700,00
6	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDIA. CAPACIDADE 11 LITROS	UND	250	9,60	2.400,00
7	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA CAPACIDADE DE 5,2 LITROS	UND	250	6,15	1.537,50
8	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15. COR NATURAL	UND	500	16,20	8.100,00
9	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 8. COR NATURAL	UND	500	6,30	3.150,00
10	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO REDONDO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS	UND	250	21,00	5.250,00
11	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS	UND	250	30,80	7.700,00
12	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO REDONDO, COM CAPACIDADE DE 62 LITROS	UND	100	38,00	3.800,00
13	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS	UND	100	5,15	515,00
14	CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO BALDE-100 LITROS- VARIAS CORES	UND	200	73,20	14.640,00
15	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	2500	2,80	7.000,00
16	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLOETILENO CAPACIDADE 180 ML APLCACAO AGUA/SUCO	PCT	10000	2,90	29.000,00


17	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLOETILENO CAPACIDADE 50 ML APLICACAO CAFE PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10000	1,95	19.500,00
18	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLOETILENO CAPACIDADE 300 ML APLICACAO AGUA/SUCO/REFRIGERANTE PACOTE COM 25 PACOTES	CX	500	120,00	60.000,00
19	DESENGORDURANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER Sulfato de Sódio, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA	UND	500	10,20	5.100,00
20	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCONIO, FORMA FISICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L	UND	20000	9,15	183.000,00
21	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO	UND	2500	2,05	5.125,00
22	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONICAL, DODECILBENZENO- APLICACAO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	3900	27,20	106.080,00
23	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, MEDIA APLICAÇÃO UTENSILIOS DOMESTICOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE	UND	7500	1,32	9.900,00
24	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR APLICAÇÃO UTENSILIOS E LIMPEZA EM GERAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MINIMO 90, LARGURA MINIMA 40, PESO LIQUIDO MINIMO 42G/8 UM	PCT	7500	5,10	38.250,00
25	FLANELA 50x30CM	UND	18000	2,10	37.800,00
26	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER COM 50 UNIDADES	PCT	2500	3,15	7.875,00
27	GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS MESA COM 500 UND	PCT	2500	2,80	7.000,00
28	INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O DA DENGUE), PERNILONGOS, MURIÇOCAS, MOSCAS, BARATAS E ARANHAS- FORMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA	UND	3000	9,20	27.600,00
29	LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSILICATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHAPA DE ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	350	37,10	12.985,00
30	LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTERTRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML.	UND	500	6,10	3.050,00
31	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO, CONTÉM MÍNIMO 6,5 SOL. ASPECTO FÍSICO LIQUIDO 200 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	200	36,50	7.300,00

CONFERE COM ORIGINAL
05/12/2023
AS

32	LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS E (ANIMAIS VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETROLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDA OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS.	PAR	1500	2,15	3.225,00
33	MANGUEIRAS ¾ DE BORRACHA, AR/AGUA UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS	UND	500	30,50	15.250,00
34	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90°	UND	2000	12,10	24.200,00
35	PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85, LARGURA 60, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CHÃO, TIPO SACO	UND	7500	3,20	24.000,00
36	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL	UND	3250	2,35	7.637,50
37	PAPEL HIGIENICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10 TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UN, PREÇO POR FARDO	FRD	1250	24,00	30.000,00
38	PRATO DE PLASTICO DESCARTAVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES	PCT	5000	1,65	8.250,00
39	PRATO DE PLASTICO DESCARTAVEL BRANCO 15CM FUNDO COM 10 UNIDADES	PCT	5000	2,00	10.000,00
40	RODO MATERIAL CABO PLASCTIO, MATERIAL SUPORTE PLASTICO COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1	UND	2500	8,50	21.250,00
41	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES	CX	6000	46,50	273.000,00
42	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200 FORMATO RETANGULAR COR BRANCA 200GR CAIXA COM 10 PCT COM 5 UNIDADES	CX	2000	55,50	111.000,00
43	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPA E LIMPEZA GERAL, ADITIVOS AMACIANTE 500G CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADES	CX	4750	55,50	263.625,00
44	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100, REFORÇADO, COR PRETA APRESENTAÇÃO PEÇA UNICA DIMENSÕES APROXIMANDAMENTE 75X105 CX (LXA) PACOTES COM 5 UNIDADES EM CONFORMIDADE COM A NORMA TECNICA ABNT NBR 9191:2008	PCT	7500	4,00	30.000,00
45	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARGURA 59, ALTURA 62 NORMAS TECNIAS CLASSE I NBR 9191 C/10 PCT	PCT	15000	2,00	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
CONFERE COM O ORIGINAL
05/02/2023

46	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMANDAMENTE 6 X 80 (IXA) PACOTE COM 10 UNIDADES EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191: 2008	PCT	15000	6,40	96.000,00
47	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTEMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NÃO H, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95, CAIXA COM 6 UNIDADES DE 500G.	UND	7200	12,50	90.000,00
48	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS.	FRD	2500	23,50	58.750,00
49	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO	UND	4000	15,15	60.600,00
50	VASSOURA MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO MATERIAL CEPA MADEIRA COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5	UND	500	9,20	4.600,00
51	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 60*80CM	KG	1000	12,30	12.300,00
52	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 30*45CM	KG	2000	15,40	30.800,00
DATA	4 dezembro, 2023				TOTAL 3.008.700,00
<p style="text-align: center;">  Jackson da Silva Vale Coordenador do Setor de Compras </p>		<p><i>Anísio de Moura Abreu</i></p> <p>Assinatura do Responsável</p>			
		<p>Função: <i>Empresário</i></p>			
		<p>CPF: <i>011.225.723-28</i></p>			
		<p>Carimbo:</p> <p style="text-align: center;"> 19.040.581/0001-13 ANÍSIO DE MOURA ABREU R. Seis QD 09, C 22 - PAMPULHA CEP: 65.606-869 - Caxias - MA Insc. Est. 12.513.478-9 </p>			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
 CONFERE COM O ORIGINAL
05/12/2023




SETOR DE COMPRAS

EMPRESA: *V. Viana de Almeida Costa 2 TDA*
 ENDEREÇO: *R. Rodolfo Viana nº 224 Sala B Foz de Iguazu*
 CNPJ: *37.820.744/0001-62*
 CIDADE: *Caxias* ESTADO: *MA*
 TELEFONE: *(98) 82350823*

PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO: 5678/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND	QNT	VAL. UNI	TOTAL
1	AGUA SANITARIA, COMPOSIÇÃO QUIMICA HIPOCLORIO DE SODIO, CLORETO TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8, NUMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3 CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50 DENISDADE DE 1,20 A 1 COR INCOLOR, APLICAÇÕES LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS EM CAIXA COM 12 UNIDADES PREÇO POR CAIXA	CX	2750	21,80	59.950
2	ALCOOL ETILICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES	CX	1000	61,00	61.000
3	ÁCOOL ETILICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,11 A 96GL, FÓRMULA QUIMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA 92,6 A 93,8 P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES DE PLÁSTICO POR CAIXA.	CX	1000	61,00	61.000
4	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	500	10,90	5.450,00
5	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE. CAPACIDADE 32 LITROS	UND	250	15,00	3.750,00
6	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDIA. CAPACIDADE 11 LITROS	UND	250	9,75	2.437,50
7	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA. CAPACIDADE DE 5,2 LITROS	UND	250	6,35	1.587,50
8	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE. MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15. COR NATURAL	UND	500	16,40	8.200,00
9	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO. MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 8. COR NATURAL	UND	500	6,50	3.250,00
10	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO. REDONDO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS	UND	250	21,15	5.375,00
11	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO. REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS	UND	250	30,85	7.737,50
12	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO. REDONDO, COM CAPACIDADE DE 62 LITROS	UND	100	38,15	3.815,00
13	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO. REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS	UND	100	5,25	525,00
14	CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO BALDE-100 LITROS- VARIAS CORES	UND	200	73,50	14.700,00
15	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	2500	2,95	7.375,00
16	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML APLCAÇÃO AGUA/SUCO	PCT	10000	3,00	30.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

CONFERE COM O ORIGINAL
05/12/2023



SETOR DE COMPRAS

17	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLOETILENO CAPACIDADE 50 ML APLICACAO CAFE PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10000	2,10	21.000
18	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLOETILENO CAPACIDADE 300 ML APLICACAO AGUA/SUCO/REFRIGERANTE PACOTE COM 25 PACOTES	CX	500	121,00	60.500,00
19	DESENGORDURANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA	UND	500	10,50	5.250,00
20	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO A BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCONIO, FORMA FISICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L	UND	20000	9,35	187.000
21	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO	UND	2500	2,20	5.500,00
22	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO- APLICACAO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	3900	27,40	106.860,00
23	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, MEDIA APLICAÇÃO UTENSILIOS DOMESTICOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE	UND	7500	1,40	10.500,00
24	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR APLICAÇÃO UTENSILIOS E LIMPEZA EM GERAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MINIMO 90, LARGURA MINIMA 40, PESO LIQUIDO MINIMO 42G/8 UM	PCT	7500	5,25	39.375,00
25	FLANELA 50x30CM	UND	18000	2,15	38.700,00
26	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER COM 50 UNIDADES	PCT	2500	3,25	8.125,00
27	GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS MESA COM 500 UND	PCT	2500	2,95	7.375,00
28	INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O DA DENGUE), PERNILONGOS, MURIÇOCAS, MOSCAS, BARATAS E ARANHAS- FORMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA	UND	3000	9,50	28.500,00
29	LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSILICATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHAPA DE ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	350	37,25	13.037,50
30	LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTERTRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML.	UND	500	6,25	3.125,00
31	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO, CONTÉM MÍNIMO 68% SÓLID, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO 200 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	200	37,00	7.400,00

CONFERE
05/12/2023
Ass: [Signature]

SETOR DE COMPRAS

32	LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS E (ANIMAIS VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETROLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDA OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS.	PAR	1500	2,25	3.375,00
33	MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, ARVAGUA UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS	UND	500	30,70	15.350,00
34	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90°	UND	2000	12,50	25.000,00
35	PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85, LARGURA 60, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CHÃO, TIPO SACO	UND	7500	3,50	26.250,00
36	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/ LAVÁVEL E DURÁVEL	UND	3250	2,50	8.125,00
37	PAPEL HIGIENICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10 TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UN, PREÇO POR FARDO	FRD	1250	25,00	31.250,00
38	PRATO DE PLASTICO DESCARTAVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES	PCT	5000	1,75	8.750,00
39	PRATO DE PLASTICO DESCARTAVEL BRANCO 15CM FUNDO COM 10 UNIDADES	PCT	5000	2,10	10.500,00
40	RODO MATERIAL CABO PLASCTIO, MATERIAL SUPORTE PLASTICO COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1	UND	2500	8,00	22.500,00
41	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES	CX	6000	46,00	276.000
42	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200 FORMATO RETANGULAR COR BRANCA 200GR CAIXA COM 10 PCT COM 5 UNIDADES	CX	2000	56,00	112.000
43	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPA E LIMPEZA GERAL, ADITIVOS AMACIANTE 500G CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADES	CX	4750	56,00	266.000
44	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100, REFORÇADO, COR PRETA APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA DIMENSÕES APROXIMANDAMENTE 75X105 CX (LXA) PACOTES COM 5 UNIDADES EM CONFORMIDADE COM A NORMA TECNICA ABNT NBR 9191:2008	PCT	7500	4,20	31.500
45	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARGURA 59, ALTURA 62 NORMAS TECNIAS CLASSE I NBR 9191 C/10 PCT	PCT	15000	2,20	33.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

CONFERE COM O ORIGINAL
05/12/2023

Assinatura

46	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMANDAMENTE 6 X 80 (IXA) PACOTE COM 10 UNIDADES EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191: 2008	PCT	15000	6,160	93.000
47	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTEMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NÃO H, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95, CAIXA COM 6 UNIDADES DE 500G.	UND	7200	12,65	91.080
48	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS.	FRD	2500	23,70	59.250
49	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO	UND	4000	15,25	61.000
50	VASSOURA MATERIAL CERDAS PELO SINTETICO MATERIAL CEPA MADEIRA COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5	UND	500	9,50	4.750
51	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 60*80CM	KG	1000	12,40	12.400,00
52	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 30*45CM	KG	2000	15,70	31.400,00
DATA	4 dezembro, 2023			TOTAL	2.016.100,00

~~Jackson da Silva Vale~~
Coordenador do Setor de Compras

Assinatura do Responsável:
Função:
CPF:
Carimbo: **37.820.744/0001-62**
VIVIANE DE ALMEIDA COSTA EIRELI
Rua Godofredo Viana, 224 - Sala-B
TREZIDELA - CEP 65.608-480
Caxias - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
CONFERE COM O ORIGINAL
05/12/2023

Viviane de Almeida Costa



SETOR DE COMPRAS

EMPRESA	J.A DA ROCHA SILVA LTDA		
ENDEREÇO	AV QUATRO N 04 QUADRA 01 BARRIO NOVA CAXIAS		
CNPJ	35 734.626/0001-06	ESTADO	MA
CIDADE	CAXIAS	TELEFONE	(99) 8100 3394

PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS

ORGAO	Secretaria Municipal de Educação			PROCESSO	5678/2023
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND	QNTD	VAL UNIT	TOTAL
1	ÁGUA SANITARIA, COMPOSIÇÃO QUIMICA HIPOCLORIO DE SODIO, CLORETO TEOR CLOROATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8, NUMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3 CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50 DENISDADE DE 1,20 A 1 COR INCOLOR, APLICAÇÕES LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS EM CAIXA COM 12 UNIDADES PREÇO POR CAIXA	CX	2750	21,50	59.125,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES	CX	1000	60,70	60.700,00
3	ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,11 A 96GL, FÓRMULA QUIMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA 92,6 A 93,8 P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES DE PLÁSTICO POR CAIXA.	CX	1000	60,70	60.700,00
4	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	500	10,50	5.250,00
5	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE, CAPACIDADE 32 LITROS	UND	250	14,70	3.675,00
6	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDIA, CAPACIDADE 11 LITROS	UND	250	9,50	2.375,00
7	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA CAPACIDADE DE 5,2 LITROS	UND	250	6,00	1.500,00
8	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15. COR NATURAL	UND	500	16,00	8.000,00
9	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 8. COR NATURAL	UND	500	6,00	3.000,00
10	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS	UND	250	20,90	5.225,00
11	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS	UND	250	30,70	7.675,00
12	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 62 LITROS	UND	100	37,80	3.780,00
13	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS	UND	100	5,00	500,00
14	CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO BALDE-100 LITROS- VARIAS CORES	UND	200	73,00	14.600,00
15	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	2500	2,70	6.750,00
16	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML APLCACAOWAGUA/SUCO	PCT	10000	2,80	28.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
CONFERE COM O ORIGINAL
05/12/2022

17	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLOETILENO CAPACIDADE 50 ML APLICACAO CAFE PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10000	1,90	19.000,00
18	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLOETILENO CAPACIDADE 300 ML APLICACAO AGUA/SUCO/REFRIGERANTE PACOTE COM 25 PACOTES	CX	500	112,00	56.000,00
19	DESENGORDURANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA	UND	500	10,00	5.000,00
20	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO A BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCONIO, FORMA FISICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L	UND	20000	9,00	180.000,00
21	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO	UND	2500	1,99	4.975,00
22	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO- APLICACAO REMOÇÃO GORDURA E *SUJEIRA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	3900	27,00	105.300,00
23	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, MEDIA APLICAÇÃO UTENSILIOS DOMESTICOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE	UND	7500	1,27	9525,00
24	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR APLICAÇÃO UTENSILIOS E LIMPEZA EM GERAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAISTEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MINIMO 90, LARGURA MINIMA 40, PESO LIQUIDO MINIMO 42G/8 UM	PCT	7500	4,90	36.750,00
25	FLANELA 50x30CM	UND	18000	1,99	35.820,00
26	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO MASTER COM 50 UNIDADES	PCT	2500	3,01	7.525,00
27	GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS MESA COM 500 UND	PCT	2500	2,69	6.725,00
28	INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O DA DENGUE), PERNILONGOS, MURIÇOCAS, MOSCAS, BARATAS E ARANHAS- FORMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA	UND	3000	9,00	27.000,00
29	LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSILICATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHAPA DE ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	350	36,94	12.929,00
30	LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTERTRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML.	UND	500	6,00	3.000,00
31	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFICIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO, CONTÉM MÍNIMO 6,5 SOLSASPECTO FÍSICO LIQUIDO 200 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	200	35,99	7.198,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

CONFERE COM O ORIGINAL
05.12.2023

[Handwritten signature]

32	LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS E (ANIMAIS VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETROLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDA OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS.	PAR	1500	2,03	3.045,00
33	MANGUEIRAS ¾ DE BORRACHA, AR/AGUA UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS	UND	500	30,00	15.000,00
34	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90°	UND	2000	11,95	23.900,00
35	PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85, LARGURA 60, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CHÃO, TIPO SACO	UND	7500	3,00	22.500,00
36	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL	UND	3250	2,25	7.312,50
37	PAPEL HIGIENICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10 TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UN, PREÇO POR FARDO	FRD	1250	23,00	28.750,00
38	PRATO DE PLASTICO DESCARTAVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES	PCT	5000	1,55	7.750,00
39	PRATO DE PLASTICO DESCARTAVEL BRANCO 15CM FUNDO COM 10 UNIDADES	PCT	5000	1,93	9.550,00
40	RODO MATERIAL CABO PLASCTIO, MATERIAL SUPORTE PLASTICO COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1	UND	2500	7,98	19.975,00
41	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES	CX	6000	44,98	269.880,00
42	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200 FORMATO RETANGULAR COR BRANCA 200GR CAIXA COM 10 PCT COM 5 UNIDADES	CX	2000	55,00	110.000,00
43	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPA E LIMPEZA GERAL, ADITIVOS AMACIANTE 500G CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADES	CX	4750	55,00	261.250,00
44	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100, REFORÇADO, COR PRETA APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA DIMENSÕES APROXIMANDAMENTE 75X105 CX (LXA) PACOTES COM 5 UNIDADES EM CONFORMIDADE COM A NORMA TECNICA ABNT NBR 9191:2008	PCT	7500	3,88	29.100,00
45	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARGURA 59, ALTURA 62 NORMAS TECNIAS CLASSE I NBR 9191 C/10 PCT	PCT	15000	1,88	28.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

CONFERE COM O ORIGINAL

05.12.2023

Assinatura

46	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMANDAMENTE 6 X 80 (IXA) PACOTE COM 10 UNIDADES EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191: 2008	PCT	15000	6,00	90.000,00
47	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBANQUIÇADAS, ALTEMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NÃO H, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95, CAIXA COM 6 UNIDADES DE 500G.	UND	7200	12,25	88.200,00
48	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS.	FRD	2500	23,10	57.750,00
49	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO	UND	4000	15,02	60.080,00
50	VASSOURA MATERIAL CERDAS PELO SINTETICO MATERIAL CEPA MADEIRA COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5	UND	500	8,99	4.495,00
51	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 60*80CM	KG	1000	12,00	12.000,00
52	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 30*45CM	KG	2000	15,00	30.000,00
DATA	4 dezembro, 2023				TOTAL

Jackson da Silva Vale

Assinatura do Responsável
Função: *Impulsor*
CPF: *043.935.253-12*

Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras

Carimbo:
35.734.626/0001-06
J A DA ROCHA SILVA EIRELI
Av. Quatro, 04 Quadra, 01
Nova Caxias - CEP: 65.604-640
Caxias - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
CONTRE COPIA ORIGINAL
05/12/2023

Caxias - MA, 05 de dezembro de 2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Vimos pelo presente encaminhar a V.S. Processo nº 5678/2023 de 01/12/2023, informando que não foi coletado preço por meio do sistema de preços público (Cesta de preço), por haver no sistema modelos do objeto em pesquisa, muito dissonante no que tange as características presentes no termo de referência, desse modo, segue estimativa de preço baseada em três empresas especializadas no produto, e que atende os interesses técnicos e de necessidades da Secretaria solicitante.

Sem mais para o momento elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente



Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras

ILMO. Sr^a.

Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO,600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2024

Página 1

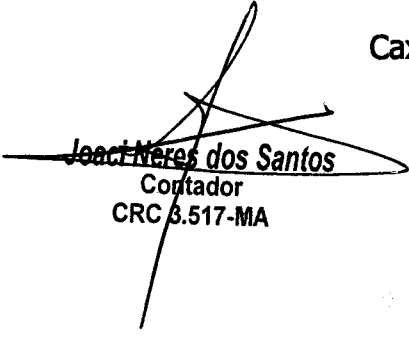
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

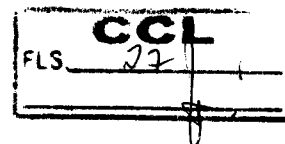
Processo Administrativo nº _____/_____.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 13 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Dotação: 12.361.0009.2048.0000 3.3.90.30.00
Material De Consumo
Saldo R\$: 2.127.431,00

Caxias-MA, 04/03/2024


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO,600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2024

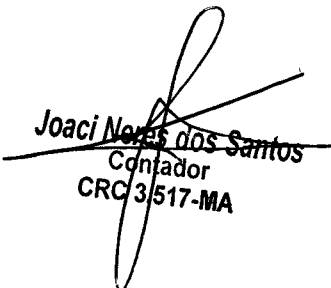
Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº _____/_____.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 13 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E FUNC. DO PRÉ-ESCOLAR E CRECHE
Dotação: 12.365.0009.2051.0000 3.3.90.30.00
Material De Consumo
Saldo R\$: 1.483.566,00


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3517-MA

Caxias-MA, 04/03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 05678/ 2024.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao

Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão Central de Licitação CCL

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe o Caput do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

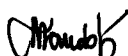
APROVO o Termo de Referência anexado aos autos do Processo em epigrafe.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

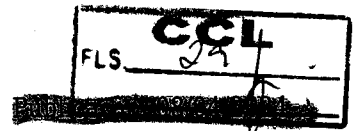
SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 10.520/2002, bem como da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias – MA, 04 de março de 2024.

Atenciosamente,



Prof.ª Msc Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, Ofa
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOANA D' ARC MACHADO DO NASCIMENTO	SECRETÁRIA	AS-8

DECRETO MUNICIPAL Nº 129 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados a disposição em contrário.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETO MUNICIPAL Nº 128 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

DECRETA:

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Comissão de Contratação no Município de Caxias/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

NOME	CARGO	SÍMBOLO
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a [REDACTED]

NOME	CARGO	SÍMBOLO
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse Processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando o edital específico.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 05678/2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP
- Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caxias-MA.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- Descrição: Adesão de Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caxias-MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

- **R\$: 2.006.508,50 (Dois milhões, seis mil, quinhentos e oito reais e cinquenta centavos).**

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Observações/Justificativas: A solicitação visa a Recomposição do estoque do almoxarifado com entrega imediata para atender as necessidades dos Trabalhos Operacionais dos diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caxias-MA. A aquisição é necessária em razão da sua natureza complementar na realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional desta secretaria.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

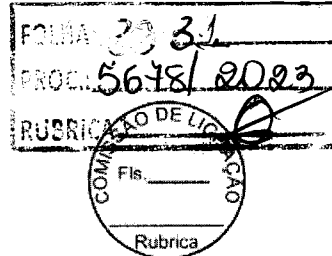
- Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentaria, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do decreto Federal nº. 7892/2013.

Comissão Central de Licitação (CCL) da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 02 de abril de 2024.


Igor Maria Catrim Dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
Prefeitura Municipal de Codó



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CODÓ e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 772023-PE.

Empresa: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. nº 52.842.940/0001-21, estabelecida à TV TRAVESSA ZACARIAS CARDOSO, CENTRO, Codó MA, representada neste ato pelo Sr(a). ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA, C.P.F. nº 993.097.346-04, R.G. nº 8642748 SSP MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00022	CP-COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE DE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/.. SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES(COTA PRINCIPAL)	CAIXA	750.00	111,750	83.812,50
00026	CR-DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO,.. FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L(COTA RESERVADA)	UNIDADE	10,000.00	8,960	89.600,00
00029	CR-DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, A MONIACAL, DODECILBENZENO-.. APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES(COTA RESERVADA)	CAIXA	1,950.00	26,850	52.357,50
00030	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA. MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	15,000.00	1,070	16.050,00
00031	CP-ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO.. APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90, LARGURA MÍNIMA 40, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/8 UM.(COTA PRINCIPAL)	PACOTE	11,250.00	4,800	54.000,00
00033	CP-FLANELA 50X30 CM (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	27,000.00	1,930	52.110,00
00034	CP-FLANELA 50X30 CM (COTA RESERVADA)	UNIDADE	9,000.00	1,930	17.370,00
00052	CR-SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS.. ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM 5 UNIDADES (COTA RESERVADA)	CAIXA	3,000.00	44,520	133.560,00
00061	CP-SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRAQUIÇADAS... ATEMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NÃO H, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95, CAIXA COM 6 UNIDADES DE 500G.(COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	10,800.00	11,490	124.092,00
00065	CP-VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA... 15-COM CABO.(COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	6,000.00	14,020	84.120,00
				VALOR TOTAL R\$	707.072,00

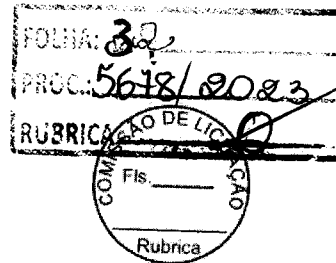
Empresa: J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI; C.N.P.J. nº 04.898.737/0001-24, estabelecida à PÇ FERREIRA BAYMA, CENTRO, Codó MA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE NILTON MESSIAS RODRIGUES, C.P.F. nº 714.106.604-78.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	CP-ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL S ANITIZANTE, COMPOSIÇÃO .. HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES(COTA PRINCIPAL)	CAIXA	1,500.00	59,720	89.580,00
00006	CR-ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL ... TEOR ALCOÓLICO 95,11 A 96GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA 92,6 A 93,8 P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES DE PLÁSTICO POR CAIXA.(COTA RESERVADA)	CAIXA	500.00	60,390	30.195,00

PRAÇA FERREIRA BAYMA, 538, CENTRO



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
Prefeitura Municipal de Codó

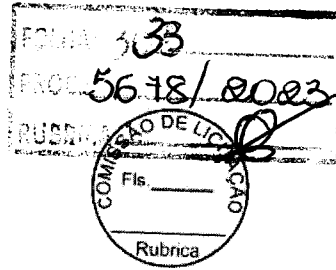


00007	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL,360M UNIDADE L(COTA EXCLUSIVA).	1,000.00	10,340	10.340,00
00008	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE. CAPACID UNIDADE ADE 32 LITROS(COTA EXCLUSIVA).	500.00	14,200	7.100,00
00009	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDIA. CAPACIDA UNIDADE DE 11 LITROS (COTA EXCLUSIVA).	500.00	9,230	4.615,00
00010	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO,DIÂMETRO PEQUENA CAPACIDA UNIDADE DE DE 5,2 LITROS(COTA EXCLUSIV	500.00	5,960	2.980,00
00011	BALDE,MATERIAL PLÁSTICO,TAMANHO GRANDE, MATERIAL A UNIDADE LÇA ARAME GALVANIZADO CAP.15 COR NATURAL(COTA EXCLUSIVA)	1,000.00	15,000	15.000,00
00012	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO,TAMANHO PEQUENO,MATERIAL UNIDADE ALÇA ARAME GALVANIZADO... CAPACIDADE 8. COR NATURAL(COTA EXCLUSIVA)	1,000.00	5,540	5.540,00
00013	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO, REDONDO, UNIDADE COM CAP. DE 12 LITROS. COTA EXCLUSIVA	500.00	20,600	10.300,00
00014	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO,REDONDO,CO UNIDADE M CAPACIDADE DE 20 LITROS. COTA EXCLUSIVA	500.00	30,330	15.165,00
00015	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO UNIDADE , COM CAPACIDADE DE 62 LITROS COTA EXCLUSIVA	200.00	35,700	7.140,00
00016	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO UNIDADE , COM CAPACIDADE DE 8 LITROS (COTA EXCLUSIVA	200.00	4,920	984,00
00017	CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO BALDE-100 L UNIDADE ITROS- VARIAS CORES COTA EXCLUSIVA	400.00	72,740	29.096,00
00018	COLHER DESCARTÁVEL,MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, PACOTE APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE... COM 50 UNIDADES (COTA EXCLUSIVA)	5,000.00	2,310	11.550,00
00024	DESENGORDURANTE 500ML, CPMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULF UNIDADE ATO DE SÓDIO, COADJUVANTES,.. FRAGRÂNCIAS E ÁGUA (COTA EXCLUSIVA)	1,000.00	9,870	9.870,00
00027	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACT UNIDADE O, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS. USO SANITÁRIO (COTA EXCLUSIVA)	5,000.00	1,610	8.050,00
00035	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER COM 50 UNID PACOTE ADES(COTA EXCLUSIVA)	5,000.00	2,960	14.800,00
00036	GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRANCA, COMPRI PACOTE MENTO 20, LARGURA 20,... ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS MESA COM 500 UND(COTA EXCLUSIVA)	5,000.00	2,290	11.450,00
00037	INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PARA MATAR MO UNIDADE SQUITOS (INCLUSIVE O DA DENGUE PERNILONGOS, MURIÇOCAS, MOSCAS, BARATAS E ARANHAS-FORMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA-(COTA EXCLUSIVA)	6,000.00	8,170	49.020,00
00038	LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSILICATO CAIXA DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO,... ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHAPA DE ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA)	700.00	36,640	25.648,00
00039	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BU UNIDADE TIL ÉTER- TRIPOLIPOS DE... SÓDIO, ETANO 14 500 ML. (COTA EXCLUSIVA)	1,000.00	5,520	5.520,00
00040	LUSTRADOR MÓVEIS,COMPONENTES CERAS E SOLVENTES,APL CAIXA ICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES... LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO,CONTÉM MÍNIMO 6,5 SÓLI, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO 200 ML CAIXA COM 12 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA)	400.00	35,800	14.320,00
00041	LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS E PAR M CONTATO COM GORDURAS E... E (ANIMAIS VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETROLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDA OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS.(COTA EXCLUSIVA)	3,000.00	1,690	5.070,00
00042	MANGUEIRAS3/4 DE BORRACHA,AR/ÁGUA, UNIDADES COM TA UNIDADE	1,000.00	29,190	29.190,00

PRAÇA FERREIRA BAYMA, 538, CENTRO



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
Prefeitura Municipal de Codó



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	MANHO DE 50 METROS. COTA EXCLUSIVA				
00058	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARGURA 59,ALTU PACOTE RA 62,NORMAS TÉCNICAS CLASSE.. I- NBR 9191 C/10 PCT(COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	30,000.00	1,700	51.000,00
00062	CR-SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSI CO ESCAMAS ESRANQUIÇADAS,... ALTEMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUIMICA NÃO H, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 95, CAIXA COM 6 UNIDADES DE 500G.(COTA RESERVADA)	UNIDADE	3,600.00	11,490	41.364,00
00066	CR-VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO(COTA RESERVA)	UNIDADE	2,000.00	14,020	28.040,00
VALOR TOTAL R\$					532.927,00

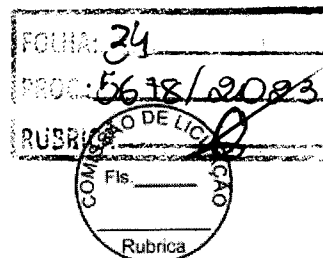
Empresa: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA; C.N.P.J. n° 48.833.137/0001-53, estabelecida à R OLAVO BILAC, 1525, SALA 03, CENTRO, Teresina PI, representada neste ato pelo Sr(a). PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO, C.P.F. n° 014.194.813-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	CP-ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL,.... TEOR ALCOÓLICO 95,11 A 96GL, FÓRMULA QUIMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA 92,6 A 93,8 P/P INPM,CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES DE PLÁSTICO POR CAIXA.(COTA PRINCIPAL)	CAIXA	1,500.00	60,390	90.585,00
00021	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDAD E 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ PACOT. COM 100 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA)	PACOTE	20,000.00	1,840	36.800,00
00023	CR-COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDA DE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/.. SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES(COTA RESERVADA)	CAIXA	250.00	111,750	27.937,50
00025	CP-DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO Á BASE DE GLICOPROTAMI NA E CLORETO DE BENZALCÔNIO,.. FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L(COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	30,000.00	8,960	268.800,00
00043	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATER IAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO... COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90º(COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	4,000.00	11,610	46.440,00
00044	PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU,COMPRIMENTO 85, LARGURA 60,CARACTERITICA... ADICIONAL CHÃO , TIPO SACO(COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	15,000.00	2,080	31.200,00
00045	PANO PRATO , MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR, BRANCA,... CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/ LAVÁVEL E DURÁVEL. (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	6,500.00	2,060	13.390,00
00051	CP-SABÃO BARRA,COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDOGRAXO,T IPO NEUTRO,CARACTERÍSTICAS... ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES(COTA PRINCIPAL)	CAIXA	9,000.00	44,520	400.680,00
00056	CR-SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERA L , ADITIVOS AMACIANTE 500G... CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE(COTA RESERVADA)	CAIXA	2,375.00	28,410	67.473,75
00057	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, REFORÇA DO, COR PRETA, APRESENTAÇÃO... PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 75X105 CM (LXA),PACOTES COM 5 UNIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 9191:2008(COTA EXCLUSIVA)	PACOTE	15,000.00	3,240	48.600,00
00063	CP-TOALHA DE PAPEL,MATERIAL PAPEL,TIPO OLHA 2 DOBR AS, COMPRIMENTO 22,50CM,... LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS. (COTA PRINCIPAL)	FARDO	3,750.00	22,930	85.987,50
00064	CR-TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DO FARDO	FARDO	1,250.00	22,930	28.662,50

PRAÇA FERREIRA BAYMA, 538, CENTRO



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
Prefeitura Municipal de Codó



BRAS, COMPRIMENTO 22,50CM,...
LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS
INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8
BOBINAS. (COTA RESERVADA)

VALOR TOTAL R\$ 1.146.556,25

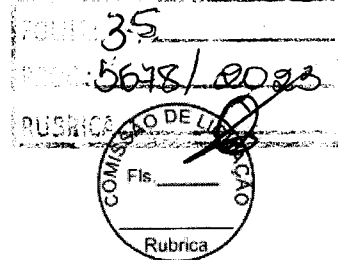
Empresa: M H L DE SOUSA LTDA; C.N.P.J. n° 23.866.906/0001-99, estabelecida à Rua Joao Pessoa, nº 2195, Centro, Codó MA, representada neste ato pelo Sr(a). MARCELO HERNANE LIMA DE SOUSA, C.P.F. n° 039.872.503-99.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	CR-ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL S ANITIZANTE, COMPOSIÇÃO .. COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES (COTA RESERVADA)	CAIXA	500.00	59,720	29.860,00
00019	CP-COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDAD E 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO COTA PRINCIPAL	PACOTE	15,000.00	3,000	45.000,00
00020	CR-COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDAD E 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO COTA RESERVADA	PACOTE	5,000.00	3,000	15.000,00
00028	CP-DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, A MONIACAL, DODECILBENZENO-... APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES(COTA PRINCIPAL)	CAIXA	5,850.00	26,850	157.072,50
00046	CP-PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMP RIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO.. PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO. (COTA PRINCIPAL)	FARDO	1,875.00	22,890	42.918,75
00047	CR-PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMP RIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO.. PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO. (COTA RESERVADA)	FARDO	625.00	22,890	14.306,25
00048	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA).	PACOTE	10,000.00	1,340	13.400,00
00049	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PA COTE COM 10 UNIDADES. COTA EXCLUSIVA	PACOTE	10,000.00	1,830	18.300,00
00050	RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE... 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1 (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	5,000.00	7,790	38.950,00
00053	CP-SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200G.. CAIXA COM 10 PCT COM 5 UNIDADES(COTA PRINCIPAL)	CAIXA	3,000.00	54,240	162.720,00
00054	CR-SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200G... CAIXA COM 10 PCT COM 5 UNIDADES(COTA RESERVADA)	CAIXA	1,000.00	54,240	54.240,00
00055	CP-SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL, ADITIVOS AMACIANTE 500G... CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE(COTA PRINCIPAL)	CAIXA	7,125.00	28,410	202.421,25
00067	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO ... COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5. (COTA EXCLUSIVA).	UNIDADE	1,000.00	8,530	8.530,00
00068	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM (COTA EXCLUSIVA)	QUILO	2,000.00	11,590	23.180,00
00069	CP-SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA PRINCIPAL)	QUILO	3,000.00	14,200	42.600,00
00070	CR-SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA RESERVADA)	QUILO	1,000.00	14,200	14.200,00

PRAÇA FERREIRA BAYMA, 538, CENTRO



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
Prefeitura Municipal de Codó



VALOR TOTAL R\$ 882.698,75

Empresa: VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA; C.N.P.J. nº 29.576.243/0001-54, estabelecida à RUA BARROSO, 1694, VERMELHA, Teresina PI, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA, C.P.F. nº 043.644.573-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CP-ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORIO D E SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO.. ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50 DENSDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR , APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES PREÇO POR CAIXA. (COTA PRINCIPAL)	CAIXA	4,125.00	21,000	86.625,00
00002	CR- ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORIO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO. ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50 DENSDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR , APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES PREÇO POR CAIXA. (COTA RESERVADA)	CAIXA	1,375.00	21,000	28.875,00
00032	CR-ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FO RMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO... UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90, LARGURA MÍNIMA 40, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/8 UM. (COTA RESERVADA)	PACOTE	3,750.00	2,500	9.375,00
00059	CP-SACO PLÁSTICO LIXO,CAPACIDADE 50 LITROS,COR PRE TA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA... DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (IXA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008(COTA PRINCIPAL)	PACOTE	22,500.00	5,390	121.275,00
00060	CR- SACO PLÁSTICO LIXO,CAPACIDADE 50 LITROS,COR PR ETA,APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA... DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (IXA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008 (COTA RESERVADA)	PACOTE	7,500.00	5,390	40.425,00
				VALOR TOTAL R\$	286.575,00



Diário Oficial

FOLHA: 36
5678/2024

Prefeitura Municipal de Codó - MA
Prefeito Dr. José Francisco

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014 N°. 230/2024 Codó - MA, 23/02/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Codó - MA
CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José Francisco
Endereço: Praça Ferreira Bayma, 538, Centro
Telefone: (99) 3661 1399 e-mail: diario@codo.ma.gov.br
Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 202400146: ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preços 77/2023-PE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVÉIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CODÓ-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS. VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e eficácia a partir da publicação DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024. ÓRGÃO/CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA FERREIRA BAYMA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 06.104.863/0001-95, representado pelos(as) Srs.(as), MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES, Secretária Municipal de Educação e de outro lado as empresas conforme anexo, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n° 8.666/96 e Decretos de n° n° 10.024/2019 e 7.892/2013, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços 77/2023-PE, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVÉIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CODÓ-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

SUMÁRIO

1 - Licitação

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 202400146
- EXTRATO DE CONTRATOS ORIGEM: PREGÃO N° 622023-PE; PREGÃO N° 632023-PE; PREGÃO N° 272023-PE; PREGÃO N° 712023-PE; PREGÃO N° 692023-PE; PREGÃO N° 762023-PE; PREGÃO N° 462023-PE; PREGÃO N° 502023-PE; PRE

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.codo.ma.gov.br/diariooficial/470> - Volume 5, N°. 230/2024



RUBRICA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE



EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100} _ I = \frac{6}{100} _ I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 77/2023-PE , a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de

até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

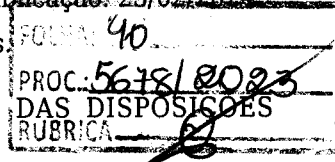
As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

8.666/93 e posteriores alterações



O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 77/2023-PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CODÓ, com exclusão de qualquer outro.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CODÓ e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 77/2023-PE

Empresa: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. nº 52.842.940/0001-21, estabelecida à TV TRAVESSA ZACARIAS CARDOSO, CENTRO, Codó MA, representada neste ato pelo Sr(a). ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00022	CP-COPO DESCARTÁVEL POLIETILENO, CAPACIDA DE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/. SUCO E REFRIGERENTE, PACOTES(COTA PRINCIPAL	CAIXA	111,750	750.00	83.812,50
00026	CR-DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO Á BASE DE GLICOPROTAMI	UNIDADE	8,960	10,000.00	89.600,00
	NA E CLORETO DE BENZALCÔNIO,				



11,490 124.092,00

FOIHA: 41
 DATA: 26/02/2024
 RUBRICA: 2

FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA
 1000L(COTA RESERVADA)
 00029 CR-DETERGENTE, COMPOSIÇÃO
 DETERGENTE INDUSTRIAL, A CAIXA
 1,950.00 26,850 52.357,50
 MONIACAL, DODECILBENZENO-..

ATEMENTE HIGROSCÓPIO, PESO
 MOLECULAR 40, FÓRMULA
 QUIMICA NÃO H, GRAU DE PUREZA MINIMA
 DE 95, CAIXA COM 6
 UNIDADES DE 500G.(COTA PRINCIPAL)

APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E
 SUJEIRA EM GREAL,
 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO
 500ML CAIXA COM 24
 UNIDADES(COTA RESERVADA)

00065 CP-VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA,
 MATERIAL CEPA UNIDADE 6,000.00
 14,020 84.120,00
 MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA...

00030 ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA
 VEGETAL, FORMATO R UNIDADE 15,000.00
 1,070 16.050,00
 ETANGULAR,ABRASIVIDADE MINIMA.

15-COM CABO.(COTA PRINCIPAL)

VALOR TOTAL R\$ 707.072,00

MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS
 DOMÉSTICOS,CARACTERÍSTICAS
 ADICIONAIS DUPLA FACE. (COTA EXCLUSIVA)

Empresa: J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI;
 C.N.P.J. nº 04.898.737/0001-24, estabelecida à PÇ
 FERREIRA BAYMA, CENTRO, Codó MA,representada
 neste ato pelo Sr(a). JOSE NILTON MESSIAS
 RODRIGUES.

00031 CP-ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE
 AÇO CARBONO, FO PACOTE 11,250.00
 4,800 54.000,00
 RMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO..

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES
 UNIDADE QUANTIDADE VALOR
 UNITÁRIO VALOR TOTAL

APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM
 GERAL,
 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA
 MACIA E ISENTA DE
 SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO
 MÍNIMO 90, LARGURA
 MÍNIMA 40, PESO LÍQUIDO MÍNIMO
 42G/8 UM.(COTA
 PRINCIPAL)

00003 CP-ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE
 AMBIENTES, TIPO GEL S CAIXA 1,500.00
 59,720 89.580,00
 ANITIZANTE, COMPOSIÇÃO ..
 HIDROALCOÓLICA,APARÊNCIA VISUAL GEL,
 APLICAÇÃO PRODUTO
 LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES(COTA
 PRINCIPAL)

00033 CP-FLANELA 50X30 CM (COTA PRINCIPAL)
 UNIDADE 27,000.00 1,930
 52.110,00

00006 CR-ÀCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO
 LIQUIDO LIMPIDO, CAIXA 500.00
 60,390 30.195,00
 INCOLOR, VOLÁTIL ...

00034 CR-FLANELA 50X30 CM (COTA
 RESERVADA) UNIDADE 9,000.00
 1,930 17.370,00

TEOR ALCOÓLICO 95,11 A 96GL, FÓRMULA
 QUIMICA C2H5OH,
 PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA
 92,6 A 93,8 P/P

00052 CR-SABÃO BARRA,COMPOSIÇÃO BÁSICA
 SAIS ÁCIDO GRAXO, CAIXA 3,000.00
 44,520 133.560,00
 TIPO NEUTRO,CARACTERÍSTICAS..

INPM,CARACTERÍSTICA ADICIONAL
 HIDRATADO, EM CAIXAS COM
 12 UNIDADES DE PLÁSTICO POR CAIXA.(COTA
 RESERVADA)

ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA
 COM 10 PACOTES COM,
 5 UNIDADES (COTA RESERVADA)

00007 AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE
 AMBIENTES AEROSSOL,360M UNIDADE
 1,000.00 10,340 10.340,00
 L(COTA EXCLUSIVA).

00061 CP-SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE
 SÓDIO, ASPECTO FÍSI UNIDADE 10,800.00

00008 BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO
 GRANDE. CAPACID UNIDADE 500.00



14,200 7.100,00

ADE 32 LITROS(COTA EXCLUSIVA).

APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE...

COM 50 UNIDADES (COTA EXCLUSIVA)

RUBRICA

00009 BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO
MÉDIA. CAPACIDADE UNIDADE 500.00
9,230 4.615,00

DE 11 LITROS (COTA EXCLUSIVA).

00010 BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO
PEQUENA CAPACIDADE UNIDADE 500.00
5,960 2.980,00

DE DE 5,2 LITROS(COTA EXCLUSIVA)

00011 BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO
GRANDE, MATERIAL A UNIDADE 1,000.00
15,000 15.000,00

LÇA ARAME GALVANIZADO CAP.15

COR NATURAL(COTA EXCLUSIVA)

00012 BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO
PEQUENO, MATERIAL UNIDADE 1,000.00
5,540 5.540,00

ALÇA ARAME GALVANIZADO...

CAPACIDADE 8. COR NATURAL(COTA
EXCLUSIVA)

00013 CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO
FECHADO, REDONDO, UNIDADE 500.00
20,600 10.300,00

COM CAP. DE 12 LITROS.

COTA EXCLUSIVA

00014 CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO
TELADO, REDONDO, CO UNIDADE 500.00
30,330 15.165,00

M CAPACIDADE DE 20 LITROS.

COTA EXCLUSIVA

00015 CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO
TELADO, REDONDO UNIDADE 200.00
35,700 7.140,00

, COM CAPACIDADE DE 62 LITROS

COTA EXCLUSIVA

00016 CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO
TELADO, REDONDO UNIDADE 200.00
4,920 984,00

, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS (

COTA EXCLUSIVA

00017 CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-
TIPO BALDE-100 L UNIDADE 400.00
72,740 29.096,00

ITROS- VARIAS CORES

COTA EXCLUSIVA

00018 COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL CERAS E SOLVENTES, APL CAIXA 400.00
PLÁSTICO, COR INCOLOR, PACOTE 5,000.00
2,310 11.550,00

00024 DESENGORDURANTE 500ML,
COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULF UNIDADE
1,000.00 9,870 9.870,00

ATO DE SÓDIO, COADJUVANTES,..

FRAGRÂNCIAS E ÁGUA (COTA EXCLUSIVA)

00027 DESODORANTE/AROMATIZANTE DE
AMBIENTE, TIPO COMPACT UNIDADE
5,000.00 1,610 8.050,00

O, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS.

USO SANITÁRIO (COTA EXCLUSIVA)

00035 GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO
MASTER COM 50 UNID PACOTE 5,000.00
2,960 14.800,00

ADES(COTA EXCLUSIVA)

00036 GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR
BRANCA, COMPRI PACOTE 5,000.00
2,290 11.450,00

MENTO 20, LARGURA 20,...

ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS MESA COM

500 UND(COTA

EXCLUSIVA)

00037 INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE
PARA MATAR MO UNIDADE 6,000.00
8,170 49.020,00

SQUITOS (INCLUSIVE O DA DENGUE

PERNILONGOS, MURIÇOCAS, MOSCAS,
BARATAS E ARANHAS-

FORMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA-
(COTA EXCLUSIVA)

00038 LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA
RAZ, METASSILICATO CAIXA 700.00
36,640 25.648,00

DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO,...

ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO
LIMPEZA DE CHAPA DE

ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM 12
UNIDADES(COTA EXCLUSIVA)

00039 LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO,
COMPOSIÇÃO BU UNIDADE 1,000.00
5,520 5.520,00

TIL ÉTER- TRIPOLIFOS DE...

SÓDIO, ETANO 14 500 ML. (COTA EXCLUSIVA)

00040 LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES
400.00
35,800 14.320,00

ICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES...



LISAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS
 COMPOSTO
 EMULSIONADO,CONTÉM MÍNIMO 6,5 SÓLI,
 ASPECTO FÍSICO
 LIQUIDO 200 ML CAIXA COM 12
 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA)
 00041 LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX)
 PARA TRABALHOS E PAR 3,000.00
 1,690 5.070,00
 M CONTATO COM GORDURAS E...

E (ANIMAIS VEGETAIS), ALIMENTOS,
 INCLUSIVE IN NATURA,
 ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE
 PETROLEO, DETERGENTES,
 SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDA OU
 ALCALINAS, EMULSÕES
 AQUOSAS.(COTA EXCLUSIVA)

00042 MANGUEIRAS3/4 DE BORRACHA,AR/ÁGUA,
 UNIDADES COM TA UNIDADE 1,000.00
 29,190 29.190,00
 MANHO DE 50 METROS.
 COTA EXCLUSIVA
 00058 SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30,
 LARGURA 59,ALTU PACOTE 30,000.00
 1,700 51.000,00
 RA 62,NORMAS TÉCNICAS CLASSE..

I- NBR 9191 C/10 PCT(COTA EXCLUSIVA)

00062 CR-SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE
 SÓDIO, ASPECTO FÍSI UNIDADE 3,600.00
 11,490 41.364,00
 CO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS,...

ALTEMENTE HIGROSCÓPIO, PESO
 MOLECULAR 40, FÓRMULA
 QUIMICA NÃO H, GRAU DE PUREZA MINIMA
 DE 95, CAIXA COM 6
 UNIDADES DE 500G.(COTA RESERVADA)

00066 CR-VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA,
 MATERIAL CEPA UNIDADE 2,000.00
 14,020 28.040,00
 MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA
 15-COM CABO(COTA RESERVA)

VALOR TOTAL R\$ 532.927,00

Empresa: PAULO CEZAR PEREIRA

NASCIMENTO LTDA; C.N.P.J.
 48.833.137/0001-53, estabelecida à R OLAVO BILAC,
 1525, SALA 03, CENTRO, Teresina PI, representada
 neste ato pelo Sr(a). PAULO CEZAR PEREIRA DO
 NASCIMENTO.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES
 UNIDADE QUANTIDADE VALOR
 UNITÁRIO VALOR TOTAL
 00005 CP-ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO
 LIQUIDO LIMPIDO, CAIXA 1,500.00
 60,390 90.585,00
 INCOLOR, VOLÁTIL,....
 TEOR ALCOÓLICO 95,11 A 96GL, FÓRMULA
 QUIMICA C2H5OH,
 PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA
 92,6 A 93,8 P/P
 INPM,CARACTERÍSTICA ADICIONAL
 HIDRATADO, EM CAIXAS COM
 12 UNIDADES DE PLÁSTICO POR CAIXA.(COTA
 PRINCIPAL)
 00021 COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL
 POLIESTIRENO, CAPACIDAD PACOTE
 20,000.00 1,840 36.800,00
 E 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ PACOT.
 COM 100 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA)

00023 CR-COPO DESCARTÁVEL MATERIAL
 POLIETILENO, CAPACIDA CAIXA 250.00
 111,750 27.937,50
 DE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/..
 SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25
 PACOTES(COTA
 RESERVADA)
 00025 CP-DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO Á BASE
 DE GLICOPROTAMI UNIDADE 30,000.00
 8,960 268.800,00
 NA E CLORETO DE BENZALCÔNIO,..

FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA
 1000L(COTA PRINCIPAL)
 00043 PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR
 PLÁSTICO, MATER UNIDADE 4,000.00
 11,610 46.440,00
 IAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO...

COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA,
 CARACTERÍSTICAS
 ADICIONAIS CABO E COLETOR EM
 ÂNGULO DE 90º(COTA
 EXCLUSIVA)

00044 PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO
 CRU,COMPRIMENTO 85, UNIDADE 15.000.00



2,080 31.200,00
LARGURA 60,CARACTERITICA...
ADICIONAL CHÃO , TIPO SACO(COTA
EXCLUSIVA)

00045 PANO PRATO , MATERIAL ALGODÃO CRÚ,
COMPRIMENTO 60, UNIDADE 6,500.00

2,060 13.390,00

LARGURA 40, COR, BRANCA,...
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS
ABSORVENTE/ LAVÁVEL E
DURÁVEL. (COTA EXCLUSIVA)

00051 CP-SABÃO BARRA,COMPOSIÇÃO BÁSICA
SAIS ÁCIDOGRAXO,T CAIXA 9,000.00

44,520 400.680,00

IPO NEUTRO,CARACTERÍSTICAS...

ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA
COM 10 PACOTES COM,
5 UNIDADES(COTA PRINCIPAL)

00056 CR-SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS
E LIMPEZA GERA CAIXA 2,375.00

28,410 67.473,75

L , ADITIVOS AMACIANTE 500G...

CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE(COTA
RESERVADA)

00057 SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100
LITROS, REFORÇA PACOTE 15,000.00

3,240 48.600,00

DO, COR PRETA, APRESENTAÇÃO...

PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE
75X105 CM (LXA),PACOTES COM 5 UNIDADE, EM
CONFORMIDADE COM A

NORMA TÉCNICA ABNT NBR 9191:2008(COTA
EXCLUSIVA)

00063 CP-TOALHA DE PAPEL,MATERIAL
PAPEL,TIPO OLHA 2 DOBR FARDO 3,750.00

22,930 85.987,50

AS, COMPRIMENTO 22,50CM,...

LARGURA 21,50CM, COR BRANCA,
CARACTERISTICAS ADICIONAIS

INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES,
FARDOS COM 8

BOBINAS. (COTA PRINCIPAL)

00064 CR-TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL,
TIPO OLHA 2 DO FARDO 1,250.00

22,930 28.662,50

BRAS, COMPRIMENTO 22,50CM,...

LARGURA 21,50CM, COR BRANCA,
CARACTERISTICAS ADICIONAIS

INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES,
FARDOS COM 8

BOBINAS. (COTA RESERVADA)

VALOR TOTAL R\$

1.146.556,25

Empresa: M H L DE SOUSA LTDA; C.N.P.J. nº
23.866.906/0001-99; estabelecida à Rua Joao
Pessoa,nº 2195, Centro, Codó MA,representada neste
ato pelo Sr(a). MARCELO HERNANE LIMA DE
SOUSA.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES

UNIDADE QUANTIDADE VALOR
UNITÁRIO VALOR TOTAL

00004 CR-ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE
AMBIENTES, TIPO GEL S CAIXA 500.00

59,720 29.860,00

ANITIZANTE, COMPOSIÇÃO ..

COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA
VISUAL GEL,

APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA
CX 12 UNIDADES

(COTA RESERVADA)

00019 CP-COPO DESCARTAVEL MATERIAL
POLIETILENO CAPACIDAD PACOTE

15,000.00 3,000 45.000,00

E 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO

COTA PRINCIPAL

00020 CR-COPO DESCARTAVEL MATERIAL
POLIETILENO CAPACIDAD PACOTE 5,000.00

3,000 15.000,00

E 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO

COTA RESERVADA

00028 CP-DETERGENTE, COMPOSIÇÃO

DETERGENTE INDUSTRIAL, A CAIXA

5,850.00 26,850 157.072,50

MONIACAL, DODECILBENZENO-..

APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E
SUJEIRA EM GREAL,

CARACTERÍSTICAS ADIONAIS LÍQUIDO
500ML CAIXA COM 24

UNIDADES(COTA PRINCIPAL)

00046 CP-PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL
CELULOSE VIRGEM, COMP FARDO 1,875.00

22,890 42.918,75

RIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO..

PICOTADO,QUANTIDADE FOLHAS DUPLA,
COR BRANCA,



CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM
PERFUME FD COM 64 UND.

PREÇO POR FARDO.(COTA PRINCIPAL)

00047 CR-PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL
CELULOSE VIRGEM, COMP FARDO 625.00
22,890 14.306,25

RIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO..

PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA,
COR BRANCA,

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM
PERFUME FD COM 64 UND.

PREÇO POR FARDO.(COTA RESERVADA)

00048 PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL
BRANCO 15CM RASO COM PACOTE
10,000.00 1,340 13.400,00

10 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA).

00049 PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL
BRANCO 15CM FUNDO PA PACOTE

10,000.00 1,830 18.300,00

COTE COM 10 UNIDADES.

COTA EXCLUSIVA

00050 RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO,
MATERIAL SUPORTE PLÁ UNIDADE 5,000.00

7,790 38.950,00

STICO, COMPRIMENTO SUPORTE...

40, COR SUPORTE E CABO PRATA,
QUANTIDADE BORRACHAS 1
(COTA EXCLUSIVA)

00053 CP-SABÃO BARRA, TIPO COCO
NATURAL, PESO 200, FORMATO CAIXA

3,000.00 54,240 162.720,00

RETANGULAR, COR BRANCA 200G..

CAIXA COM 10 PCT COM 5 UNIDADES(COTA
PRINCIPAL)

00054 CR-SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL,
PESO 200, FORMATO CAIXA 1,000.00

54,240 54.240,00

RETANGULAR, COR BRANCA 200G...

CAIXA COM 10 PCT COM 5 UNIDADES(COTA
RESERVADA)

00055 CP-SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS
E LIMPEZA GERA CAIXA 7,125.00

28,410 202.421,25

L, ADITIVOS AMACIANTE 500G...

CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE(COTA
PRINCIPAL)

00067 VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO
SINTÉTICO, MATERIAL UNIDADE 1,000.00

8,530 8.530,00

CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO

COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS CABO DE

APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA
CEPA 5.(COTA

EXCLUSIVA).

00068 SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM
(COTA EXCLUSIVA) QUILO 2,000.00

11,590 23.180,00

00069 CP-SACOLA PLASTICA REFORÇADA
30X45CM(COTA PRINCIPA QUILO 3,000.00

14,200 42.600,00

L)
00070 CR-SACOLA PLASTICA REFORÇADA
30X45CM(COTA RESERVAD QUILO 1,000.00

14,200 14.200,00

A)

VALOR TOTAL R\$ 882.698,75

Empresa: VIMASI - DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA; C.N.P.J. nº
29.576.243/0001-54, estabelecida à RUA BARROSO,
1694, VERMELHA, Teresina PI, representada neste
ato pelo Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
00001	CP-ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUIMICA HIPOCLORIO D CAIXA E SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO..	CAIXA	21,000	86.625,00
			4,125.00	

ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8,
NÚMERO RISCO 85,
RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO
MOLECULAR CLORO
74,50 DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR
INCOLOR, APLICAÇÃO
LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS,
BANHEIRAS, PIAS, EM
CAIXAS COM 12 UNIDADES PREÇO POR
CAIXA. (COTA
PRINCIPAL)

00002 CR- ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO
QUIMICA HIPOCLORIO CAIXA 1,375.00

21,000 28.875,00

DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO.

ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8,
NÚMERO RISCO 85,
RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO



MOLECULAR CLORO

74,50 DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR
INCOLOR, APLICAÇÃO
LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS,
BANHEIRAS, PIAS, EM
CAIXAS COM 12 UNIDADES PREÇO POR
CAIXA. (COTA
RESERVADA)

00032 CR-ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE
AÇO CARBONO, FO PACOTE 3,750.00
2,500 9.375,00
RMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO...

UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL,
CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA
DE SINAIS DE
OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90,
LARGURA MÍNIMA 40,
PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/8 UM.(COTA
RESERVADA)

00059 CP-SACO PLÁSTICO LIXO,CAPACIDADE 50
LITROS,COR PRE PACOTE 22,500.00
5,390 121.275,00
TA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA...

DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80
CM (IXA), PACOTE COM
10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A
NORMA TÉCNICA ABNT
9191:2008(COTA PRINCIPAL)

00060 CR-SACO PLÁSTICO LIXO,CAPACIDADE 50
LITROS,COR PR PACOTE 7,500.00
5,390 40.425,00
ETA,APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA...

DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80
CM (IXA), PACOTE COM
10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A
NORMA TÉCNICA ABNT
9191:2008 (COTA RESERVADA)

VALOR TOTAL R\$ 286.575,00

Código identificador:
144d4fcc284e5ed204f306d3663c1ab329cc599d852feb7c92890cd95e9b62030718a19e99
f61408e39ae5962eba1feb7273682cf6e9881f33faebae8d8447

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO N.º 622023-PE. OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA

JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA DE ACORDO COM
EDITAL E ANEXOS.CONTRATANTE: SECRETARIA
MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADA(O):
HAVILLA SAMPAIO SANTOS. DATA DA
ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2024.VIGÊNCIA: 26
de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
CONTRATO N.º: 20240129.VALOR TOTAL: R\$
60.000,00 (sessenta mil reais). PROGRAMA DE
TRABALHO: Exercício 2024 Atividade
0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento
da Secretaria Municipal de Governo, Classificação
econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$
60.000,00.FRANCISCO ANDRE JANSEN,
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

ORIGEM: PREGÃO N.º 632023-PE. OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O
FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS
JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA. CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
CONTRATADA(O): J N MESSIAS RODRIGUES
EIRELI. DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de
2024.VIGÊNCIA: 22 de Janeiro de 2024 a 31 de
Dezembro de 2024. CONTRATO N.º:
20240126.VALOR TOTAL: R\$ 442.213,26
(quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e treze
reais e vinte e seis centavos). PROGRAMA DE
TRABALHO: Exercício 2024 Atividade
0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento
da Secretaria Municipal de Governo, Classificação
econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$
442.213,26.FRANCISCO ANDRE JANSEN,
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

ORIGEM: PREGÃO N.º 272023-PE. OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O
FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES
DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL
SAÚDE.CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE. CONTRATADA(O): A S CHAGAS LOBO.
DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de
2024.VIGÊNCIA: 25 de Janeiro de 2024 a 31 de
Dezembro de 2024. CONTRATO N.º:
20240128.VALOR TOTAL: R\$ 17.642,25 (dezessete
mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco
centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício
2024 Atividade 0701.101220007.2.007 Manutenção e
Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde,





**PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 772023-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240146**

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Ferreira Bayma, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.104.863/0001-95, representado pela Srª MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES, portador do CPF nº 940.149.573-49, Secretario Municipal de Educação e de outro lado a firma **HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA**, C.N.P.J. nº 52.842.940/0001-21, estabelecida à TV ZACARIAS CARDOSO, Nº 1812, LETRA A - CENTRO - CODO/MA, representada neste ato pelo Sr(a). ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA, C.P.F. nº 993.097.346-04, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/96 e Decretos de nº 10.024/2019 e 7.892/2013, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 772023-PE**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVÉIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CODÓ-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

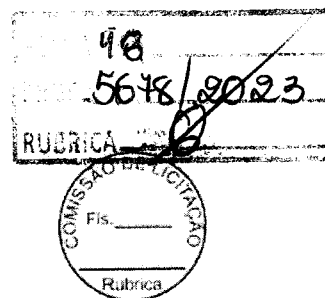
Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
Prefeitura Municipal de Codó



Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
Prefeitura Municipal de Codó

FOI: 49
P. 00: 5648/2023
RUBRICA: 0



data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times I = \frac{(6/100)}{365} \times I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 772023-PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

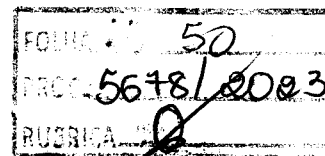
II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05
PRAÇA FERREIRA BAYMA, 538, CENTRO



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
Prefeitura Municipal de Codó



(cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro

PRAÇA FERREIRA BAYMA, 538, CENTRO



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
Prefeitura Municipal de Codó



de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
Prefeitura Municipal de Codó

52
5678/0023



• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65. da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

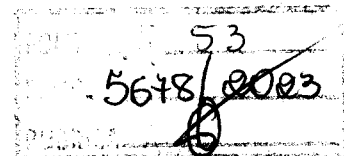
São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva

PRAÇA FERREIRA BAYMA, 538, CENTRO



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
Prefeitura Municipal de Codó



entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 772023-PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

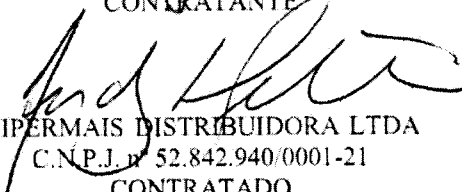
Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

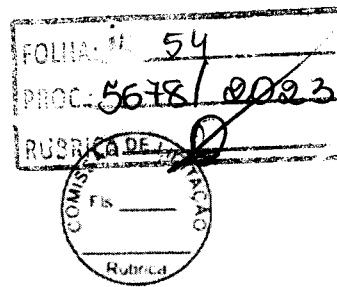
Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CODÓ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

CODÓ-MA, 19 de Fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE CODÓ
C.N.P.J. nº 08.194.861/0001-95
CONTRATANTE


HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J. nº 52.842.940/0001-21
CONTRATADO



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 772023-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240146

3

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Ferreira Bayma, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.104.863/0001-95, representado pela Srª MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES, portador do CPF nº 940.149.573-49, Secretário Municipal de Educação e de outro lado a firma **PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA**, C.N.P.J. nº 48.833.137/0001-53, estabelecida à R OLAVO BILAC, SALA 03, Nº1525 – CENTRO – TERESINA/PI, representada neste ato pelo Sr(a). PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO, C.P.F. nº 014.194.813-20, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/96 e Decretos de nº 10.024/2019 e 7.892/2013, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 772023-PE**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVÉIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Paulo



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
Prefeitura Municipal de Codó

FOLHA:	55
PROC.:	5678/2023
RUBRICA:	
COMISSÃO:	
Assinatura:	
Rubrica:	

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a

Paulo



data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 772023-PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 ANOS, contado a partir da data da sanção, a empresa que incorrer em qualquer uma das sanções previstas nesta Ata.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
Prefeitura Municipal de Codó

FOLHA: 57
PROC.: 5618/2023
RUBRICA DE DEF. 0
COMISSÃO DE DEF. 0
FIS. _____
Rubrica _____

(cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

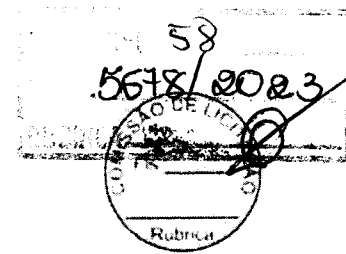
Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro

Paulo



de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

✓ - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

✓ o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

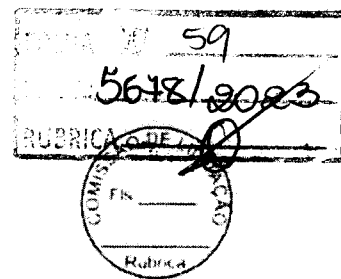
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Rau



• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

• **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

• **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

• **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

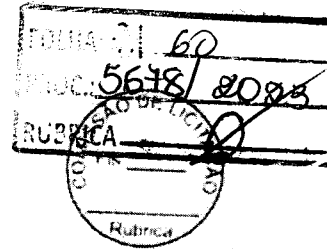
• **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

• **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva



entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 772023-PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CODÓ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

CODÓ-MA, 19 de Fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE CODÓ
C.N.P.J. nº 13.863.0001-95
CONTRATANTE

Paulo Cezar Pereira do Nascimento
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA
C.N.P.J. nº 48.833.137/0001-53
CONTRATADO

Ofício nº 29/2024.

Caxias MA, 05 de abril de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CODÓ-MA
Sr. Secretário Municipal de Educação
Waldecir Aranha Maia

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 202400146, referente ao Pregão Eletrônico 77/2023-SRP

Senhor Secretário, Com fulcro no Art. 22, § 1º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade deste Município aderir Ata de Registro de Registro de Preços nº 043/2022-SRP, para "registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de limpeza e descartáveis", que tem como detentora As empresas:

HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.842.940/0001-21

JN MESSIAS RODRIGUES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.898.737/001-24

PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ: 48.833.137/0001-53

M H L DE SOUSA LTDA; C.N.P.J. nº 23.866.906/0001-99

VIMASI – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.576.243/0001-54, de acordo com o extrato de Publicação, publicado no Diário Oficial. Em atendimento ao artigo 22, caput, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, justificamos que a adesão a Ata de Registro de Preços citada acima possibilita a economia de recursos, a garantia de qualidade, a transparência e a legalidade no processo de contratação, assegurando mais celeridade, os materiais são necessários para garantir o abastecimento contínuo dos produtos, evitando interrupções nas atividades de limpeza e higienização e materiais descartáveis. Em sendo deferida nossa solicitação, requeiro desde já que as empresas beneficiárias sejam informadas do nosso pleito e nos seja enviado cópias dos seguintes documentos pertencentes ao certame:

- Edital;
- Parecer Jurídico;
- Publicações do aviso do certame;
- Propostas de preços;
- Habilitação;
- Atas das sessões;
- Ata de Registro de Preços assinada pelas partes;
- Adjudicação e Homologação;


Igor Mario Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação Caxias - MA

Anexo I do ofício nº 29/2024

ASSUNTO: Quantitativo ref. Ata de Registro de Preços Adesão à Ata de Registro de Preços nº 043/2022-SRP

Item	Quant.	Perc.	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário
12	250	50%	BLOCO	APAC c/ 100 TAM A4 PAPEL 75 G/M2 (FRENTE) preto e branco	MLT	R\$ 6,90
13	100	50%	BLOCO	Atendimento urgência e emergência c/ 100 TAM A4 PAPEL 75 G/M2 (FRENTE) PAPEL SULFITE IMPRESSÃO preta e branca	MLT	R\$ 6,90
14	4.000,00	50%	BLOCO	Atestado médico C/ 100 tam. A5 PAPEL 75 G/M2 SULFITE, preto e branco	MLT	R\$ 2,20
23	5.000,00	50%	BLOCO	Bloco de notificação de receita Controle Especial em papel sulfite (branco 1º pag/amarelo 2º pag) bloco 50x2 vias	MLT	R\$ 3,60
24	25	50%	BLOCO	Bloco de Receituário de Controle Especial para Talidomida TAM A4-papel 75 g/M2 c/100un papel sulfite, preto e branco	MLT	R\$ 13,99
28	4.000,00	50%	BLOCO	Cadastro individual - frente e verso com 100un, TAM A4 PAPEL 75 G/M2, sulfite, preto e branco	MLT	R\$ 6,80
32	600	50%	UNIDADE	Capa e contra capa p/ uso de processo contábil papel triplex 300g 4x0, 23 x31 cm, colorida	MLT	R\$ 1,00
33	600	50%	UNIDADE	Capa e contra capa p/ uso de processo do TFD, papel triplex 300g 4x0, colorida, tamanho 23 x31 cm	MLT	R\$ 1,00
37	4.000,00	50%	UNIDADE	CARTÃO DA GESTANTE - FRENTE E VERSO, 4x4-FORMATO4- TAM A4 150 G, COLORIDA	MLT	R\$ 0,60
43	200,00	50%	UNIDADE	Cartaz 31x45cm 4x0 Papel Couchê 115g	MLT	R\$ 1,00



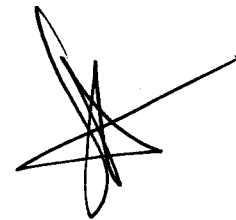
44	200,00	50%	UNIDADE	Cartaz 42x62cm 4x0 Papel Couchê 115g	MLT	R\$ 1,00
45	1500	50%	UNIDADE	Cartaz Educativo A2 4x0 – papel couchê 115g	MLT	R\$ 1,00
46	4.000,00	50%	UNIDADE	Carteira de saúde 16x20– papel 150g sulfite 4x4	MLT	R\$ 0,25
49	2.500,00	50%	UNIDADE	Carteirinha hanseniose e tuberculose – papel 150g sulfite 4x4	MLT	R\$ 0,50
60	150,00	50%	BLOCO	Evolução multidisciplinar c/ 100 TAM A4 PAPEL 75 G/M2 SULFITE frente e verso, impressão preto e branco.	MLT	R\$ 12,00
64	350,00	50%	BLOCO	FAD 01 c/ 100 c/ 100 TAM A4 PAPEL 75 G/M2, IMPRESSÃO PRETO E BRANCO	MLT	R\$ 7,25
65	200,00	50%	BLOCO	FAD 02 c/ 100 c/ 100 TAM A4 PAPEL 75 G/M2, IMPRESSÃO PRETO E BRANCO	MLT	R\$ 7,25
66	200,00	50%	BLOCO	FAD 03 c/ 100 c/ 100 TAM A4 PAPEL 75 G/M2, IMPRESSÃO PRETO E BRANCO	MLT	R\$ 8,25
67	200,00	50%	BLOCO	FAD 07 c/ 100 c/ 100 TAM A4 PAPEL 75 G/M2, IMPRESSÃO PRETO E BRANCO	MLT	R\$ 8,25
79	2.500,00	50%	BLOCO	Ficha de AIH c/ 100 TAM A4 PAPEL 75 G/M2 (FRENTE) sulfite, impressão preto e branco	MLT	R\$ 7,50
80	4.000,00	50%	BLOCO	Ficha de atendimento individual - frente e verso com 100 TAM A4 PAPEL 75 G/M2,sulfite, impressao 2 cores	MLT	R\$ 6,99
81	4.000,00	50%	BLOCO	Ficha de atividade coletiva - frente e verso com 100 TAM A4 PAPEL 75 G/M2 sulfite, impressao preto e branco.	MLT	R\$ 6,99
82	200,00	50%	BLOCO	Ficha de avaliação das funções neurais c/ 100 TAM A4 PAPEL 75 G/M2 sulfite, impressao preto e branco	MLT	R\$ 6,98
83	2.500,00	50%	BLOCO	Ficha de CADASTRO TAM A4 PAPEL 75 G/M2 frente e verso sulfite, impressão preto e branco	MLT	R\$ 6,95
84	75,00	50%	BLOCO	Ficha de consulta serviço social c/ 100 TAM A4 PAPEL 75 G/M2 sulfite, impressão preto e branco	MLT	R\$ 11,00

87	25,00	50%	BLOCO	Ficha de Formulários da Vigilância Epidemiológica, tamanho A5, gramatura 75/M2, c/100 sulfite, impressão preto e branco	MLT	R\$ 12,00
88	2.500,00	50%	BLOCO	Ficha de identificação do paciente c/ 100 TAM A4 PAPEL 75 G/M2 sulfite, impressão preto e branco	MLT	R\$ 7,99
89	500	50%	BLOCO	Ficha de mapeamento de hanseníase c/ 100 TAM A4 PAPEL 75 G/M2 sulfite, impressão preto e branco	MLT	R\$ 7,99
90	150	50%	BLOCO	Ficha de medicamentos c/ 100 TAM A4 PAPEL 75 G/M2 sulfite, impressão preto e branco	MLT	R\$ 12,00
91	20	50%	BLOCO	Ficha de Notificação de Comparecimento - Vigilância Sanitária) Bloco com 100 folhas	MLT	R\$ 7,99
92	150	50%	BLOCO	Ficha de notificação de malária c/ 100 TAM A4 PAPEL 75 G/M2 sulfite, impressão preto e branco	MLT	R\$ 7,99
93	4.500,00	50%	BLOCO	Ficha de procedimento - frente e verso com 100 TAM A4 PAPEL 75 G/M2 sulfite, impressão 2 cores	MLT	R\$ 9,99
94	50	50%	BLOCO	Ficha de projeto terapêutico c/ 100 TAM 21X 15PAPEL 75 G/M2 sulfite, impressão preto e branco	MLT	R\$ 7,99
95	1.500	50%	BLOCO	Ficha de referência - ACS c/ 100 TAM A4 PAPEL 75 G/M2 frente e verso sulfite, impressão preto e branco	MLT	R\$ 12,00
96	40	50%	BLOCO	Ficha de visita de malária c/ 100 TAM A4 PAPEL 75 G/M2 sulfite, impressão preto e branco	MLT	R\$ 12,00
97	4.000,00	50%	BLOCO	Ficha de visita domiciliar e territorial - frente e verso com 100 TAM A4 PAPEL 75 G/M2 sulfite, impressão preto e branco	MLT	R\$ 7,99
98	750	50%	BLOCO	Ficha e notificação e controle de doença mental e epilepsia TAM A4 PAPEL 75 G/M2 c/100 sulfite, impressão preto e branco	MLT	R\$ 7,99
103	2.500	50%	UNIDADE	Folder 30x20cm Com 2 Vinculos Dobrados 4x4 Papel Couchê 115gr, impressão colorida	MLT	R\$ 0,43



104	10.000,00	50%	UNIDADE	Folder Educativo tam. A4 4x4 – papel couchê 115g impressão colorida	MLT	R\$ 0,39
106	500	50%	BLOCO	Guia de referência e contra referência c/ 100 TAM A4 PAPEL 75 G/M2 frente e verso sulfite, impressão preto e branco	MLT	R\$ 10,00
108	4.000,00	50%	UNIDADE	Informativo Tamanho A3, impressão colorida frente e verso, Papel Couchê 120 gr 1 dobra	MLT	R\$ 1,20
109	4.000,00	50%	UNIDADE	Informativo Tamanho Aberto 31x45cm Tamanho Fechado 31x22,5cm 4x4 1 Caderno Papel Couchê 115 gr	MLT	R\$ 1,50
110	400,00	50%	BLOCO	Laudo médico de trat. fora do domicílio c/ 02 vias TAM A4 PAPEL 75 G/M2 sulfite, impressão preto e branco	MLT	R\$ 7,99
115	250,00	50%	BLOCO	Mapa de 1ª consulta odontológica c/ 100 A3 frente e verso PAPEL 75 G/M2 sulfite, impressão preto e branco	MLT	R\$ 12,00
116	250,00	50%	BLOCO	Mapa de acompanhamento diário frente e verso A3 PAPEL 75 G/M2 sulfite, impressão preto e branco	MLT	R\$ 12,00
117	250,00	50%	BLOCO	Mapa de atividade diária c/ 100 TAM A3 PAPEL 75 G/M2 frente e verso sulfite, impressão preto e branco	MLT	R\$ 12,00
118	100,00	50%	BLOCO	Mapa de comando de saúde c/ 100 TAM A3 PAPEL 75 G/M2 frente e verso sulfite, impressão preto e branco	MLT	R\$ 12,00
119	500	50%	BLOCO	Marcadores de consumo alimentar NASF - frente e verso com 100 TAM A3 PAPEL 75 G/M2 sulfite, impressão preto e branco	MLT	R\$ 12,00
130	5.000,00	50%	BLOCO	Pedido de exame com 100 - PAPEL 75 G/M2 frente sulfite, impressão preto e branco	MLT	R\$ 3,40
131	75	50%	BLOCO	Pedido interno A4 c/ 100 (grande) TAM A4 PAPEL 75 G/M2 sulfite, impressão preto e branco	MLT	R\$ 12,00
135	2.500	50%	BLOCO	Produção diária TAM A3 PAPEL 75 G/M2 frente e verso sulfite, impressão preto e branco	MLT	R\$ 12,00

150	50	50%	BLOCO	Relação diária de pacientes atendidos c/ 100 TAM A4 PAPEL 75 G/M2 sulfite, impressão preto e branco	MLT	R\$ 8,97
159	750,00	50%	BLOCO	SISVAN - sistema de vigilância alimentar e nutricional - frente e verso com 100 TAM A4 PAPEL 75 G/M2 sulfite, impressão preto e branco	MLT	R\$ 9,00





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



Ofício nº. 35/2024

Codó, MA - 08 de Maio de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor,
IGOR MARIO CUTRIN DOS SANTOS
Presidente da Comissão Central de Licitação Caxias - MA

Assunto: **Adesão a Ata de Registro de Preço nº 202400146, referente ao Pregão Eletrônico 77/2023**

Prezado Senhor,

Em resposta a solicitação via email (contratos.ccl@caxias.ma.gov.br), em 07/05/2024, originário da Prefeitura Municipal de Caxias/MA, através do ofício 029/2024 –datado em 05 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o artigo 191 da Lei nº 14.133/2021, que garante a aplicação da regra de ultratividade, em que há a “opção” pela contratação com base no regime antigo, seja feita até o dia 30 de dezembro de 2023, por meio de expressa “manifestação pela autoridade competente, ainda na fase preparatória”;

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 11.462/2023, ao regulamentar o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Executivo Federal, admitiu a adesão a tais instrumentos auxiliares ainda regidos pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, durante suas vigências (das Atas). Nessa linha, o § 2º de seu artigo 38 estabeleceu que as atas de registro de preços regidas pelo Decreto nº 7.892/2013, durante suas vigências, poderiam ser utilizadas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública federal, municipal, distrital ou estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

CONSIDERANDO o Parecer 00006/2022/CNLCA/CGU/AGU da Advocacia-Geral da União, que trata da a continuidade da aplicação da ata de registro de preços, pela aplicação da regra de ultratividade;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 4.416, DE 28 DE AGOSTO DE 2023, que dispõe sobre o regime de transição para a integral e exclusiva aplicabilidade, no âmbito do Município de Codó-MA, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu Art. 5º dispõe que as Atas de Registro de Preços – ARP geradas pela respectiva licitação cuja regência legal tenha sido a Lei 8.666/1993 ou a Lei 10.520/2002 continuarão válidas durante toda a sua vigência, que pode alcançar o prazo máximo de 12 meses, , mesmo após a revogação da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002.

CONSIDERANDO o OFC-CIRC-CAO-PROAD-22024 de código de validação:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



EADD6C5F38, oriundo do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa – CAO- Proad, do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO MARANHÃO, que trata das orientações gerais para atuação na fiscalização de processos de contratação pública, após a entrada em vigor definitiva da Lei nº 14.133/2021, em seu item III – ATAS DE REGISTRO DE PREÇO: discorreu que a adesão a ata de registro de preço por outros órgãos, entende-se que não há óbice para que sejam aceitas, mesmo após a revogação das normas anteriores, aplicando-se as regras de transição expressamente previstas na Lei nº 14.133/2021 e as demais normas infralegais de transição, a exemplo do Decreto Federal nº 11.462/2023.

Conforme o órgão solicitante a adesão, demonstrou com o envio do processo administrativo da fase preparatória, através do Ofício nº 02490/2023 GAB/SEMECT de 01 de Dezembro de 2023, originando o processo administrativo 05678/2023 de 01 de Dezembro de 2023, a opção por licitar na norma antiga, em cumprimento do artigo 191 da Lei nº 14.133/2021.

Inclusive sobre o assunto o Professor Mestre e Advogado da União, Membro da Câmara Nacional de Licitações e Contratos da AGU, o Renomado Rony Chalres, salienta que *1 em uma perspectiva estritamente dogmática, parece razoável admitir a adesão em uma demanda iniciada ainda em 2023, com opção por adotar o regime antigo, mesmo que esta (a adesão) apenas se concretize em 2024, momento de vigência exclusiva da Lei 14.133/2021.*

Portanto, como termo de cooperação técnica AUTORIZO a adesão à Ata de Registro de Preço nº 202400146, referente ao Pregão Eletrônico 77/2023 nos seguintes quantitativos:

Empresa: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. nº 52.842.940/0001-21, estabelecida à TV TRAVESSA ZACARIAS CARDOSO, CENTRO, Codó MA, representada neste ato pelo Sr(a). ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT 50%	V.UNIT.	V.TOTAL
22	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES(COTA PRINCIPAL)	CX	375	R\$ 111,75	R\$ 41.906,25
26	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L(COTA RESERVADA)	UND	5000	R\$ 8,96	R\$ 44.800,00
29	DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONÍACAL, DODECILBENZENO-APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES(COTA RESERVADA)	CX	975	R\$ 26,85	R\$ 26.178,75
30	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. (COTA EXCLUSIVA)	UND	7500	R\$ 1,07	R\$ 8.025,00
31	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90, LARGURA MÍNIMA 40, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/8 UM.(COTA PRINCIPAL)	PCT	5625	R\$ 4,80	R\$ 27.000,00
33	FLANELA 50X30 CM (COTA PRINCIPAL)	UND	13500	R\$ 1,93	R\$ 26.055,00

¹ <https://ronnycharles.com.br/uma-solucao-consequencialista-para-a-adesao-em-2024-das-atas-de-registros-de-precos-baseadas-nas-leis-no-8-666-93/>



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



34	FLANELA 50X30 CM (COTA RESERVADA)	UND	4500	R\$ 1,93	R\$ 8.685,00
52	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES (COTA RESERVADA)	CX	1500	R\$ 44,52	R\$ 66.780,00
61	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTEMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NÃO H, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95, CAIXA COM 6 UNIDADES DE 500G.(COTA PRINCIPAL)	UND	5400	R\$ 11,49	R\$ 62.046,00
65	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO.(COTA PRINCIPAL)	UND	3000	R\$ 14,02	R\$ 42.060,00
TOTAL					R\$ 353.536,00

Empresa: J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI; C.N.P.J. nº 04.898.737/0001-24, estabelecida à PÇ FERREIRA BAYMA, CENTRO, Codó MA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE NILTON MESSIAS RODRIGUES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT 50%	V.UNIT.	V.TOTAL
3	ALCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES(COTA PRINCIPAL)	CX	750	R\$ 59,72	R\$ 44.790,00
6	ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,11 A 96GL, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA 92,6 A 93,8 P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES DE PLÁSTICO POR CAIXA.(COTA RESERVADA)	CX	250	R\$ 60,39	R\$ 15.097,50
7	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL, 360ML(COTA EXCLUSIVA)	UND	500	R\$ 10,34	R\$ 5.170,00
8	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE. CAPACIDADE 32 LITROS(COTA EXCLUSIVA)	UND	250	R\$ 14,20	R\$ 3.550,00
9	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MÉDIA. CAPACIDADE 11 LITROS (COTA EXCLUSIVA)	UND	250	R\$ 9,23	R\$ 2.307,50
10	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA CAPACIDADE DE 5,2 LITROS (COTA EXCLUSIVA)	UND	250	R\$ 5,96	R\$ 1.490,00
11	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15. COR NATURAL(COTA EXCLUSIVA)	UND	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
12	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 8. COR NATURAL(COTA EXCLUSIVA)	UND	500	R\$ 5,54	R\$ 2.770,00
13	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS(COTA EXCLUSIVA)	UND	250	R\$ 20,60	R\$ 5.150,00
14	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS (COTA EXCLUSIVA)	UND	250	R\$ 30,33	R\$ 7.582,50
15	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 62 LITROS (COTA EXCLUSIVA)	UND	100	R\$ 35,70	R\$ 3.570,00
16	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS (COTA EXCLUSIVA)	UND	100	R\$ 4,92	R\$ 492,00
17	CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO BALDE-100 LITROS- VARIAS CORES (COTA EXCLUSIVA)	UND	200	R\$ 72,74	R\$ 14.548,00
18	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.(COTA EXCLUSIVA)	PCT	2500	R\$ 2,31	R\$ 5.775,00
24	DESENGORDURANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA (COTA EXCLUSIVA)	UND	500	R\$ 9,87	R\$ 4.935,00
27	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO (COTA EXCLUSIVA)	UND	2500	R\$ 1,61	R\$ 4.025,00
35	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER COM 50 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA)	PCT	2500	R\$ 2,96	R\$ 7.400,00
36	GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS MESA COM 500 UND(COTA EXCLUSIVA)	PCT	2500	R\$ 2,29	R\$ 5.725,00
37	INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O DA DENGUE), PERNILONGOS, MURICOCAS, MOSCAS, BARATAS E ARANHAS- FORMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA-(COTA EXCLUSIVA)	UND	3000	R\$ 8,17	R\$ 24.510,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



38	LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSILICATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHAPA DE ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA)	CX	350	R\$ 36,64	R\$ 12.824,00
39	LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTER- TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML. (COTA EXCLUSIVA)	UND	500	R\$ 5,52	R\$ 2.760,00
40	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO, CONTÉM MÍNIMO 6,5 SÓLI, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO 200 ML CAIXA COM 12 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA)	CX	200	R\$ 35,80	R\$ 7.160,00
41	LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS E (ANIMAIS VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDA OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS.(COTA EXCLUSIVA)	PAR	1500	R\$ 1,69	R\$ 2.535,00
42	MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS.(COTA EXCLUSIVA)	UND	500	R\$ 29,19	R\$ 14.595,00
58	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARGURA 59,ALTURA 62,NORMAS TÉCNICAS CLASSE I- NBR 9191 C/10 PCT(COTA EXCLUSIVA)	PCT	15000	R\$ 1,70	R\$ 25.500,00
62	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTEMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NÃO H, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95, CAIXA COM 6 UNIDADES DE 500G.(COTA RESERVADA)	UND	1800	R\$ 11,49	R\$ 20.682,00
66	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO.(COTA RESERVADA)	UND	1000	R\$ 14,02	R\$ 14.020,00
TOTAL					R\$ 266.463,50

Empresa: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA; C.N.P.J. nº 48.833.137/0001-53, estabelecida à R OLAVO BILAC, 1525, SALA 03, CENTRO, Teresina PI, representada neste ato pelo Sr(a). PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT 50%	V.UNIT.	V.TOTAL
5	ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,11 A 96GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA 92,6 A 93,8 P/P INPM,CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES DE PLÁSTICO POR CAIXA.(COTA PRINCIPAL)	CX	750	R\$ 60,39	R\$ 45.292,50
21	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO , CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA)	PCT	10000	R\$ 1,84	R\$ 18.400,00
23	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES(COTA RESERVADA)	CX	125	R\$ 111,75	R\$ 13.968,75
25	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO Á BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L(COTA PRINCIPAL)	UND	15000	R\$ 8,96	R\$ 134.400,00
43	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90º(COTA EXCLUSIVA)	UND	2000	R\$ 11,61	R\$ 23.220,00
44	PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85,LARGURA 60,CARACTERÍSTICA ADICIONAL CHÃO , TIPO SACO(COTA EXCLUSIVA)	UND	7500	R\$ 2,08	R\$ 15.600,00
45	PANO PRATO , MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/ LAVÁVEL E DURÁVEL. (COTA EXCLUSIVA)	UND	3250	R\$ 2,06	R\$ 6.695,00
51	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES(COTA PRINCIPAL)	CX	4500	R\$ 44,52	R\$ 200.340,00
56	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL , ADITIVOS AMACIANTE 500G. CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE(COTA RESERVADA)	CX	1187	R\$ 28,41	R\$ 33.722,67
57	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, REFORÇADO, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 75X105 CM (LXA), PACOTES COM 5	PCT	7500	R\$ 3,24	R\$ 24.300,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



	UNIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 9191:2008(COTA EXCLUSIVA)				
63	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS. (COTA PRINCIPAL)	FRD	1875	R\$ 22,93	R\$ 42.993,75
64	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS. (COTA RESERVADA)	FRD	625	R\$ 22,93	R\$ 14.331,25
TOTAL					R\$ 573.263,92

Empresa: M H L DE SOUSA LTDA; C.N.P.J. n° 23.866.906/0001-99, estabelecida à Rua Joao Pessoa, no 2195, Centro, Codó MA, representada neste ato pelo Sr(a). MARCELO HERNANE LIMA DE SOUSA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT 50%	V.UNIT.	V.TOTAL
4	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES (COTA RESERVADA)	CX	250	R\$ 59,72	R\$ 14.930,00
19	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO.(COTA PRINCIPAL)	PCT	7500	R\$ 3,00	R\$ 22.500,00
20	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO. (COTA RESERVADA)	PCT	2500	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00
28	DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONÍACAL, DODECILBENZENO-APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES(COTA PRINCIPAL)	CX	2925	R\$ 26,85	R\$ 78.536,25
46	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO.(COTA PRINCIPAL)	FRD	937	R\$ 22,89	R\$ 21.447,93
47	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO.(COTA RESERVADA)	FRD	312	R\$ 22,89	R\$ 7.141,68
48	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA)	PCT	5000	R\$ 1,34	R\$ 6.700,00
49	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES (COTA EXCLUSIVA)	PCT	5000	R\$ 1,83	R\$ 9.150,00
50	RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1 (COTA EXCLUSIVA)	UND	2500	R\$ 7,79	R\$ 19.475,00
53	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 10 PCT COM 5 UNIDADES(COTA PRINCIPAL)	CX	1500	R\$ 54,24	R\$ 81.360,00
54	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 10 PCT COM 5 UNIDADES(COTA RESERVADA)	CX	500	R\$ 54,24	R\$ 27.120,00
55	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL , ADITIVOS AMACIANTE 500G. CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE(COTA PRINCIPAL)	CX	3562	R\$ 28,41	R\$ 101.196,42
67	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5.(COTA EXCLUSIVA)	UND	500	R\$ 8,53	R\$ 4.265,00
68	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 60X80CM (COTA EXCLUSIVA)	KG	1000	R\$ 11,59	R\$ 11.590,00
69	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA PRINCIPAL)	KG	1500	R\$ 14,20	R\$ 21.300,00
70	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA RESERVADA)	KG	500	R\$ 14,20	R\$ 7.100,00
TOTAL					R\$ 441.312,28

Empresa: VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA; C.N.P.J. n° 29.576.243/0001-54, estabelecida à RUA BARROSO, 1694, VERMELHA, Teresina PI, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT 50%	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORIO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO	CX	2062	R\$ 21,00	R\$ 43.302,00

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-00. Codó – MA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



	MOLECULAR CLORO 74,50 DENSDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR , APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES PREÇO POR CAIXA. (COTA PRINCIPAL)				
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORIO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50 DENSDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR , APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES PREÇO POR CAIXA. (COTA RESERVADA)	CX	687	R\$ 21,00	R\$ 14.427,00
32	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90, LARGURA MÍNIMA 40, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/8 UM.(COTA RESERVADA)	PCT	1875	R\$ 2,50	R\$ 4.687,50
59	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (IXA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008(COTA PRINCIPAL)	PCT	11250	R\$ 5,39	R\$ 60.637,50
60	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (IXA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008 (COTA RESERVADA)	PCT	3750	R\$ 5,39	R\$ 20.212,50
TOTAL					R\$ 143.266,50

Conforme pedido, em relação aos documentos referente ao processo licitatório, as informações estão disponíveis no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/ma/prefeitura-municipal-de-codo-2121/rpe-77-2023-2023-272889> e no Mural de Licitações (SINC-Contrata): <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Em relação ao aceite do beneficiário da referida ata, o pedido deverá ser direcionado a empresa através do próprio órgão aderente.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCKE LUCIANO SILVA OLIVEIRA
Data: 08/05/2024 12:42:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCKE LUCIANO SILVA OLIVEIRA
Presidente/ Pregoeiro
Portaria 1.804/2021 de 14 de setembro de 2021



JJ EMPREENDIMENTOS
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO – EPP
CNPJ 48.833.137/0001-53; Inscrição Estadual nº 197279570
Endereço: Rua Olavo Bilac, nº 1525, Sala 03, Centro
Teresina – PI, CEP: 64.001-280, Telefone: (86) 99572-8399
E-mail: jjempreendimentos84@gmail.com

TERMO DE ACEITE DE ADESÃO DE ATA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTEVEIS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP N° 77/2023-PE-SRP-PREFEIRUTA MUNICIPAL DE CODÓ-MA

A empresa **PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO**, CNPJ nº 48.833.137/0001-53, com sede no End: Rua Olavo Bilac, nº 1525, sala 03, centro, neste ato representado pelo seu titular, o sr **PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO** CPF 041.194.813-20, brasileiro, solteiro, empresário, vem por meio do presente instrumento DECLARAR, a aceitação a adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N ° 20240146 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP N° 77/2023-PE PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ-MA** para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICIPIO DE CAXIAS-MA.

Codó-MA 08 de maio de 2024

Paulo Cezar Pereira do Nascimento

PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO

CNPJ 48.833.137/0001-53

RG: 2.507.402 SSP/PI

CPF: 014.194.813-20

TITULAR



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAXIAS/MA

REFERENTE A SOLICITAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 20240146

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ/MA

Prezado Senhor,

A empresa Hipermais Distribuidora LTDA, no endereço, TV Zacarias Cardoso, Nº 1812, letra A, Centro, Codó/Ma, CEP: 65.400-000 inscrita no CNPJ nº 52.842.940/0001-21, por intermédio de seu representante legal o S.r. Andrey Nogueira Silveira, portador da CI nº 8.642.748 SSP/MG e do CPF nº 993.097.346-04, vem por meio deste informar da concordância, quanto a Adesão da Ata de Registro de Preços de nº 20240146, referente ao Pregão Eletrônico 077/2023, processo administrativo 10.134/2023, cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVÉIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.**

Sem mais para o momento, reiteramos com votos de elevada estima.

Cordialmente,

ANDREY NOGUEIRA
SILVEIRA:99309734
604

Assinado de forma digital
por ANDREY NOGUEIRA
SILVEIRA:99309734604
Dados: 2024.05.09
14:27:34 -03'00'

Codó/MA, 09 de maio de 2024

Andrey Nogueira Silveira
CPF: 993.097.346-04
Titular

MESSIAS DISTRIBUIDOR

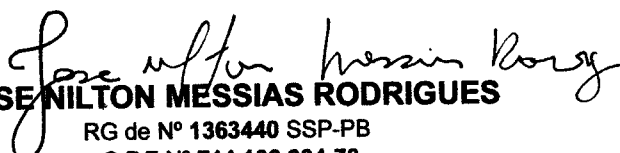
CNPJ: 04.898.737/0001-24
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI

TERMO DE ACEITE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA

Eu José Nilton Messias Rodrigues, inscrito no RG sob n. 1363440 - SSP/PB e inscrito no CPF n. 714.136.604-78, Titular da Empresa J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI, inscrita no CNPJ n. 04.898.737/0001-24, venho através desse Ofício Concordar Plenamente com a "AUTORIZAÇÃO DE ACEITE" de compra dos quantitativos descritos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 20240146, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N. 77/2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ/MA, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA. Tendo como objetivo o fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis.

CODÓ/MA, 09 DE MAIO DE 2024.


JOSE NILTON MESSIAS RODRIGUES
RG de Nº 1363440 SSP-PB
C.P.F Nº 714.136.604-78
Sócio/Representante Legal

Insc. Estadual: 12.687324-0 Insc. Municipal: 11024396-81
Praça Ferreira Bayma - 531 A, - Centro - Codó - MA
CEP: 65400-000 - Fone (99) 8150-2442
Email: Joseniltonmessias@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL

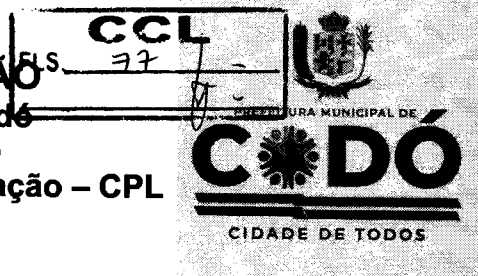
CCL
FLS. 76



EDITAL DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ – ESTADO DO MARANHÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.134/2023	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023
BASE LEGAL	DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL DE Nº 4.279, DE 02 DE MARÇO DE 2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, LEI COMPLEMENTAR Nº 198, DE 28 DE JUNHO DE 2023 , ALTERA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA PRORROGAR A POSSIBILIDADE DE USO DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DOS ART. 1º A ART. 47-A DA LEI Nº 12.462, DE 4 DE AGOSTO DE 2011. SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	11/01/2024 HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos)
MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO
VALOR ESTIMADO	SIGILOSO
FONTE RECURSO	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br , https://www.codo.ma.gov.br/avisos e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, Codó-Ma , no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

O MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.804/2021, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, DECRETO MUNICIPAL DE Nº 4.279, DE 02 DE MARÇO DE 2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	28/12/2023 HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos) (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	08/01/2024 HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos) (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	11/01/2024 HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos) (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	11/01/2024 HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos) (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO
VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO SIGILOSO

1. DO OBJETO.

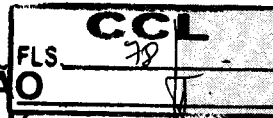
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para: **REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVÉIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.**

1.1. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



1.3. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.4. Em atendimento aos preceitos da Lei nº 123/2006, Lei nº 147/2014 e Decreto nº 8.538/2015, caso tenha itens até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), os mesmos serão destinados exclusivamente para a participação das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015.

1.5. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer itens/grupos tanto dos itens exclusivos, quanto aos destinados à ampla participação. As demais licitantes somente poderão cotar os itens/grupos destinados à ampla participação;

1.6. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto;

1.7. Com base no inc. III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, o qual define que os itens/grupos no valor acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), terão cota de até 25% (vinte e cinco por cento).

1.8. O edital estabelece expressamente as condições de tratamento diferenciado para ME/EPP no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, bem como, está assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

1.9. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.10. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.11. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024.

2.1.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;



FLS. **CCL** 79

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado, conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123 de 2006.

4.3. **NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:**

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu (s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU -Plenário).

4.4. **COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

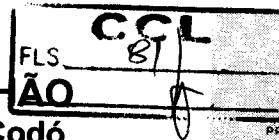
5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (NOVENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



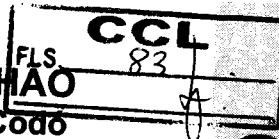
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 00,01 (um centavo)
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.15. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.16. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1. Produzidos no país;

7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;

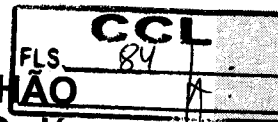
7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro **poderá** exigir a que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.6.3.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.2. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. SICAF,

9.1.2. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas,

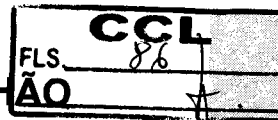
9.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.5. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



9.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.6.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.6.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(es) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codo
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL

FLS. **CCL**
87



9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável (eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8.8. Certidões simplificada e específica da junta comercial.

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

9.9.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

9.9.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.



9.9.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

9.9.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento da Livro diário, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.3.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os



riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.6. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Comprovação de aptidão para fornecimento do objeto compatível em característica com o objeto da licitação, através de atestado expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, Os atestado (s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado da entidade, assinados por autoridades ou representantes de quem o(s) expediu, com a devida identificação, conforme preceitua o art. 30, inciso II, § 1º e 3º do inciso IV da Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores, o pregoeiro pode exigir documentos complementares para comprovação do atestado.

9.11.2 Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

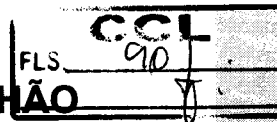
9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.19. As certidões que não possuem prazo de validade somente será considerado válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

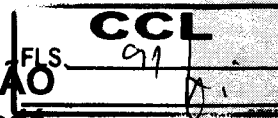
11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

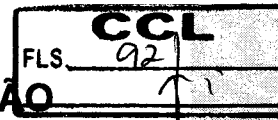
14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;

14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de Codó/Ma;

14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL

CCL
FLS. 93



14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de Codó, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Codó.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá ao (s) ordenador (es) de despesa (s) como órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

17.1.1. Garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam form alizados e aprovados pela autoridade competente;

17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.3. Os ordenador (es) de despesa (s) órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL

CCL
FLS. 95



18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6.1. A Prefeitura Municipal de Codó poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

18.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) dias**, a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

20.6. Por ocasião da assinatura do contrato e/ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato e/ou da ata de registro de preços.

20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

21.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

22.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

24. DO PAGAMENTO

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

25.1.3. Apresentar documentação falsa;

25.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



25.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.6. Não manter a proposta;

25.1.7. Cometer fraude fiscal;

25.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Codó-MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Codó-MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Codó-MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Codó-MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

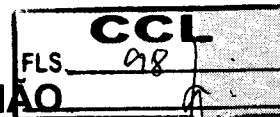
25.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

26.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

26.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo MATERIAIS DE EXPEDIENTE ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

27.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ-MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



27.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

27.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

27.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

27.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.codo.ma.gov.br/avisos> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado **Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, Codó-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO;

Codó/MA, 22 de dezembro de 2023.

Maria Do Carmo Costa Cruz Pires
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/Semecti.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL

GCL
FLS 101



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023
"TERMO DE REFERÊNCIA"

1. Objeto: Formação de Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Limpeza, contínuo e fracionado, conforme demanda, para a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionadas neste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA TECNICA

2.1. A presente aquisição é justificada pela necessidade de atender os setores da Sec. Municipal de Educação Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI visando manter o pleno funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas. A aquisição dos materiais de Limpeza no início do ano letivo, objeto deste Termo de Referência é essencial para o bom desenvolvimento das atividades na rede de ensino e muito importante no planejamento da estrutura organizacional do município.

2.2. A doção do Processo licitatório pelo sistema de registro de preços foi em virtude da vantajosidade que traz este procedimento auxiliar da administrativo tais como: economicidade; Maior celeridade nas contratações; Redução da quantidade de licitações; Redução de custos com armazenamento e controle de estoque; Possibilidade de utilização da ata por outros órgãos públicos; Menores preços pelo efeito da economia de escala, bem como, não precisa informar dotação.

2.3. Pelo sistema de registro de preços, há possibilidade da Secretaria Municipal de Educação adquirir os produtos de forma parcelada em quantidades suficiente para um custo período, evitando possível deterioração do material e sem comprometer o orçamento.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS MATERIAIS

As licitantes interessadas deverão fornecer os equipamentos abaixo relacionados, com as seguintes características mínimas, constante da planilha abaixo conforme pesquisas de preços realizadas.

MATERIAL DE LIMPEZA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORIO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50 DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR , APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES PREÇO POR CAIXA. (COTA PRINCIPAL)	CX	4.125
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORIO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50 DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR , APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES PREÇO POR CAIXA. (COTA RESERVADA)	CX	1.375
3	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES(COTA PRINCIPAL)	CX	1.500
4	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA	CX	500



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL

CCL
FLS. 102



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CODÓ
CIDADE DE TODOS

	DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES (COTA RESERVADA)		
5	ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,11 A 96GL, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA 92,6 A 93,8 P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES DE PLÁSTICO POR CAIXA.(COTA PRINCIPAL)	CX	1.500
6	ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,11 A 96GL, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA 92,6 A 93,8 P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES DE PLÁSTICO POR CAIXA.(COTA RESERVADA)	CX	500
7	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL, 360ML.(COTA EXCLUSIVA)	UND	1.000
8	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE. CAPACIDADE 32 LITROS.(COTA EXCLUSIVA)	UND	500
9	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MÉDIA. CAPACIDADE 11 LITROS (COTA EXCLUSIVA)	UND	500
10	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA CAPACIDADE DE 5,2 LITROS (COTA EXCLUSIVA)	UND	500
11	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15. COR NATURAL.(COTA EXCLUSIVA)	UND	1.000
12	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 8. COR NATURAL.(COTA EXCLUSIVA)	UND	1.000
13	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS.(COTA EXCLUSIVA)	UND	500
14	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS (COTA EXCLUSIVA)	UND	500
15	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 62 LITROS (COTA EXCLUSIVA)	UND	200
16	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS (COTA EXCLUSIVA)	UND	200
17	CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO BALDE-100 LITROS- VÁRIAS CORES (COTA EXCLUSIVA)	UND	400
18	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.(COTA EXCLUSIVA)	PCT	5.000
19	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO.(COTA PRINCIPAL)	PCT	15.000
20	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO. (COTA RESERVADA)	PCT	5.000
21	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA)	PCT	20.000
22	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES(COTA PRINCIPAL)	CX	750
23	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES(COTA RESERVADA)	CX	250
24	DESENGORDURANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA (COTA EXCLUSIVA)	UND	1.000
25	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L.(COTA PRINCIPAL)	UND	30.000
26	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L.(COTA RESERVADA)	UND	10.000
27	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO (COTA EXCLUSIVA)	UND	5.000
28	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONÍACAL, DODECILBENZENO- APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES(COTA PRINCIPAL)	CX	5850



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL

CCL
FLS. 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CODÓ
CIDADE DE TODOS

29	DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO-APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES(COTA RESERVADA)	CX	1950
30	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. (COTA EXCLUSIVA)	UND	15.000
31	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90, LARGURA MÍNIMA 40, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/8 UM.(COTA PRINCIPAL)	PCT	11.250
32	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90, LARGURA MÍNIMA 40, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/8 UM.(COTA RESERVADA)	PCT	3.750
33	FLANELA 50X30 CM (COTA PRINCIPAL)	UND	27.000
34	FLANELA 50X30 CM (COTA RESERVADA)	UND	9.000
35	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER COM 50 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA)	PCT	5.000
36	GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS MESA COM 500 UND(COTA EXCLUSIVA)	PCT	5.000
37	INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O DA DENGUE), PERNILONGOS, MURIÇOCAS, MOSCAS, BARATAS E ARANHAS- FORMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA-(COTA EXCLUSIVA)	UND	6.000
38	LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSILICATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHAPA DE ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA)	CX	700
39	LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTER-TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML. (COTA EXCLUSIVA)	UND	1.000
40	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CÉRAS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO, CONTÉM MÍNIMO 6,5 SÓLI, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO 200 ML CAIXA COM 12 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA)	CX	400
41	LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS E (ANIMAIS VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETROLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDA OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS.(COTA EXCLUSIVA)	PAR	3.000
42	MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, ARÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS.(COTA EXCLUSIVA)	UND	1.000
43	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90°(COTA EXCLUSIVA)	UND	4.000
44	PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85,LARGURA 60,CARACTERÍTICA ADICIONAL CHÃO , TIPO SACO(COTA EXCLUSIVA)	UND	15.000
45	PANO PRATO , MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/ LAVÁVEL E DURÁVEL. (COTA EXCLUSIVA)	UND	6.500
46	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO.(COTA PRINCIPAL)	FRD	1.875
47	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS	FRD	625



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL

FLS. 104



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CODÓ
CIDADE DE TODOS

	ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO.(COTA RESERVADA)		
48	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA)	PCT	10.000
49	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES (COTA EXCLUSIVA)	PCT	10.000
50	RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1 (COTA EXCLUSIVA)	UND	5.000
51	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES(COTA PRINCIPAL)	CX	9.000
52	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES (COTA RESERVADA)	CX	3.000
53	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 10 PCT COM 5 UNIDADES(COTA PRINCIPAL)	CX	3.000
54	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 10 PCT COM 5 UNIDADES(COTA RESERVADA)	CX	1.000
55	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL , ADITIVOS AMACIANTE 500G. CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE(COTA PRINCIPAL)	CX	7.125
56	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL , ADITIVOS AMACIANTE 500G. CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE(COTA RESERVADA)	CX	2.375
57	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, REFORÇADO, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 75X105 CM (LXA), PACOTES COM 5 UNIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 9191:2008(COTA EXCLUSIVA)	PCT	15.000
58	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARGURA 59,ALTURA 62,NORMAS TÉCNICAS CLASSE I- NBR 9191 C/10 PCT(COTA EXCLUSIVA)	PCT	30.000
59	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (IXA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008(COTA PRINCIPAL)	PCT	22.500
60	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (IXA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008 (COTA RESERVADA)	PCT	7.500
61	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTEMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NÃO H, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 95, CAIXA COM 6 UNIDADES DE 500G.(COTA PRINCIPAL)	UND	10.800
62	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTEMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NÃO H, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 95, CAIXA COM 6 UNIDADES DE 500G.(COTA RESERVADA)	UND	3.600
63	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS. (COTA PRINCIPAL)	FRD	3.750
64	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS. (COTA RESERVADA)	FRD	1.250
65	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO.(COTA PRINCIPAL)	UND	6.000
	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO	UND	2.000



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL

CCL
FLS. 405



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CODÓ
CIDADE DE TODOS

66	CEPA 15-COM CABO.(COTA RESERVADA)		
67	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5.(COTA EXCLUSIVA)	UND	1.000
68	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM (COTA EXCLUSIVA)	KG	2.000
69	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA PRINCIPAL)	KG	3.000
70	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA RESERVADA)	KG	1.000

3.1 – Os materiais de limpeza constante na lista acima, deverão ser cotados pelos licitantes, nas especificações correspondente aos seus produtos, inclusive a marca.

4.0 – DO LEVANTAMENTO DAS QUANTIDADES/DEMANDAS:

4.1 – Os quantitativos foram definidos considerando a demanda de consumos anteriores da qual estes, atende a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação por um período de 12(doze) meses.

4.2 As quantidades previstas na tabela acima são estimativas máxima para o período de validade da ata, reservando-se que a Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação de Codó, no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

5. MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO JULGAMENTO

5.1- O ato Convocatório será elaborado e obedecerá, integralmente, ao que estabelece o Decreto nº 10024/2019, Lei 10520/2002 e a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

5.2-O critério de julgamento adotado será o menor preço unitário, observadas as exigências contidas neste termos de referencia e no Edital de licitação.

5.3 - A Comissão de Licitação ou Pregoeiro no julgamento da licitação levará em consideração o Detalhamento do Termo de Referencia, considerando, as especificações, prazo, marca, quantidades, etc.

6 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços originada desta licitação terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e publicação na imprensa oficial.

6.2-Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos objeto da licitação por este Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



6.3-A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

6.4-Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.5-Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.6-A faculdade citada no item 6.5 deste termo de referencia estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços do órgão gerenciador da ata.

6.7-As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item 6.6 deste termo de referencia, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

6.8- Poderá a administração registrar mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

6.9- é vedado à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

7. DO CONTRATO E SUA VIGÊNCIA

7.1 – O contrato celebrado para o fornecimento do objeto desta licitação, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da lei de licitações e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

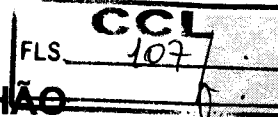
7.2. O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado nos termos da Lei com as devidas justificativas.

7.3- Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

7.4 O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



7.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

7.6 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará as penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

8. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

8.1 O objeto deverá ser entregue conforme as necessidades da Secretaria, mediante emissão da ordem de compras;

8.2 O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de compras emitida pela Central de Compras do Município;

8.3 O prazo para entrega dos produtos objeto desta licitação, será de até 05(cinco) dias, após a emissão da ordem de compra.

9. DO RECEBIMENTO

9.1. O recebimento do objeto contratual observará o seguinte procedimento:

9.1.1. Recebimento provisório, lavrado na data de entrega do objeto e do respectivo faturamento, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea “a”, da Lei nº. 8.666/1993, não implicando em reconhecimento da regularidade do fornecimento do objeto, nem do respectivo faturamento;

9.1.1.1. O recebimento provisório consiste na identificação e conferência do objeto, com ênfase na integridade física e quantitativa;

9.1.2. Recebimento definitivo, lavrado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea “b”, da Lei nº. 8.666/1993, compreendendo a aceitação do bem, segundo a quantidade, características físicas e especificações técnicas contratadas;

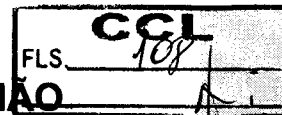
9.1.2.1. O recebimento definitivo consiste na verificação do atendimento dos produtos aos termos e condições do Edital, Contrato e seus anexos, inclusive a proposta comercial da Contratada.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado referente ao fornecimento de forma parcelada, após a comprovação de que a empresa CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, FGTS, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) no prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União; bem como Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



- 10.2.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;
- 10.3.** Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais.
- 10.4.** As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento;
- 10.5.** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

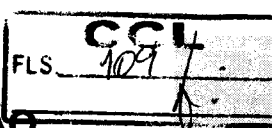
11.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da(s) vencedora(s), afora outras não previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, e que por lei couberem:

- 11.1.1** Zelar pela padronização e qualidade dos materiais fornecidos, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade;
- 11.1.2.** Entregar os itens solicitados de acordo com as especificações e condições constantes neste termo de referência e no prazo determinado;
- 11.1.3.** Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- 11.1.4.** Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos fornecimentos entregues, juntamente com as certidões negativas pertinentes a empresa;
- 11.1.5.** Pagar os salários dos seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste termo;
- 11.1.6.** Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE;
- 11.1.7.** Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao Patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 11.1.8.** Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;
- 11.1.9.** A CONTRATADA deverá manter durante o fornecimento do objeto, as mesmas condições de habilitação;
- 11.1.10.** Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no cumprimento das obrigações assumidas;
- 11.1.11.** Em caso de devolução ou extravio do (s) objeto (os), a CONTRATADA será responsável pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem;
- 11.1.12.** Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão obrigatoriamente constar de justificativa protocolada na Secretaria Municipal de Educação, dirigida à autoridade competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento;
- 11.1.13.** A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos materiais e acessórios solicitados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



contratado, conforme o disposto no artigo 65 da lei federal 8.666/93 e alterações.

11.1.14 – Obrigação de reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultante de entrega dos materiais pelos seus empregados.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da Contratada, visando à boa execução da entrega dos fornecimentos;

12.2. Fiscalizar a entrega, podendo a CONTRATANTE rejeitá-lo integralmente ou em parte, caso esteja em desacordo com a especificação apresentada neste Termo de Referência;

12.3. Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à entrega dos materiais;

12.4. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente termo;

12.5. A partir da assinatura do contrato, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;

12.6. Os preços propostos serão considerados completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;

13.0 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

13.1 - Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

13.1.1- Comprovação de aptidão para fornecimento do objeto compatível em característica com o objeto da licitação, através de atestado expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, Os atestado (s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado da entidade, assinados por autoridades ou representantes de quem o(s) expediu, com a devida identificação, conforme preceitua o art. 30, inciso II, § 1º e 3º do inciso IV da Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores, o pregoeiro pode exigir documentos complementares para comprovação.

14. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial dos fornecimentos e as penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

14.1.1. Advertência;

14.1.2. Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



para o fornecimento a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviços ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida;

14.1.3. Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de fornecimento;

14.2. As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

14.3. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da CONTRATANTE.

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3. A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

15.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

16. DOS RECURSOS FINANCEIROS

16.1 As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com recursos consignados no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB E FME).

15.2 Por se tratar de licitação pelo sistema de registro de preços, não há necessidade de informação da Dotação Orçamentária. Esta oportunamente será informada tão somente no momento da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL

FLS. **CCL**
117



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2023
SESSÃO PÚBLICA: ---/---/2023, ÀS ---H---MIN () HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:	CIDADE:					
CEP:	E-MAIL:					
TELEFONE:	FAX:					
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:					
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:					
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO):
_____ TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

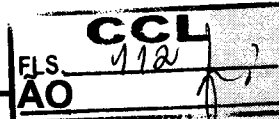
LOCAL E DATA

CARIMBÔ DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DE MAIS LICITANTES.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0. _____/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

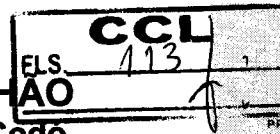
DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2023

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL

CCL
FLS. 114



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0. _____/2023

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE _____/UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2023

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. **DECLARO**, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360._____/ UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360._____/ UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800._____/ UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

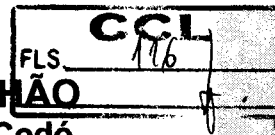
- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



EDITAL DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICO Nº 77/2023

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0. _____/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A EMPRESA....., INSCRITA NO CNPJ Nº....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº.....E DO CPF Nº....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____ / UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL

CCL
FLS. 117



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0. _____/2023

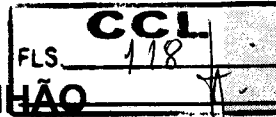
A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE
CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº _____/2023

....., DE DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O(A) «NOME_DA_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO_DA_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ_DA_CONTRATANTE», representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF_RESP_LICITACAO», residente na «ENDERECO_RESP_LICITACAO», e de outro lado a firma «EMPRESA_CONTRATADA», inscrita no CNPJ (MF) sob o nº «CPF_CNPJ_CONTRATADO», estabelecida à «ENDERECO_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO_REPRESENT_CONTRATADO», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/96 e Decretos de nº nº 10.024/2019 e 7.892/2013, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO»**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

«OBJETO_LICITADO»

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL

CCL
FLS. 119



Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

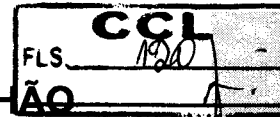
TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de **15** (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL

CCL
FLS. 122



Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL

CCL
FLS. 123



Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

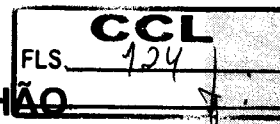
«CIDADE»-«UF_MUNICIPIO», __ de _____ de _____

MUNICÍPIO DE «CIDADE»
C.N.P.J. nº «CGC_PREFEITURA»
CONTRATANTE

«ASSINAT_LICITANTES_VENC»



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



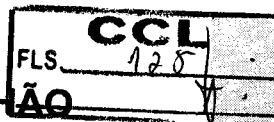
ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de «CIDADE» e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade «MODALIDADE» Nº «NO_LICITACAO».

«ITENS_REG_PRECOS»



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /20

CONTRATO Nº «NUMERO_DO_CONTRATO»

O(A) «NOME_DA_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO_DA_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ_DA_CONTRATANTE», representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF_RESP_LICITACAO», residente na «ENDERECO_RESP_LICITACAO», e de outro lado a firma «EMPRESA_CONTRATADA», inscrita no CNPJ (MF) sob o nº «CPF_CNPJ_CONTRATADO», estabelecida à «ENDERECO_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO_REPRESENT_CONTRATADO», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº «NO_LICITACAO» e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e Decreto de nº 10.024/2019, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto «OBJETO_CONTRATADO»

«ITENS_CONTRATO»

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão «NO_LICITACAO» são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

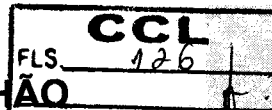
1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº «NO_LICITACAO», realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto de nº 10.024/2019 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em «DATA_INIC_VIG_CONTRATO» extinguindo-se em «DATA_FINAL_VIG_CONTRATO», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia GRÁFICOS, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

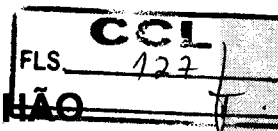
b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo EDUCAÇÃO.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº «NO_LICITACAO».

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

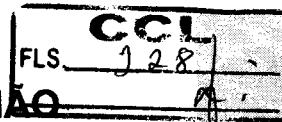
1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

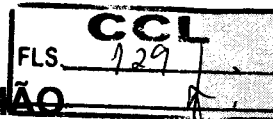
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA_VALOR» .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

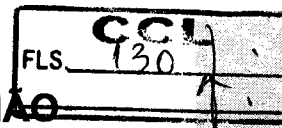
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL

FLS. 131



1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) «UNID_GEST», por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL

FLS. **CCL**
132



2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº «NO_LICITACAO», cuja realização decorre da autorização do Sr(a). «NOME_RESP_LICITACAO», e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO» -

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Codó SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 77/2023

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORIO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50 DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES PREÇO POR CAIXA. (COTA PRINCIPAL)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	DULAGO	DULAGO	4.125	R\$35,00	R\$ 144.375,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:31:28	jg9904ec3c	Ypê	4.125	R\$66,00	R\$ 272.250,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:25:07	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOC	ECONOMICO	4.125	R\$50,00	R\$ 206.250,00	Sim
LRD DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:02	ÁGUA SANITÁRIA 12UND	MAXLIMP	4.125	R\$24,00	R\$ 99.000,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 14:52:11	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPO	FC	4.125	R\$52,60	R\$ 216.975,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 14:53:55	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOC	fc	4.125	R\$48,00	R\$ 198.000,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:46	CX	Clorito	4.125	R\$30,00	R\$ 123.750,00	Sim
LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA.	46.743.542/0001-55	10/01/2024 - 16:18:35	ÁGUA SANITÁRIA	CLEAN UP / LA MAISON	4.125	R\$48,00	R\$ 198.000,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	10/01/2024 - 17:13:37	ÁGUA SANITÁRIA,	DULAGO	4.125	R\$27,27	R\$ 112.488,75	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	10/01/2024 - 22:14:45	ÁGUA SANITÁRIA	Tubarão	4.125	R\$24,75	R\$ 102.093,75	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:29	ÁGUA SANITÁRIA CX C/ 12 UNIDADES	PONTAL	4.125	R\$36,00	R\$ 148.500,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	CLORITA	CLORITA	4.125	R\$46,00	R\$ 189.750,00	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	11/01/2024 - 07:09:59	FC	FC	4.125	R\$35,00	R\$ 144.375,00	Sim

0002 - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORIO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50 DENSIDADE



DE 1,20 A 1, COR INCOLOR , APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES PREÇO POR CAIXA. (COTA RESERVADA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	DULAGO	DULAGO	1.375	R\$35,00	R\$ 48.125,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:31:39	lg9904ec3c	Ypê	1.375	R\$66,00	R\$ 90.750,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:25:36	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPO	ECONOMICO	1.375	R\$50,00	R\$ 68.750,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:02	ÁGUA SANITÁRIA 12UND	MAXLIMP	1.375	R\$24,00	R\$ 33.000,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 14:52:37	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPO	FC	1.375	R\$52,60	R\$ 72.325,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 14:54:18	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOC	fc	1.375	R\$48,00	R\$ 66.000,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:36:36	CAIXA C/12	CLORITO/INTERLANDIA	1.375	R\$30,00	R\$ 41.250,00	Sim
LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA.	46.743.542/0001-55	10/01/2024 - 16:18:36	ÁGUA SANITÁRIA	CLEAN UP / LA MAISON	1.375	R\$48,00	R\$ 66.000,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	10/01/2024 - 17:13:37	ÁGUA SANITÁRIA,	DULAGO	1.375	R\$27,26	R\$ 37.482,50	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	10/01/2024 - 22:16:43	ÁGUA SANITÁRIA	Tubarão	1.375	R\$24,75	R\$ 34.031,25	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:29	ÁGUA SANITÁRIA CX C/ 12 UNIDADES	PONTAL	1.375	R\$36,00	R\$ 49.500,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	CLORITA	CLORITA	1.375	R\$46,00	R\$ 63.250,00	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	11/01/2024 - 07:10:14	FC	FC	1.375	R\$35,00	R\$ 48.125,00	Sim

0003 - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES(COTA PRINCIPAL)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	PROT-GEL	PROT-GEL	1.500	R\$108,00	R\$ 162.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:30:18	ha80hd863b	Start	1.500	R\$102,00	R\$ 153.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:26:04	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TI	ECONOMICO	1.500	R\$93,60	R\$ 140.400,00	Sim
7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA*	05.108.702/0001-07	10/01/2024 - 11:01:13	ÁLCOOL GEL	CLEANSHP/BETAQUÍMICA	1.500	R\$160,00	R\$ 240.000,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:02	ÁLCOOL GEL 12UND	BELLOBELLA	1.500	R\$100,80	R\$ 151.200,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 14:53:14	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TI	ECONOMICO	1.500	R\$95,40	R\$ 143.100,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 14:54:43	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIP	ECONOMICO	1.500	R\$89,75	R\$ 134.625,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:46	CX	Bellobella	1.500	R\$130,00	R\$ 195.000,00	Sim
LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA.	46.743.542/0001-55	10/01/2024 - 16:18:36	ÁLCOOL ETÍLICO	HANDS FREE / LA MAISON	1.500	R\$98,00	R\$ 147.000,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:29	ÁLCOOL ETÍLICO CX 12 UNIDADES	RETIRO	1.500	R\$99,00	R\$ 148.500,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	START	START	1.500	R\$164,00	R\$ 246.000,00	Sim





0004 - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES (COTA RESERVADA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	PROT-GEL	PROT-GEL	500	R\$108,00	R\$ 54.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:32:10	ha80hd863b	Start	500	R\$102,00	R\$ 51.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:26:28	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TI	ECONOMICO	500	R\$93,60	R\$ 46.800,00	Sim
7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA*	05.108.702/0001-07	10/01/2024 - 11:01:13	ÁLCOOL GEL	CLEANSHP/BETAQUÍMICA	500	R\$160,00	R\$ 80.000,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:03	ÁLCOOL GEL 12UND	BELLOBELLA	500	R\$100,80	R\$ 50.400,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 14:53:41	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIP	ECONOMICO	500	R\$95,40	R\$ 47.700,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 14:55:07	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIP	ECONOMICO	500	R\$89,75	R\$ 44.875,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:46	CX	Bellabella	500	R\$130,00	R\$ 65.000,00	Sim
LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA.	46.743.542/0001-55	10/01/2024 - 16:18:36	ÁLCOOL ETÍLICO	HANDS FREE / LA MAISON	500	R\$98,00	R\$ 49.000,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:29	ÁLCOOL ETÍLICO CX 12 UNIDADES	RETIRO	500	R\$99,00	R\$ 49.500,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	START	START	500	R\$160,00	R\$ 80.000,00	Sim

0005 - ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,11 A 96GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA 92,6 A 93,8 P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES DE PLÁSTICO POR CAIXA.(COTA PRINCIPAL)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	SOL	SOL	1.500	R\$120,00	R\$ 180.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:31:12	djeh71djbc	Start	1.500	R\$110,00	R\$ 165.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:26:58	ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO L	ECONOMICO	1.500	R\$95,80	R\$ 143.700,00	Sim
7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA*	05.108.702/0001-07	10/01/2024 - 11:01:15	ÁLCOOL 92%	CLEANSHP/BETAQUÍMICA	1.500	R\$200,00	R\$ 300.000,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:03	ÁLCOOL LIQUIDO 12UND	BELLOBELLA	1.500	R\$210,00	R\$ 315.000,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:48:59	ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO L	ECONOMICO	1.500	R\$60,43	R\$ 90.645,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 14:55:37	ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO L	ECONOMICO	1.500	R\$90,00	R\$ 135.000,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:46	CX	Solquimica	1.500	R\$160,00	R\$ 240.000,00	Sim
LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA.	46.743.542/0001-55	10/01/2024 - 16:18:37	ÁLCOOL ETÍLICO	HANDS FREE / LA MAISON	1.500	R\$98,00	R\$ 147.000,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:29	ÁCOOL ETÍLICO 95,11 A 96GL CX C/12 UNID	SUPER VALE	1.500	R\$108,00	R\$ 162.000,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	START	START	1.500	R\$164,00	R\$ 246.000,00	Sim

0006 - ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,11 A 96GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA 92,6 A 93,8 P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES DE PLÁSTICO POR CAIXA.(COTA RESERVADA)



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	SOL	SOL	500	R\$120,00	R\$ 60.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:32:49	djuh71djb	Start	500	R\$110,00	R\$ 55.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:27:30	ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO LI	ECONOMICO	500	R\$95,80	R\$ 47.900,00	Sim
7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA*	05.108.702/0001-07	10/01/2024 - 11:01:13	ÁLCOOL 92%	CLEANSHP/BETAQUÍMICA	500	R\$200,00	R\$ 100.000,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:03	ÁLCOOL LIQUIDO 12UND	BELLOBELLA	500	R\$210,00	R\$ 105.000,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 14:54:55	ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO L	ECONOMICO	500	R\$97,30	R\$ 48.650,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 14:56:02	ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO LI	ECONOMICO	500	R\$90,00	R\$ 45.000,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:46	CX	Solquimica	500	R\$160,00	R\$ 80.000,00	Sim
LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA.	46.743.542/0001-55	10/01/2024 - 16:18:38	ÁLCOOL ETÍLICO	HANDS FREE / LA MAISON	500	R\$98,00	R\$ 49.000,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:29	ÁCOOL ETÍLICO 95,11 A 96GL CX C/12 UNID	SUPER VALE	500	R\$108,00	R\$ 54.000,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	START	START	500	R\$160,00	R\$ 80.000,00	Sim

0007 - AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL,360ML(COTA EXCLUSIVA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	GLADE	GLADE	1.000	R\$18,00	R\$ 18.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:33:12	ffcj9b3gda	Bom Ar	1.000	R\$21,00	R\$ 21.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:28:04	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AER	GRANDE	1.000	R\$16,30	R\$ 16.300,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:03	AROMATIZADOR 360ML	KELLDRIN	1.000	R\$11,50	R\$ 11.500,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 14:55:22	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AE	GRANDE	1.000	R\$18,50	R\$ 18.500,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 14:56:38	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AER	GRANDE	1.000	R\$14,25	R\$ 14.250,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:46	UND	SECAR	1.000	R\$25,00	R\$ 25.000,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	10/01/2024 - 17:13:37	AROMATIZANTE	PURO AR	1.000	R\$10,01	R\$ 10.010,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:29	AROMATIZANTE/ODORIZADOR 360ML	GRANDE	1.000	R\$18,00	R\$ 18.000,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	PURO AR	PURO AR	1.000	R\$22,00	R\$ 22.000,00	Sim

0008 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE. CAPACIDADE 32 LITROS(COTA EXCLUSIVA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	PLASTEX	PLASTEX	500	R\$60,00	R\$ 30.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:33:36	cc2112b99h	Arqplast	500	R\$24,00	R\$ 12.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:29:02	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRAN	mercoplas	500	R\$22,60	R\$ 11.300,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:04	BACIA PLAST 32 LTS	MERCONPLAS	500	R\$55,00	R\$ 27.500,00	Sim



PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 14:55:49	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRAN	ARQPLAST	500	R\$24,60	R\$ 12.300,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 14:57:02	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRAND	plasutil	500	R\$23,00	R\$ 11.500,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:46	UND	MERCONPLAST	500	R\$45,00	R\$ 22.500,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	10/01/2024 - 17:13:37	BACIA,	MERCONPLAS	500	R\$22,27	R\$ 11.135,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:29	BACIA PLÁSTICO 32 LITROS	PLASVALE	500	R\$18,00	R\$ 9.000,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	ERCAPLAST	ERCAPLAST	500	R\$36,00	R\$ 18.000,00	Sim

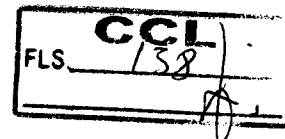
0009 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDIA. CAPACIDADE 11 LITROS (COTA EXCLUSIVA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	PLASTEX	PLASTEX	500	R\$22,00	R\$ 11.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:34:02	akf5fg3ab6	Plasnew	500	R\$20,00	R\$ 10.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:29:31	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDI	mercoplas	500	R\$15,00	R\$ 7.500,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:04	BACIA PLAST 11 LTS	MERCONPLAS	500	R\$22,90	R\$ 11.450,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 14:56:18	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDI	ARQPLAST	500	R\$17,00	R\$ 8.500,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 14:57:31	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDIA	PLASUTIL	500	R\$13,79	R\$ 6.895,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:46	UND	MERCONPLAST	500	R\$25,00	R\$ 12.500,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	10/01/2024 - 17:13:37	BACIA,	MERCONPLAS	500	R\$10,91	R\$ 5.455,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:29	BACIA PLÁSTICO 11 LITROS	PLASVALE	500	R\$14,40	R\$ 7.200,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	ERCAPLAST	ERCAPLAST	500	R\$21,00	R\$ 10.500,00	Sim

0010 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA CAPACIDADE DE 5,2 LITROS (COTA EXCLUSIVA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	PLASTEX	PLASTEX	500	R\$15,00	R\$ 7.500,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:34:31	jaha9e4j40	Sanremo	500	R\$19,00	R\$ 9.500,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:29:59	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQU	mercoplas	500	R\$12,30	R\$ 6.150,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:04	BACIA PLAST 5,2 LTS	MERCONPLAS	500	R\$14,90	R\$ 7.450,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 14:56:43	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQU	ARQPLAST	500	R\$14,30	R\$ 7.150,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 14:57:57	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUE	PLASUTIL	500	R\$8,05	R\$ 4.025,00	Sim





VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001- 54	10/01/2024 - 15:35:46	UND	MERCONPLAST	500	R\$18,00	R\$ 9.000,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001- 02	10/01/2024 - 22:51:29	BACIA PLÁSTICO 5,2 LITROS	PLASVALE	500	R\$9,00	R\$ 4.500,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001- 89	11/01/2024 - 07:05:39	ERCAPLAST	ERCAPLAST	500	R\$13,30	R\$ 6.650,00	Sim

0011 - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15. COR NATURAL (COTA EXCLUSIVA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001- 10	09/01/2024 - 13:22:15	PLASTEX	PLASTEX	1.000	R\$25,00	R\$ 25.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001- 21	09/01/2024 - 15:34:59	dh5429a93d	Sanremo	1.000	R\$25,00	R\$ 25.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001- 99	10/01/2024 - 09:30:47	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE	plasmont	1.000	R\$24,30	R\$ 24.300,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001- 27	10/01/2024 - 14:35:05	BALDE PLAST 15 LTS	MERCONPLAS	1.000	R\$19,90	R\$ 19.900,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001- 53	10/01/2024 - 14:57:12	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE	ARQPLAST	1.000	R\$26,00	R\$ 26.000,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001- 24	10/01/2024 - 14:58:27	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE	PLASUTIL	1.000	R\$20,00	R\$ 20.000,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001- 54	10/01/2024 - 15:35:46	UND	MERCONPLAST	1.000	R\$22,00	R\$ 22.000,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001- 11	10/01/2024 - 17:13:37	BALDE	MERCONPLAS	1.000	R\$13,19	R\$ 13.190,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001- 02	10/01/2024 - 22:51:29	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15	JAGUAR	1.000	R\$13,50	R\$ 13.500,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001- 89	11/01/2024 - 07:05:39	LUMAR	LUMAR	1.000	R\$21,00	R\$ 21.000,00	Sim

0012 - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 8. COR NATURAL (COTA EXCLUSIVA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001- 10	09/01/2024 - 13:22:15	PLASTEX	PLASTEX	1.000	R\$15,00	R\$ 15.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001- 21	09/01/2024 - 15:35:22	hg360gba5a	Sanremo	1.000	R\$11,00	R\$ 11.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001- 99	10/01/2024 - 09:31:18	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO	mb	1.000	R\$10,65	R\$ 10.650,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001- 27	10/01/2024 - 14:35:05	BALDE PLAST 8 LTS	MERCONPLAS	1.000	R\$10,90	R\$ 10.900,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001- 53	10/01/2024 - 14:57:36	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO	ARQPLAST	1.000	R\$13,00	R\$ 13.000,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001- 24	10/01/2024 - 14:58:55	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO	PLASUTIL	1.000	R\$8,15	R\$ 8.150,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001- 54	10/01/2024 - 15:35:46	UND	MERCONPLAST	1.000	R\$18,00	R\$ 18.000,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001- 11	10/01/2024 - 17:13:37	BALDE	MERCONPLAS	1.000	R\$6,94	R\$ 6.940,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001- 02	10/01/2024 - 22:51:29	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 8	JAGUAR	1.000	R\$9,00	R\$ 9.000,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001- 89	11/01/2024 - 07:05:39	LUMAR	LUMAR	1.000	R\$18,00	R\$ 18.000,00	Sim



0013 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 12 LITROS(COTA EXCLUSIVA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	PLASTIMONT	PLASTIMONT	500	R\$40,00	R\$ 20.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:35:46	ekd9f94j6j	JSN	500	R\$40,00	R\$ 20.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:31:51	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHAD	plasmont	500	R\$32,30	R\$ 16.150,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:05	CESTO LIXO 12LTS	SANREMO	500	R\$16,50	R\$ 8.250,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 14:58:04	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHAD	jsn	500	R\$35,00	R\$ 17.500,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 14:59:20	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO	plasutil	500	R\$29,00	R\$ 14.500,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:46	UND	Plasnew	500	R\$50,00	R\$ 25.000,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:29	CESTO P/LIXO 12 LITROS	JAGUAR	500	R\$18,00	R\$ 9.000,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	LUMAR	LUMAR	500	R\$21,00	R\$ 10.500,00	Sim

0014 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 20 LITROS (COTA EXCLUSIVA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	PLASTIMONT	PLASTIMONT	500	R\$60,00	R\$ 30.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:36:12	bej6cjj46k	Formplas	500	R\$50,00	R\$ 25.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:32:23	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO	mb	500	R\$49,90	R\$ 24.950,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:05	CESTO LIXO 20LTS	SANREMO	500	R\$22,00	R\$ 11.000,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 14:58:36	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO	jsn	500	R\$52,30	R\$ 26.150,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 14:59:45	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO	PLASUTIL	500	R\$43,00	R\$ 21.500,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:46	UND	MERCONPLAST	500	R\$40,00	R\$ 20.000,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:29	CESTO P/LIXO CAP. 20 LITROS	JAGUAR	500	R\$13,50	R\$ 6.750,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	LUMAR	LUMAR	500	R\$22,00	R\$ 11.000,00	Sim

0015 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 62 LITROS (COTA EXCLUSIVA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	PLASTIMONT	PLASTIMONT	200	R\$80,00	R\$ 16.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:36:36	Cesto telado branco	Arqplast	200	R\$60,00	R\$ 12.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:32:51	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO	mb	200	R\$56,30	R\$ 11.260,00	Sim





LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:06	CESTO LIXO 62LTS	SANREMO	200	R\$65,00	R\$ 13.000,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 14:59:05	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO	PLASUTIL	200	R\$59,60	R\$ 11.920,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:00:14	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO	PLASUTIL	200	R\$50,00	R\$ 10.000,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:46	UND	MERCONPLAST	200	R\$60,00	R\$ 12.000,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:29	CESTO P/LIXO 62 LITROS	JAGUAR	200	R\$72,00	R\$ 14.400,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	LUMAR	LUMAR	200	R\$40,00	R\$ 8.000,00	Sim

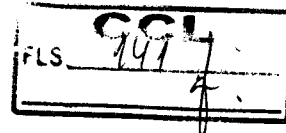
0016 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 8 LITROS (COTA EXCLUSIVA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	PLASTIMONT	PLASTIMONT	200	R\$30,00	R\$ 6.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:37:00	Redondo	Clink	200	R\$14,00	R\$ 2.800,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:33:27	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO	plasmont	200	R\$9,60	R\$ 1.920,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:06	CESTO LIXO 8LTS	SANREMO	200	R\$10,55	R\$ 2.110,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 14:59:31	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO	mercoplas	200	R\$12,00	R\$ 2.400,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:00:41	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO	PLASUTIL	200	R\$7,05	R\$ 1.410,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:46	UND	MERCONPLAST	200	R\$15,00	R\$ 3.000,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	10/01/2024 - 17:13:37	CESTO	MERCONPLAS	200	R\$5,19	R\$ 1.038,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:29	CESTO P/ LIXO 8 LITROS	JAGUAR	200	R\$18,00	R\$ 3.600,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	LUMAR	LUMAR	200	R\$13,00	R\$ 2.600,00	Sim

0017 - CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO BALDE-100 LITROS- VARIAS CORES (COTA EXCLUSIVA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	PLASTIMONT	PLASTIMONT	400	R\$150,00	R\$ 60.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:37:31	eg860j9ef3	Vaplast	400	R\$130,00	R\$ 52.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:34:08	CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO	mb	400	R\$110,00	R\$ 44.000,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:06	CESTO PLAST 100LTS	SANREMO	400	R\$145,00	R\$ 58.000,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:00:03	CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO B	jsn	400	R\$115,00	R\$ 46.000,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:01:15	CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO B	strawplast	400	R\$95,00	R\$ 38.000,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:46	UND	MERCONPLAST	400	R\$76,00	R\$ 30.400,00	Sim





MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	10/01/2024 - 17:13:37	CESTO	MERCONPLAS	400	R\$44,66	R\$ 17.864,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:29	CESTO PLÁSTICO C/TAMPA 100 LITROS	JAGUAR	400	R\$108,00	R\$ 43.200,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	LUMAR	LUMAR	400	R\$55,00	R\$ 22.000,00	Sim

0018 - COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.(COTA EXCLUSIVA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	PLAZAPEL	PLAZAPEL	5.000	R\$4,00	R\$ 20.000,00	123/2006 Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:38:01	hkk87kcfbh	Prafesta	5.000	R\$5,00	R\$ 25.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:34:44	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, C	PRA FESTA	5.000	R\$5,60	R\$ 28.000,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:06	COLHER DESCAR 50 UND	STRAWPLAST	5.000	R\$5,50	R\$ 27.500,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:00:30	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, C	PRA FESTA	5.000	R\$8,80	R\$ 43.000,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:01:39	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CO	fc	5.000	R\$3,00	R\$ 15.000,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:46	PCT	plazapel	5.000	R\$8,00	R\$ 40.000,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	10/01/2024 - 22:19:18	COLHER DESCARTÁVEL	Fonoplast	5.000	R\$2,81	R\$ 14.050,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:29	COLHER DESC. PC C/50UND	COPOPLAST	5.000	R\$7,20	R\$ 36.000,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	STRAWPLAST	STRAWPLAST	5.000	R\$5,90	R\$ 29.500,00	Sim

0019 - COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO.(COTA PRINCIPAL)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	FONPLAST	FONPLAST	15.000	R\$6,20	R\$ 93.000,00	123/2006 Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:38:28	fa2cdhd3ja	COPOSUL	15.000	R\$7,00	R\$ 105.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:35:44	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO C	FC	15.000	R\$6,80	R\$ 102.000,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:06	COPO DESCAR 180ML	CRISTALCOPOS	15.000	R\$5,50	R\$ 82.500,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:49:38	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CA	FC	15.000	R\$3,02	R\$ 45.300,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:02:02	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO C	fc	15.000	R\$3,25	R\$ 48.750,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:46	PCT	Cristal copos	15.000	R\$7,00	R\$ 105.000,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	10/01/2024 - 17:13:37	COLHER DESCARTÁVEL,	HAPPY	15.000	R\$5,40	R\$ 81.000,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	10/01/2024 - 22:20:54	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO	FC	15.000	R\$7,10	R\$ 106.500,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:29	COPO DESC. 180 ML	COPOPLAST	15.000	R\$9,00	R\$ 135.000,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	TOTALPLAST	TOTALPLAST	15.000	R\$7,60	R\$ 114.000,00	Sim



VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA 39.232.093/0001-15 11/01/2024 - 07:12:16 COPOBRAS COPOBRAS 15.000 R\$10,00 R\$ 150.000,00 Sim

0020 - COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO. (COTA RESERVADA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	FONPLAST	FONPLAST	5.000	R\$6,20	R\$ 31.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:38:55	fa2cdhd3ja	COPOSUL	5.000	R\$8,00	R\$ 40.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:36:31	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO C	FC	5.000	R\$5,60	R\$ 28.000,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:07	COPO DESCAR 180ML	CRISTALCOPOS	5.000	R\$5,50	R\$ 27.500,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:01:30	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO C	FC	5.000	R\$8,65	R\$ 43.250,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:02:22	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CA	fc	5.000	R\$3,35	R\$ 16.750,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:46	PCT	Cristal copos	5.000	R\$7,00	R\$ 35.000,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	10/01/2024 - 17:13:37	COLHER DESCARTAVEL,	HAPPY	5.000	R\$5,40	R\$ 27.000,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	10/01/2024 - 22:22:06	COPO DESCARTAVEL	FC	5.000	R\$7,10	R\$ 35.500,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:29	COPO DESC. 180 ML	COPOPLAST	5.000	R\$9,00	R\$ 45.000,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	TOTALPLAST	TOTALPLAST	5.000	R\$7,60	R\$ 38.000,00	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	11/01/2024 - 07:12:27	COPOBRAS	COPOBRAS	5.000	R\$10,00	R\$ 50.000,00	Sim

0021 - COPO DESCARTAVEL, MATERIAL POLIESTIRENO , CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	FONPLAST	FONPLAST	20.000	R\$6,00	R\$ 120.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:39:24	dkc20bj766	Totalplast	20.000	R\$3,00	R\$ 60.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:37:12	COPO DESCARTAVEL, MATERIAL POLIESTIRENO	FC	20.000	R\$4,68	R\$ 93.600,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:08	COPO DESCAR 50ML	CRISTALCOPOS	20.000	R\$4,79	R\$ 95.800,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:50:00	COPO DESCARTAVEL, MATERIAL POLIESTIRENO	FC	20.000	R\$1,84	R\$ 36.800,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:02:57	COPO DESCARTAVEL, MATERIAL POLIESTIRENO	FC	20.000	R\$2,25	R\$ 45.000,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:46	PCT	Fonplast	20.000	R\$4,00	R\$ 80.000,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	10/01/2024 - 17:13:37	COLHER DESCARTAVEL,	MARATA	20.000	R\$5,36	R\$ 107.200,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	10/01/2024 - 22:23:32	COPO DESCARTAVEL	FC	20.000	R\$4,11	R\$ 82.200,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:29	COPO DESC. 50ML PC/100 UNID	COPOPLAST	20.000	R\$3,60	R\$ 72.000,00	Sim



S R R DE MELO LIMA 31.218.531/0001- 11/01/2024 - TOTALPLAST TOTALPLAST 20.000 R\$6,00 R\$ 120.000,00 Sim
COMERCIO E 89 07:05:39
SERVICOS LTDA*

0022 - COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES(COTA PRINCIPAL)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	FONPLAST	FONPLAST	750	R\$280,00	R\$ 210.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:39:52	ecf21a530g	Copobras	750	R\$188,00	R\$ 141.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:37:40	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO,	FC	750	R\$169,30	R\$ 126.975,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:08	COPO DESCAR 300ML 25PCT	CRISTALCOPOS	750	R\$290,00	R\$ 217.500,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:02:28	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, C	FC	750	R\$172,00	R\$ 129.000,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:03:23	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, C	fc	750	R\$3,75	R\$ 2.812,50	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:46	CX	Fonplast	750	R\$350,00	R\$ 262.500,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	10/01/2024 - 22:24:28	COPO DESCARTÁVEL	FC	750	R\$7,94	R\$ 5.955,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:29	COPO DESC. 300 ML CX/25 PACOTES	COPOPLAST	750	R\$135,00	R\$ 101.250,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	TOTALPLAST	TOTALPLAST	750	R\$270,00	R\$ 202.500,00	Sim

0023 - COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES(COTA RESERVADA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	FONPLAST	FONPLAST	250	R\$280,00	R\$ 70.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:40:16	ecf21a530g	Copobras	250	R\$188,00	R\$ 47.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:38:10	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO,	FC	250	R\$169,30	R\$ 42.325,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:09	COPO DESCAR 300ML 25PCT	CRISTALCOPOS	250	R\$290,00	R\$ 72.500,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:50:26	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO,	FC	250	R\$111,75	R\$ 27.937,50	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:03:45	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, C	fc	250	R\$3,75	R\$ 937,50	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:46	CX	Fonplast	250	R\$350,00	R\$ 87.500,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	10/01/2024 - 22:25:09	COPO DESCARTÁVEL	FC	250	R\$7,94	R\$ 1.985,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:29	COPO DESC. 300 ML CX/25 PACOTES	COPOPLAST	250	R\$135,00	R\$ 33.750,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	TOTALPLAST	TOTALPLAST	250	R\$270,00	R\$ 67.500,00	Sim



0024 - DESENGORDURANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA (COTA EXCLUSIVA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	VEJA	VEJA	1.000	R\$9,20	R\$ 9.200,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:40:44	Cozinha	Cif	1.000	R\$20,00	R\$ 20.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:38:43	DESENGORDURANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LAURIL		1.000	R\$16,30	R\$ 16.300,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:09	DESENGORDURANTE 500ML	MAXLIMP	1.000	R\$6,50	R\$ 6.500,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:03:35	DESENGORDURANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LAURI	Topol	1.000	R\$18,60	R\$ 18.600,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:04:07	DESENGORDURANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LAURIL	ECONOMICO	1.000	R\$13,00	R\$ 13.000,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:46	UND	Nobre	1.000	R\$9,00	R\$ 9.000,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	10/01/2024 - 22:26:12	DESENGORDURANTE 500ML	IAU	1.000	R\$6,49	R\$ 6.490,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:29	DESENGORDURANTE 500ML	NDBRE	1.000	R\$18,90	R\$ 18.900,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	JUA	JUA	1.000	R\$12,00	R\$ 12.000,00	Sim

0025 - DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L(COTA PRINCIPAL)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	DULAGO	DULAGO	30.000	R\$9,00	R\$ 270.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:41:09	bbjbc2j91d	Veja	30.000	R\$23,00	R\$ 690.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:40:52	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLIC	ECONOMICO	30.000	R\$15,90	R\$ 477.000,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:09	DESINFETANTE 1000L	MAXLIMP	30.000	R\$7,20	R\$ 216.000,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:50:49	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICO	pinho sol	30.000	R\$8,96	R\$ 268.800,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:04:36	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICO	ECONOMICO	30.000	R\$13,30	R\$ 399.000,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:46	UND	Retiro	30.000	R\$10,00	R\$ 300.000,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	10/01/2024 - 17:13:37	DESINFETANTE,	NUTRILAR	30.000	R\$3,46	R\$ 103.800,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	10/01/2024 - 22:27:23	DESINFETANTE	DULAGO	30.000	R\$4,06	R\$ 121.800,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:30	DESINFETANTE 1000L	DULAGO	30.000	R\$7,20	R\$ 216.000,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	DRAGÃO	DRAGÃO	30.000	R\$5,80	R\$ 174.000,00	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	11/01/2024 - 07:13:33	FC	FC	30.000	R\$7,00	R\$ 210.000,00	Sim

0026 - DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L(COTA RESERVADA)



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	DULAGO	DULAGO	10.000	R\$9,00	R\$ 90.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:41:35	bbjbc2j91d	Veja	10.000	R\$23,00	R\$ 230.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:41:20	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLIC	ECONOMICO	10.000	R\$15,90	R\$ 159.000,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:10	DESINFETANTE 1000L	MAXLIMP	10.000	R\$7,20	R\$ 72.000,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:04:36	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICO	pinho sol	10.000	R\$17,30	R\$ 173.000,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:05:00	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICO	ECONOMICO	10.000	R\$13,30	R\$ 133.000,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:46	UND	Retiro	10.000	R\$10,00	R\$ 100.000,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	10/01/2024 - 17:13:37	DESINFETANTE,	NUTRILAR	10.000	R\$3,46	R\$ 34.600,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	10/01/2024 - 22:28:40	DESINFETANTE,	DULAGO	10.000	R\$4,06	R\$ 40.600,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:30	DESINFETANTE 1000L	DULAGO	10.000	R\$7,20	R\$ 72.000,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	DRAGÃO	DRAGÃO	10.000	R\$5,80	R\$ 58.000,00	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	11/01/2024 - 07:13:48	FC	FC	10.000	R\$7,00	R\$ 70.000,00	Sim

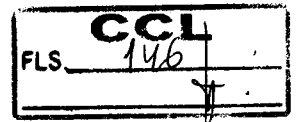
0027 - DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO (COTA EXCLUSIVA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	AZULIM	AZULIM	5.000	R\$6,00	R\$ 30.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:42:08	jekce91887	Start	5.000	R\$4,00	R\$ 20.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:41:46	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, T	COMPTON	5.000	R\$4,00	R\$ 20.000,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:10	DESODORANTE SANITÁRIO	PANDA	5.000	R\$11,50	R\$ 57.500,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:05:02	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TI	COMPTON	5.000	R\$6,00	R\$ 30.000,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:05:28	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TI	COMPTON	5.000	R\$2,25	R\$ 11.250,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:46	UND	Sany	5.000	R\$6,00	R\$ 30.000,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	10/01/2024 - 17:13:37	DESODORANTE	NUTRILAR	5.000	R\$1,48	R\$ 7.400,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	10/01/2024 - 22:29:45	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE	COMPTON	5.000	R\$20,81	R\$ 104.050,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:30	DESODORANTE/AROMATIZANTE AMBIENTE	COMPTON	5.000	R\$14,40	R\$ 72.000,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	DRAGÃO	DRAGÃO	5.000	R\$6,00	R\$ 30.000,00	Sim

0028 - DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO-APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES(COTA PRINCIPAL)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	DULAGO	DULAGO	5.850	R\$60,00	R\$ 351.000,00	Sim





HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:42:34	Clear	Ypê	5.850	R\$55,00	R\$ 321.750,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:42:23	DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDU	ECONOMICO	5.850	R\$42,30	R\$ 247.455,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:10	DETERGENTE 500ML 24UND	MAXLIMP	5.850	R\$60,00	R\$ 351.000,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:05:31	DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDU	FC	5.850	R\$44,30	R\$ 259.155,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:05:54	DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUS	ECONOMICO	5.850	R\$39,95	R\$ 233.707,50	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:46	CX	Guarani	5.850	R\$65,00	R\$ 380.250,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	10/01/2024 - 17:13:37	DETERGENTE ,	CONTIGO	5.850	R\$41,76	R\$ 244.296,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	10/01/2024 - 22:30:45	DETERGENTE	DULAGO	5.850	R\$58,63	R\$ 342.985,50	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:30	DETERGENTE 500ML CX/24 UNID	PONTAL	5.850	R\$45,00	R\$ 263.250,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	RICEK	RICEK	5.850	R\$112,00	R\$ 655.200,00	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	11/01/2024 - 07:14:05	OI	OI	5.850	R\$35,00	R\$ 204.750,00	Sim

0029 - DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO-APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES(COTA RESERVADA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	DULAGO	DULAGO	1.950	R\$60,00	R\$ 117.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:42:59	Clear	Ypê	1.950	R\$60,00	R\$ 117.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:42:54	DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDU	ECONOMICO	1.950	R\$42,30	R\$ 82.485,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:11	DETERGENTE 500ML 24UND	MAXLIMP	1.950	R\$60,00	R\$ 117.000,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:05:55	DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDU	FC	1.950	R\$44,30	R\$ 86.385,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:07:17	DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUS	ECONOMICO	1.950	R\$39,95	R\$ 77.902,50	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:46	CX	Guarani	1.950	R\$65,00	R\$ 126.750,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	10/01/2024 - 17:13:37	DETERGENTE ,	CONTIGO	1.950	R\$41,76	R\$ 81.432,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	10/01/2024 - 22:32:02	DETERGENTE	DULAGO	1.950	R\$58,63	R\$ 114.328,50	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:30	DETERGENTE 500ML CX/24 UNID	PONTAL	1.950	R\$45,00	R\$ 87.750,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	RICEK	RICEK	1.950	R\$112,00	R\$ 218.400,00	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	11/01/2024 - 07:14:19	OI	OI	1.950	R\$35,00	R\$ 68.250,00	Sim

0030 - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. (COTA EXCLUSIVA)

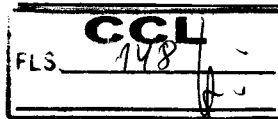


Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	JEITOSA	JEITOSA	15.000	R\$1,50	R\$ 22.500,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:43:23	kkb510f7db	Scotch-Brite	15.000	R\$2,00	R\$ 30.000,00	Sim
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79	10/01/2024 - 09:26:19	DLH	DLH	15.000	R\$2,25	R\$ 33.750,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:44:32	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL	BRILHUS	15.000	R\$2,65	R\$ 39.750,00	Sim
7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA*	05.108.702/0001-07	10/01/2024 - 11:01:13	esponja	brithex/brithex	15.000	R\$5,00	R\$ 75.000,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:11	ESPONJA DUPLA FACE	BRILHUS	15.000	R\$1,08	R\$ 16.200,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:06:21	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL	VIP	15.000	R\$3,95	R\$ 59.250,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:07:11	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL	scotch	15.000	R\$1,60	R\$ 24.000,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:46	UND	Jeitosinha	15.000	R\$2,00	R\$ 30.000,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	10/01/2024 - 17:13:37	ESPONJA LIMPEZA,	NUTRILAR	15.000	R\$0,74	R\$ 11.100,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	10/01/2024 - 22:32:59	ESPONJA LIMPEZA	BRILUX	15.000	R\$0,94	R\$ 14.100,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:30	ESPONJA LIMPEZA DUPLA FACE	NOBRE	15.000	R\$1,80	R\$ 27.000,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	VIP	VIP	15.000	R\$2,50	R\$ 37.500,00	Sim

0031 - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90, LARGURA MÍNIMA 40, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/8 UM.(COTA PRINCIPAL)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	BOMBRIL	BOMBRIL	11.250	R\$5,00	R\$ 56.250,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:43:51	khe9be3045	Ypê	11.250	R\$8,00	R\$ 90.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:45:16	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARB	bombril	11.250	R\$9,60	R\$ 108.000,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:11	ESPONJA LÃ AÇO 8UND	LUSTRO	11.250	R\$3,50	R\$ 39.375,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:06:54	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CAR	ASSOLAM	11.250	R\$12,00	R\$ 135.000,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:07:56	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARB	ASSOLAN	11.250	R\$7,14	R\$ 80.325,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:46	PCT	Assolan	11.250	R\$4,00	R\$ 45.000,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	10/01/2024 - 17:13:37	ESPONJA LIMPEZA,	NUTRILAR	11.250	R\$1,64	R\$ 18.450,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	10/01/2024 - 22:34:21	ESPONJA LIMPEZA	BRILUX	11.250	R\$0,94	R\$ 10.575,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:30	ESPONJA LIMPEZA LÃ DE AÇO	ASSOLAN	11.250	R\$19,80	R\$ 222.750,00	Sim





S R R DE MELO LIMA 31.218.531/0001- 11/01/2024 - ASSOLAM ASSOLAM 11.250 R\$2,90 R\$ 32.625,00 Sim
COMERCIO E 89 07:05:39
SERVICOS LTDA*

0032 - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90, LARGURA MÍNIMA 40, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/8 UM.(COTA RESERVADA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	BOMBRIL	BOMBRIL	3.750	R\$20,00	R\$ 75.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:44:18	khe9be3045	Ypê	3.750	R\$8,00	R\$ 30.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:45:57	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CAR	bombril	3.750	R\$9,60	R\$ 36.000,00	Sim
LRD DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:11	ESPONJA LÃ AÇO 8UND	LUSTRO	3.750	R\$3,50	R\$ 13.125,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:07:16	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CAR	ASSOLAM	3.750	R\$12,00	R\$ 45.000,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:08:22	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARB	ASSOLAN	3.750	R\$7,14	R\$ 26.775,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:37:23	PACOTE C/8 UNIDADES	ASSOLAN	3.750	R\$4,00	R\$ 15.000,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	10/01/2024 - 17:13:37	ESPONJA LIMPEZA,	NUTRILAR	3.750	R\$1,64	R\$ 6.150,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	10/01/2024 - 22:35:11	ESPONJA LIMPEZA	BRILUX	3.750	R\$0,90	R\$ 3.375,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:30	ESPONJA LIMPEZA LÃ DE AÇO	ASSOLAN	3.750	R\$19,80	R\$ 74.250,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	ASSOLAM	ASSOLAM	3.750	R\$2,90	R\$ 10.875,00	Sim

0033 - FLANELA 50X30 CM (COTA PRINCIPAL)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	LIMPOTEX	LIMPOTEX	27.000	R\$8,00	R\$ 216.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:44:49	ah24836bb0	CCA Têxtil	27.000	R\$3,00	R\$ 81.000,00	Sim
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79	10/01/2024 - 09:26:19	DLH	DLH	27.000	R\$5,49	R\$ 148.230,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:46:28	FLANELA 50X30 CM (COTA PRINCIPAL)	martins	27.000	R\$3,95	R\$ 106.650,00	Sim
LRD DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:12	FLANELA 50X30CM	MC	27.000	R\$2,90	R\$ 78.300,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:07:42	FLANELA 50X30 CM (COTA PRINCIPAL)	NOBRE	27.000	R\$5,50	R\$ 148.500,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:08:45	FLANELA 50X30 CM (COTA PRINCIPAL)	BOM PANO	27.000	R\$2,87	R\$ 77.490,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:46	UND	Dantex	27.000	R\$7,50	R\$ 202.500,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	10/01/2024 - 17:13:37	FLANELA	SANTA MARGARIDA	27.000	R\$2,46	R\$ 66.420,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:30	FLANELA 50X30 CM	NOBRE	27.000	R\$7,20	R\$ 194.400,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	ALKLIN	ALKLIN	27.000	R\$7,80	R\$ 210.600,00	Sim

0034 - FLANELA 50X30 CM (COTA RESERVADA)



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	LIMPOTEX	LIMPOTEX	9.000	R\$8,00	R\$ 72.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:45:15	ah24836bb1	CCA Têxtil	9.000	R\$3,00	R\$ 27.000,00	Sim
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79	10/01/2024 - 09:26:19	DLH	DLH	9.000	R\$5,49	R\$ 49.410,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:47:01	FLANELA 50X30 CM (COTA RESERVADA)	martins	9.000	R\$3,95	R\$ 35.550,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:12	FLANELA 50X30CM	MC	9.000	R\$2,90	R\$ 26.100,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:08:04	FLANELA 50X30 CM (COTA RESERVADA)	NOBRE	9.000	R\$5,50	R\$ 49.500,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:09:09	FLANELA 50X30 CM (COTA RESERVADA)	BOM PANO	9.000	R\$2,87	R\$ 25.830,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:46	UND	Dantex	9.000	R\$7,50	R\$ 67.500,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	10/01/2024 - 17:13:37	FLANELA	SANTA MARGARIDA	9.000	R\$2,46	R\$ 22.140,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:30	FLANELA 50X30 CM	NOBRE	9.000	R\$7,20	R\$ 64.800,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	ALKLIN	ALKLIN	9.000	R\$7,80	R\$ 70.200,00	Sim

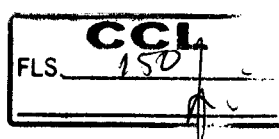
0035 - GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER COM 50 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	PLAZAPEL	PLAZAPEL	5.000	R\$3,50	R\$ 17.500,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:45:41	ajk7j8c72e	Prafesta	5.000	R\$6,00	R\$ 30.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:47:40	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER C	PRA FESTA	5.000	R\$6,00	R\$ 30.000,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:13	GARFO DESCAR 50UND	STRAWPLAST	5.000	R\$4,90	R\$ 24.500,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:08:49	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER	strawplast	5.000	R\$6,60	R\$ 43.000,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:09:39	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER C	strawplast	5.000	R\$4,40	R\$ 22.000,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:46	PCT	Prafesta	5.000	R\$15,00	R\$ 75.000,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	10/01/2024 - 22:36:23	GARFO DESCARTÁVEL	Fonoplast	5.000	R\$3,88	R\$ 19.400,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:30	GARFO DESC. COM 50 UNID	COPOPLAST	5.000	R\$4,50	R\$ 22.500,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	STRAWPLAST	STRAWPLAST	5.000	R\$6,00	R\$ 30.000,00	Sim

0036 - GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS MESA COM 500 UND(COTA EXCLUSIVA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	IMPERIAL	IMPERIAL	5.000	R\$40,00	R\$ 200.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:46:08	jb0k4kbj9e	Pérola	5.000	R\$7,00	R\$ 35.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:48:20	GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRAN	especial	5.000	R\$4,95	R\$ 24.750,00	Sim





LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:13	GUARDANAPO 100UND	BRASILEIRO	5.000	R\$6,96	R\$ 34.800,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:09:15	GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRA	ABSOLUTO	5.000	R\$6,00	R\$ 30.000,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:10:08	GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRAN	milli	5.000	R\$3,35	R\$ 16.750,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:46	PCT	Plastima	5.000	R\$8,00	R\$ 40.000,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	10/01/2024 - 22:37:24	GUARDANAPO DE MESA	MILI	5.000	R\$2,36	R\$ 11.800,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:30	GUARDANAPO DE MESA 500 UND	NOBRE	5.000	R\$4,50	R\$ 22.500,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	LISS	LISS	5.000	R\$32,00	R\$ 160.000,00	Sim

0037 - INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O DA DENGUE), PERNILONGOS, MURIÇOCAS, MOSCAS, BARATAS E ARANHAS- FORMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA-(COTA EXCLUSIVA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	SBP	SBP	6.000	R\$18,00	R\$ 108.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:46:32	bak3ak5d0	Baygon	6.000	R\$15,00	R\$ 90.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:48:52	INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PAR	BAYGON	6.000	R\$14,00	R\$ 84.000,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:13	INSETICIDA 300ML 12UND	MORTEIN	6.000	R\$154,80	R\$ 928.800,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:09:40	INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PAR	sbp	6.000	R\$16,00	R\$ 96.000,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:10:31	INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PAR	baygon	6.000	R\$12,00	R\$ 72.000,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:38:13	UNIDADE	BAYGON	6.000	R\$25,00	R\$ 150.000,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	10/01/2024 - 17:13:37	INSETICIDA AEROSOL 300	PRO INSET	6.000	R\$10,77	R\$ 64.620,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	10/01/2024 - 22:39:45	INSETICIDA AEROSOL 300 M	BAYGON	6.000	R\$15,74	R\$ 94.440,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:30	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	SBP	6.000	R\$11,88	R\$ 71.280,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	BAYGON	BAYGON	6.000	R\$26,00	R\$ 156.000,00	Sim

0038 - LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSILICATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHAPA DE ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	DULAGO	DULAGO	700	R\$71,76	R\$ 50.232,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:46:55	ef7d0ac207	Alumil	700	R\$60,00	R\$ 42.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:48:25	LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, ME	ECONOMICO	700	R\$58,30	R\$ 40.810,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:14	LIMPA ALUMINIO 12UND	MAXLIMP	700	R\$76,32	R\$ 53.424,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:10:19	LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, MET	diabo verde	700	R\$61,30	R\$ 42.910,00	Sim



J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:10:55	LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, MET	ECONOMICO	700	R\$54,00	R\$ 37.800,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:46	CX	Retiro	700	R\$50,00	R\$ 35.000,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	10/01/2024 - 17:13:37	LIMPA ALUMINIO	NUTRILAR	700	R\$40,08	R\$ 28.056,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	10/01/2024 - 22:40:50	LIMPA ALUMINIO	ALUMIL	700	R\$4,24	R\$ 2.968,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:30	LIMPA ALUMINIO 500ML CX/12 UNID	PONTAL	700	R\$34,20	R\$ 23.940,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	JUA	JUA	700	R\$57,00	R\$ 39.900,00	Sim

0039 - LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTER- TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML. (COTA EXCLUSIVA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	START	START	1.000	R\$8,00	R\$ 8.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:47:18	Vidrex Cristal Multiuso	Veja	1.000	R\$10,00	R\$ 10.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:49:54	LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, C	VEJA	1.000	R\$10,35	R\$ 10.350,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:14	LIMPA VIDRO 500ML	MAXLIMP	1.000	R\$6,50	R\$ 6.500,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:10:50	LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, C	cif	1.000	R\$13,60	R\$ 13.600,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:11:21	LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CO	ECONOMICO	1.000	R\$8,20	R\$ 8.200,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:46	UND	Nobre	1.000	R\$10,00	R\$ 10.000,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	10/01/2024 - 17:13:37	LIMPA- VIDRO	LAVA BEM	1.000	R\$5,25	R\$ 5.250,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	10/01/2024 - 22:41:58	LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CO	AZULIN	1.000	R\$5,31	R\$ 5.310,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:30	LIMPA VIDRO 500 ML	PONTAL	1.000	R\$4,50	R\$ 4.500,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	DRAGÃO	DRAGÃO	1.000	R\$8,00	R\$ 8.000,00	Sim

0040 - LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO, CONTÉM MÍNIMO 6,5 SÓLI, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO 200 ML CAIXA COM 12 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:15	POLIFLOR	POLIFLOR	400	R\$120,00	R\$ 48.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:47:48	fc4ea18b0	Ypê	400	R\$60,00	R\$ 24.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:50:24	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E S	ype	400	R\$56,00	R\$ 22.400,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:15	LUSTR MÓVEIS 200ML 12UND	PANDA	400	R\$90,00	R\$ 36.000,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:11:15	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E S	DESTAC	400	R\$57,95	R\$ 23.180,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:11:42	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E S	POLIFLOR	400	R\$53,30	R\$ 21.320,00	Sim



VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001- 54	10/01/2024 - 15:35:46	CX	Peroba	400	R\$150,00	R\$ 60.000,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001- 11	10/01/2024 - 17:13:37	LUSTRADOR MÓVEIS	PEROBA	400	R\$55,27	R\$ 22.108,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001- 02	10/01/2024 - 22:51:30	LUSTRADOR MÓVEIS 200ML CX/12 UNID	NOBRE	400	R\$49,50	R\$ 19.800,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001- 89	11/01/2024 - 07:05:39	START	START	400	R\$133,00	R\$ 53.200,00	Sim

0041 - LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS E (ANIMAIS VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETROLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDA OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS.(COTA EXCLUSIVA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001- 10	09/01/2024 - 13:22:15	VABENE	VABENE	3.000	R\$9,00	R\$ 27.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001- 21	09/01/2024 - 15:48:14	gkj72jc077	Nobre	3.000	R\$3,00	R\$ 9.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001- 99	10/01/2024 - 09:51:29	LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA T	plastcor	3.000	R\$4,00	R\$ 12.000,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001- 27	10/01/2024 - 14:35:15	LUVA BORRACHA LATEX	SANRO	3.000	R\$5,88	R\$ 17.640,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001- 53	10/01/2024 - 15:11:46	LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA	volk	3.000	R\$6,00	R\$ 18.000,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001- 24	10/01/2024 - 15:12:10	LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA T	kalipso	3.000	R\$2,45	R\$ 7.350,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001- 54	10/01/2024 - 15:35:46	PAR	Nobre	3.000	R\$5,00	R\$ 15.000,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001- 11	10/01/2024 - 17:13:37	LUVAS DE BORRACHA	NOBRE	3.000	R\$5,70	R\$ 17.100,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001- 02	10/01/2024 - 22:51:30	LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX)	NOBRE	3.000	R\$9,00	R\$ 27.000,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001- 89	11/01/2024 - 07:05:39	VONDER	VONDER	3.000	R\$17,00	R\$ 51.000,00	Sim

0042 - MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, ARÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS.(COTA EXCLUSIVA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001- 10	09/01/2024 - 13:22:16	TIGRE	TIGRE	1.000	R\$120,00	R\$ 120.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001- 21	09/01/2024 - 15:48:37	ed7jd3d91b	DuraFlex	1.000	R\$60,00	R\$ 60.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001- 99	10/01/2024 - 09:52:04	MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, ARÁGUA, UN	plastmar	1.000	R\$46,30	R\$ 46.300,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001- 27	10/01/2024 - 14:35:15	MANGUEIRA 50M	TRAMONTINA	1.000	R\$150,00	R\$ 150.000,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001- 53	10/01/2024 - 15:12:33	MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, ARÁGUA, UN	duraflex	1.000	R\$48,30	R\$ 48.300,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001- 24	10/01/2024 - 15:12:38	MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, ARÁGUA, UNI	ELITE	1.000	R\$42,50	R\$ 42.500,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001- 54	10/01/2024 - 15:35:46	UND	Tramontina	1.000	R\$600,00	R\$ 600.000,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001- 02	10/01/2024 - 22:51:30	MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA 50MTS	TRAMONTINA	1.000	R\$72,00	R\$ 72.000,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001- 89	11/01/2024 - 07:05:39	GLOBAL PLASTIC	GLOBAL PLASTIC	1.000	R\$270,00	R\$ 270.000,00	Sim



0043 - PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90°(COTA EXCLUSIVA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:16	NOVIÇA	NOVIÇA	4.000	R\$20,00	R\$ 80.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:49:01	Pá Coletora De Lixo Com Cabo Articulado	Moppita	4.000	R\$20,00	R\$ 80.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:52:39	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁS	CONDOR	4.000	R\$19,30	R\$ 77.200,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:15	PÁ DE LIXO	CRISTAL	4.000	R\$20,42	R\$ 81.680,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:13:06	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁS	juma	4.000	R\$17,28	R\$ 69.120,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:51:22	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁS	PLASUTIL	4.000	R\$11,61	R\$ 46.440,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:30	PÁ COLETORA LIXO	NOVIÇA	4.000	R\$13,50	R\$ 54.000,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	BELLANO	BELLANO	4.000	R\$45,00	R\$ 180.000,00	Sim

0044 - PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85,LARGURA 60,CARACTERÍTICA ADICIONAL CHÃO , TIPO SACO(COTA EXCLUSIVA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:16	LIMPOTEX	LIMPOTEX	15.000	R\$9,00	R\$ 135.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:49:24	adc6cb852g	Panosul	15.000	R\$5,00	R\$ 75.000,00	Sim
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79	10/01/2024 - 09:26:19	DLH	DLH	15.000	R\$17,61	R\$ 264.150,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:53:15	PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COM	tm textil	15.000	R\$4,95	R\$ 74.250,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:16	PANO CHÃO 85X60	SÃO JOSÉ	15.000	R\$4,20	R\$ 63.000,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:13:31	PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMP	CELESTE	15.000	R\$3,10	R\$ 46.500,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:51:40	PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COM	nobrand	15.000	R\$2,08	R\$ 31.200,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	10/01/2024 - 17:13:37	PANO LIMPEZA,	TEXTIL SOUZA	15.000	R\$3,92	R\$ 58.800,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	10/01/2024 - 22:43:44	PANO LIMPEZA	JANNATEX	15.000	R\$8,86	R\$ 132.900,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:30	PANO LIMPEZA ALGODÃO	NOBRE	15.000	R\$4,77	R\$ 71.550,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	DANTEX	DANTEX	15.000	R\$6,80	R\$ 102.000,00	Sim

0045 - PANO PRATO , MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/ LAVÁVEL E DURÁVEL. (COTA EXCLUSIVA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:16	LIMPOTEX	LIMPOTEX	6.500	R\$9,00	R\$ 58.500,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:49:48	kk0g5jgh1d	Encopa	6.500	R\$5,00	R\$ 32.500,00	Sim
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79	10/01/2024 - 09:26:20	DLH	DLH	6.500	R\$9,09	R\$ 59.085,00	Sim



M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:53:38	PANO PRATO , MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMP	tm textil	6.500	R\$5,10	R\$ 33.150,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:16	PANO PRATO 60X40	SÃO JOSÉ	6.500	R\$3,48	R\$ 22.620,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:13:56	PANO PRATO , MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMP	CELESTE	6.500	R\$3,06	R\$ 19.890,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:51:58	PANO PRATO , MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMP	rubber store	6.500	R\$2,06	R\$ 13.390,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:46	UND	Dantex	6.500	R\$10,00	R\$ 65.000,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	10/01/2024 - 17:13:37	PANO PRATO ,	TEXTIL SOUZA	6.500	R\$2,16	R\$ 14.040,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:30	PANO PRATO ALGODÃO	SÃO JOSE	6.500	R\$7,20	R\$ 46.800,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	DANTEX	DANTEX	6.500	R\$6,90	R\$ 44.850,00	Sim

0046 - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO.(COTA PRINCIPAL)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:16	MAXI	MAXI	1.875	R\$128,00	R\$ 240.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:50:11	cj5g8h77jh	Neve	1.875	R\$40,00	R\$ 75.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:54:08	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGE	BELFOFO	1.875	R\$36,30	R\$ 68.062,50	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:16	PAPEL HIGIENICO 30M 64UND	COALA	1.875	R\$69,90	R\$ 131.062,50	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:14:23	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGE	max pure	1.875	R\$70,56	R\$ 132.300,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:15:02	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRG	PIMPO	1.875	R\$37,95	R\$ 71.156,25	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:46	FRD	Klas	1.875	R\$160,00	R\$ 300.000,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	10/01/2024 - 17:13:37	PAPEL HIGIÊNICO,	MAX	1.875	R\$118,05	R\$ 221.343,75	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	10/01/2024 - 22:45:10	PAPEL HIGIÊNICO	MAX	1.875	R\$131,25	R\$ 246.093,75	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:30	PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS DUPLA FD C/64 UND	BELLFOFO	1.875	R\$117,00	R\$ 219.375,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	FLORAL	FLORAL	1.875	R\$72,00	R\$ 135.000,00	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	11/01/2024 - 07:18:45	MAX PURE	MAX PURE	1.875	R\$100,00	R\$ 187.500,00	Sim

0047 - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO.(COTA RESERVADA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:16	MAXI	MAXI	625	R\$128,00	R\$ 80.000,00	Sim



HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:50:34	cj5g8h77jh	Neve	625	R\$40,00	R\$ 25.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:54:40	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRG	BELFOFO	625	R\$36,30	R\$ 22.687,50	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:16	PAPEL HIGIÊNICO 30M 64UND	COALA	625	R\$69,90	R\$ 43.687,50	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:14:50	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGE	max pure	625	R\$70,56	R\$ 44.100,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:15:40	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRG	PIMPO	625	R\$37,95	R\$ 23.718,75	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:46	FRD	Klas	625	R\$160,00	R\$ 100.000,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	10/01/2024 - 17:13:37	PAPEL HIGIÊNICO,	MAX	625	R\$118,05	R\$ 73.781,25	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	10/01/2024 - 22:46:43	PAPEL HIGIÊNICO,	MAX	625	R\$131,25	R\$ 82.031,25	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:30	PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS DUPLA FD C/64 UND	BELLFOFO	625	R\$117,00	R\$ 73.125,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	FLORAL	FLORAL	625	R\$72,00	R\$ 45.000,00	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	11/01/2024 - 07:18:56	MAXPURE	MAXPURE	625	R\$100,00	R\$ 62.500,00	Sim

0048 - PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:16	PLAZAPEL	PLAZAPEL	10.000	R\$4,00	R\$ 40.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:50:57	jeace297cg	Copobras	10.000	R\$3,00	R\$ 30.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:55:14	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15	total plast	10.000	R\$3,00	R\$ 30.000,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:17	PRATO DESCAR 15CM 10UND	TRIKTRIK	10.000	R\$4,68	R\$ 46.800,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:15:16	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15C	fc	10.000	R\$4,25	R\$ 42.500,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:16:11	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15	kerocopo	10.000	R\$4,30	R\$ 43.000,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:46	PCT	Fonplast	10.000	R\$5,00	R\$ 50.000,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	10/01/2024 - 22:48:21	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15	FONPLAST	10.000	R\$2,99	R\$ 29.900,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:30	PRATO DE PLÁSTICO DESC 15CM	KEROCOPO	10.000	R\$7,20	R\$ 72.000,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	TOTALPLAST	TOTALPLAST	10.000	R\$7,90	R\$ 79.000,00	Sim

0049 - PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES (COTA EXCLUSIVA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:16	PLAZAPEL	PLAZAPEL	10.000	R\$4,00	R\$ 40.000,00	Sim



HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:51:22	jja3e94d32	Totalplast	10.000	R\$4,00	R\$ 40.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:55:40		total plast	10.000	R\$3,95	R\$ 39.500,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:17		PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15	10.000	R\$4,68	R\$ 46.800,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:15:39		PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15C	10.000	R\$4,50	R\$ 45.000,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:16:41		PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15	10.000	R\$4,50	R\$ 45.000,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:47		PCT	10.000	R\$5,00	R\$ 50.000,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	10/01/2024 - 22:49:37		PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL	10.000	R\$3,48	R\$ 34.800,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:30		PRATO DE PLÁSTICO DESC 15CM	10.000	R\$7,20	R\$ 72.000,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39		TOTALPLAST	10.000	R\$7,90	R\$ 79.000,00	Sim

0050 - RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1 (COTA EXCLUSIVA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:16	NOVIÇA	NOVIÇA	5.000	R\$22,00	R\$ 110.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:51:46	hjd05j290	SantaMaria	5.000	R\$15,00	R\$ 75.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:57:06	RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL	CONDOR	5.000	R\$12,60	R\$ 63.000,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:18	RODO 40CM	CRISTAL	5.000	R\$11,88	R\$ 59.400,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:16:03	RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL S	s maria	5.000	R\$19,95	R\$ 99.750,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:18:25	RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL	alklin	5.000	R\$13,65	R\$ 68.250,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:47	UND	V. Maranhão	5.000	R\$25,00	R\$ 125.000,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:30	RODO PLÁSTICO 40	ODIM	5.000	R\$14,40	R\$ 72.000,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	BELLANO	BELLANO	5.000	R\$16,00	R\$ 80.000,00	Sim

0051 - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES(COTA PRINCIPAL)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:16	OI	OI	9.000	R\$100,00	R\$ 900.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:52:14	hhg3831kkd	Ypê	9.000	R\$80,00	R\$ 720.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:57:35	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCID	ECONOMICO	9.000	R\$68,00	R\$ 612.000,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:18	SABÃO EM BARRA 200G 10PCT	PRAIMER	9.000	R\$190,00	R\$ 1.710.000,00	Sim



J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:16:41	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCID	ECONOMICO	9.000	R\$75,00	R\$ 675.000,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:52:31	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCI	FC	9.000	R\$44,55	R\$ 400.950,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:47	CX	Retiro	9.000	R\$130,00	R\$ 1.170.000,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	10/01/2024 - 17:13:37	SABÃO	LAVA BEM	9.000	R\$121,66	R\$ 1.094.940,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:30	SABÃO BARRA 200GR	RETIRO	9.000	R\$36,00	R\$ 324.000,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	10/01/2024 - 22:52:25	SABÃO BARRA	ABSOLUTO	9.000	R\$87,38	R\$ 786.420,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	ABSOLUTO	ABSOLUTO	9.000	R\$160,00	R\$ 1.440.000,00	Sim

0052 - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES (COTA RESERVADA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:16	OI	OI	3.000	R\$100,00	R\$ 300.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:52:41	hbg3831kkd	Ypê	3.000	R\$80,00	R\$ 240.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:58:04	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCI	ECONOMICO	3.000	R\$68,00	R\$ 204.000,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:18	SABÃO EM BARRA 200G 10PCT	PRAIMER	3.000	R\$190,00	R\$ 570.000,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:17:05	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCID	ECONOMICO	3.000	R\$75,00	R\$ 225.000,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:19:20	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCID	FC	3.000	R\$69,40	R\$ 208.200,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:47	CX	Retiro	3.000	R\$130,00	R\$ 390.000,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	10/01/2024 - 17:13:37	SABÃO	LAVA BEM	3.000	R\$121,66	R\$ 364.980,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:30	SABÃO BARRA 200GR	RETIRO	3.000	R\$36,00	R\$ 108.000,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	10/01/2024 - 22:54:02	SABÃO BARRA	ABSOLUTO	3.000	R\$87,38	R\$ 262.140,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	ABSOLUTO	ABSOLUTO	3.000	R\$160,00	R\$ 480.000,00	Sim

0053 - SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 10 PCT COM 5 UNIDADES(COTA PRINCIPAL)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:16	OI	OI	3.000	R\$100,00	R\$ 300.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:53:06	cj5bbda1e	Minuano	3.000	R\$90,00	R\$ 270.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:58:51	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 20	ECONOMICO	3.000	R\$82,30	R\$ 246.900,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:18	SABÃO EM BARRA 200G 10PCT	PRAIMER	3.000	R\$190,00	R\$ 570.000,00	Sim



J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:17:31	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200	FC	3.000	R\$80,72	R\$ 242.160,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:20:00	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 20	FC	3.000	R\$84,60	R\$ 253.800,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:47	CX	Retiro	3.000	R\$150,00	R\$ 450.000,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	10/01/2024 - 17:13:37	SABÃO	LAVA BEM	3.000	R\$114,58	R\$ 343.740,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:30	SABÃO BARRA TIPO COCO 200GR	RETIRO	3.000	R\$58,50	R\$ 175.500,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	ABSOLUTO	ABSOLUTO	3.000	R\$180,00	R\$ 540.000,00	Sim

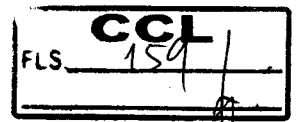
0054 - SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 10 PCT COM 5 UNIDADES(COTA RESERVADA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:16	OI	OI	1.000	R\$100,00	R\$ 100.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:53:32	cj5bbda1e	Minuano	1.000	R\$90,00	R\$ 90.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:59:19	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200	ECONOMICO	1.000	R\$82,30	R\$ 82.300,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:19	SABÃO EM BARRA 200G 10PCT	PRAIMER	1.000	R\$190,00	R\$ 190.000,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:17:56	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200	fc	1.000	R\$80,72	R\$ 80.720,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:20:25	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 20	FC	1.000	R\$84,60	R\$ 84.800,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:47	CX	Retiro	1.000	R\$150,00	R\$ 150.000,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	10/01/2024 - 17:13:37	SABÃO	LAVA BEM	1.000	R\$114,58	R\$ 114.580,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:30	SABÃO BARRA TIPO COCO 200GR	RETIRO	1.000	R\$58,50	R\$ 58.500,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	ABSOLUTO	ABSOLUTO	1.000	R\$180,00	R\$ 180.000,00	Sim

0055 - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL , ADITIVOS AMACIANTE 500G. CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE(COTA PRINCIPAL)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:16	IAPO	IAPO	7.125	R\$90,00	R\$ 641.250,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:54:09	deah4egd96	Tixan Ypê	7.125	R\$50,00	R\$ 356.250,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 09:59:50	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPE	BEM TI VI	7.125	R\$43,20	R\$ 307.800,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:19	SABÃO PÓ 500G 20OUND	PRAIMER	7.125	R\$165,00	R\$ 1.175.625,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:18:26	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMP	ECONOMICO	7.125	R\$42,47	R\$ 302.598,75	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:21:06	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMP	urca	7.125	R\$44,65	R\$ 318.131,25	Sim





VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:47	CX	Guarani	7.125	R\$80,00	R\$ 570.000,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	10/01/2024 - 17:13:37	SABÃO	LAVA BEM	7.125	R\$111,86	R\$ 797.002,50	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:30	SABÃO PÓ 500G CX C/20 UND	FC	7.125	R\$30,31	R\$ 215.958,75	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	10/01/2024 - 22:56:26	SABÃO PÓ	BEM-TE-VI	7.125	R\$112,38	R\$ 800.707,50	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	GUARANI	GUARANI	7.125	R\$86,00	R\$ 612.750,00	Sim

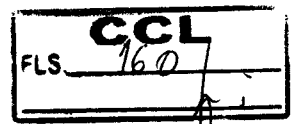
0056 - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL , ADITIVOS AMACIANTE 500G. CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE(COTA RESERVADA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:16	IAPO	IAPO	2.375	R\$90,00	R\$ 213.750,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:54:37	deah4egd96	Tixan Ypê	2.375	R\$50,00	R\$ 118.750,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 10:10:04	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMP	BEM TI VI	2.375	R\$43,20	R\$ 102.600,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:19	SABÃO PÓ 500G 20UND	PRAIMER	2.375	R\$165,00	R\$ 391.875,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:18:53	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPE	ECONOMICO	2.375	R\$42,47	R\$ 100.866,25	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:52:54	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMP	urca	2.375	R\$28,54	R\$ 67.782,50	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:47	CX	Guarani	2.375	R\$80,00	R\$ 190.000,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	10/01/2024 - 17:13:37	SABÃO	LAVA BEM	2.375	R\$111,86	R\$ 265.667,50	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:30	SABÃO PÓ 500G CX C/20 UND	FC	2.375	R\$30,31	R\$ 71.986,25	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	10/01/2024 - 22:57:33	SABÃO PÓ	BEM-TE-VI	2.375	R\$112,38	R\$ 266.902,50	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	GUARANI	GUARANI	2.375	R\$86,00	R\$ 204.250,00	Sim

0057 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, REFORÇADO, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 75X105 CM (LXA), PACOTES COM 5 UNIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 9191:2008(COTA EXCLUSIVA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:16	CVS PLASTICOS	CVS PLASTICOS	15.000	R\$10,00	R\$ 150.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:55:02	jghkg8a9dk	Embalixo	15.000	R\$6,00	R\$ 90.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 10:01:09	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITRO	POE LIXO	15.000	R\$5,90	R\$ 88.500,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:20	SACO LIXO PLAST 100L 5UND	DONAPACK	15.000	R\$22,00	R\$ 330.000,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:19:17	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITRO	POE LIXO	15.000	R\$5,25	R\$ 78.750,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:53:12	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITR	SANREMO	15.000	R\$3,29	R\$ 49.350,00	Sim





VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001- 54	10/01/2024 - 15:35:47	PCT	Flik	15.000	R\$6,50	R\$ 97.500,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001- 02	10/01/2024 - 22:51:30	SACO PLÁSTICO LIXO 100 LT COR PRETA	NOBRE	15.000	R\$4,50	R\$ 67.500,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001- 41	10/01/2024 - 22:58:35	SACO PLÁSTICO LIXO	FLIX	15.000	R\$7,10	R\$ 106.500,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001- 89	11/01/2024 - 07:05:39	LIMPEMAX	LIMPEMAX	15.000	R\$7,00	R\$ 105.000,00	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001- 15	11/01/2024 - 07:20:05	ULTRA LIXO	ULTRA LIXO	15.000	R\$10,00	R\$ 150.000,00	Sim

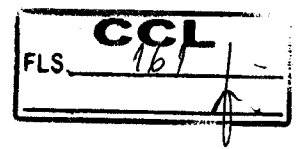
0058 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARGURA 59, ALTURA 62, NORMAS TÉCNICAS CLASSE I- NBR 9191 C/10 PCT (COTA EXCLUSIVA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001- 10	09/01/2024 - 13:22:16	CVS PLASTICOS	CVS PLASTICOS	30.000	R\$8,00	R\$ 240.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001- 21	09/01/2024 - 15:55:26	Profissional	Embalixo	30.000	R\$3,00	R\$ 90.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001- 99	10/01/2024 - 10:01:50	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARG	POE LIXO	30.000	R\$3,95	R\$ 118.500,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001- 27	10/01/2024 - 14:35:20	SACO LIXO PLAST 30L 10UND	DONAPACK	30.000	R\$15,00	R\$ 450.000,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001- 24	10/01/2024 - 15:19:44	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARGU	POE LIXO	30.000	R\$2,49	R\$ 74.700,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001- 53	10/01/2024 - 15:22:48	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARG	SANREMO	30.000	R\$4,98	R\$ 149.400,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001- 54	10/01/2024 - 15:35:47	PCT	Flik	30.000	R\$5,00	R\$ 150.000,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001- 02	10/01/2024 - 22:51:30	SACO PLÁSTICO LIXO 30 LT	NOBRE	30.000	R\$2,39	R\$ 71.700,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001- 41	10/01/2024 - 22:59:46	SACO PLÁSTICO LIXO	FLIX	30.000	R\$5,49	R\$ 164.700,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001- 89	11/01/2024 - 07:05:39	LIMPEMAX	LIMPEMAX	30.000	R\$4,00	R\$ 120.000,00	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001- 15	11/01/2024 - 07:20:30	ULTRALIXO	ULTRALIXO	30.000	R\$10,00	R\$ 300.000,00	Sim

0059 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (IXA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008(COTA PRINCIPAL)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001- 10	09/01/2024 - 13:22:16	CVS PLASTICOS	CVS PLASTICOS	22.500	R\$9,00	R\$ 202.500,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001- 21	09/01/2024 - 15:55:54	bjej3fa9fe	Embalixo	22.500	R\$12,00	R\$ 270.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001- 99	10/01/2024 - 10:02:19	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITR	POE LIXO	22.500	R\$12,00	R\$ 270.000,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001- 27	10/01/2024 - 14:35:20	SACO LIXO PLAST 50L 10UND	DONAPACK	22.500	R\$19,00	R\$ 427.500,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001- 24	10/01/2024 - 15:20:15	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITRO	POE LIXO	22.500	R\$2,55	R\$ 57.375,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001- 53	10/01/2024 - 15:23:14	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITRO	SANREMO	22.500	R\$14,00	R\$ 315.000,00	Sim





VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001- 54	10/01/2024 - 15:35:47	PCT	Flik	22.500	R\$5,50	R\$ 123.750,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001- 02	10/01/2024 - 22:51:30	SACO PLÁSTICO LIXO 50 LTS COR PRETA	NOBRE	22.500	R\$5,40	R\$ 121.500,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001- 41	10/01/2024 - 23:00:52	ISACO PLÁSTICO LIXO,	FLIX	22.500	R\$5,49	R\$ 123.525,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001- 89	11/01/2024 - 07:05:39	LIMPEMAX	LIMPEMAX	22.500	R\$5,50	R\$ 123.750,00	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001- 15	11/01/2024 - 07:20:52	ULTRALIXO	ULTRALIXO	22.500	R\$10,00	R\$ 225.000,00	Sim

0060 - ISACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (IXA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008 (COTA RESERVADA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001- 10	09/01/2024 - 13:22:16	CVS PLASTICOS	CVS PLASTICOS	7.500	R\$8,50	R\$ 63.750,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001- 21	09/01/2024 - 15:56:18	bjej3fa9fe	Embalixo	7.500	R\$12,00	R\$ 90.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001- 99	10/01/2024 - 10:02:54	ISACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITR	POE LIXO	7.500	R\$12,00	R\$ 90.000,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001- 27	10/01/2024 - 14:35:21	SACO LIXO PLAST 50L 10UND	DONAPACK	7.500	R\$19,00	R\$ 142.500,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001- 24	10/01/2024 - 15:20:48	ISACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITRO	POE LIXO	7.500	R\$2,75	R\$ 20.625,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001- 53	10/01/2024 - 15:23:37	ISACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITR	SANREMO	7.500	R\$14,00	R\$ 105.000,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001- 54	10/01/2024 - 15:35:47	PCT	Flik	7.500	R\$5,50	R\$ 41.250,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001- 02	10/01/2024 - 22:51:30	SACO PLÁSTICO LIXO CAP. 50 LITROS	NOBRE	7.500	R\$5,40	R\$ 40.500,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001- 41	10/01/2024 - 23:01:42	ISACO PLÁSTICO LIXO,	FLIX	7.500	R\$5,49	R\$ 41.175,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001- 89	11/01/2024 - 07:05:39	LIMPEMAX	LIMPEMAX	7.500	R\$5,50	R\$ 41.250,00	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001- 15	11/01/2024 - 07:21:09	ULTRALIXO	ULTRALIXO	7.500	R\$10,00	R\$ 75.000,00	Sim

0061 - SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTEMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NÃO H, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95, CAIXA COM 6 UNIDADES DE 500G. (COTA PRINCIPAL)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001- 10	09/01/2024 - 13:22:16	SOÉCIA	SOÉCIA	10.800	R\$18,00	R\$ 194.400,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001- 21	09/01/2024 - 15:56:44	jeb17bd9gg	Start	10.800	R\$20,00	R\$ 216.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001- 99	10/01/2024 - 10:03:34	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPE	SATURNO	10.800	R\$19,30	R\$ 208.440,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001- 27	10/01/2024 - 14:35:21	SODA CAUSTICA 500G	VITORIA	10.800	R\$15,90	R\$ 171.720,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001- 24	10/01/2024 - 15:21:22	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPEC	SOL	10.800	R\$17,05	R\$ 184.140,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001- 53	10/01/2024 - 15:24:26	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPE	Sansao	10.800	R\$21,30	R\$ 230.040,00	Sim



VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001- 54	10/01/2024 - 15:35:47	UND	Retiro	10.800	R\$20,00	R\$ 216.000,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001- 11	10/01/2024 - 17:13:37	SODA CAUSTICA,	NUTRILAR	10.800	R\$10,07	R\$ 108.756,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001- 02	10/01/2024 - 22:51:30	SODA CAUSTICA CX C/6 UND 500G	SANSAO	10.800	R\$13,50	R\$ 145.800,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001- 41	10/01/2024 - 23:02:50	SODA CAUSTICA,	DRAGÃO	10.800	R\$13,06	R\$ 141.048,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001- 89	11/01/2024 - 07:05:39	START	START	10.800	R\$140,00	R\$ 1.512.000,00	Sim

0062 - SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTEMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NÃO H, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95, CAIXA COM 6 UNIDADES DE 500G.(COTA RESERVADA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001- 10	09/01/2024 - 13:22:16	SOÉCIA	SOÉCIA	3.600	R\$18,00	R\$ 64.800,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001- 21	09/01/2024 - 15:57:07	jeb17bd9gg	Start	3.600	R\$20,00	R\$ 72.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001- 99	10/01/2024 - 10:04:04	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPE	SATURNO	3.600	R\$19,30	R\$ 69.480,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001- 27	10/01/2024 - 14:35:22	SODA CAUSTICA 500G	VITORIA	3.600	R\$15,90	R\$ 57.240,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001- 24	10/01/2024 - 15:21:49	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPEC	SOL	3.600	R\$17,05	R\$ 61.380,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001- 53	10/01/2024 - 15:24:54	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPE	Sansao	3.600	R\$21,30	R\$ 76.680,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001- 54	10/01/2024 - 15:35:47	UND	Retiro	3.600	R\$20,00	R\$ 72.000,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001- 11	10/01/2024 - 17:13:37	SODA CAUSTICA,	NUTRILAR	3.600	R\$10,07	R\$ 36.252,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001- 02	10/01/2024 - 22:51:30	SODA CAUSTICA CX C/6 UND 500G	SANSAO	3.600	R\$13,50	R\$ 48.600,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001- 41	10/01/2024 - 23:03:48	SODA CAUSTICA	DRAGÃO	3.600	R\$13,06	R\$ 47.016,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001- 89	11/01/2024 - 07:05:39	START	START	3.600	R\$140,00	R\$ 504.000,00	Sim

0063 - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS. (COTA PRINCIPAL)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001- 10	09/01/2024 - 13:22:16	SCALA	SCALA	3.750	R\$70,00	R\$ 262.500,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001- 21	09/01/2024 - 15:57:33	Plus	Elite Professional	3.750	R\$40,00	R\$ 150.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001- 99	10/01/2024 - 10:04:38	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO O	especial	3.750	R\$35,90	R\$ 134.625,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001- 27	10/01/2024 - 14:35:22	TOALHA PAPEL 8BOBINAS	DUBELLE	3.750	R\$49,90	R\$ 187.125,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001- 24	10/01/2024 - 15:22:17	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO O	absoluto	3.750	R\$65,00	R\$ 243.750,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001- 53	10/01/2024 - 15:54:08	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO O	scala	3.750	R\$22,93	R\$ 85.987,50	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001- 54	10/01/2024 - 15:35:47	FRD	Alecrim	3.750	R\$25,00	R\$ 93.750,00	Sim



MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	10/01/2024 - 17:13:37	TOALHA DE PAPEL,	ALECRIM	3.750	R\$117,38	R\$ 440.175,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:30	TOALHA DE PAPEL 2 DOBRAS 8 BOBINAS	NOBRE	3.750	R\$45,00	R\$ 168.750,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	SPLASH	SPLASH	3.750	R\$38,00	R\$ 142.500,00	Sim

0064 - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS. (COTA RESERVADA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:16	SCALA	SCALA	1.250	R\$70,00	R\$ 87.500,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:58:04	Plus	Elite Professional	1.250	R\$35,00	R\$ 43.750,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 10:05:03	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO O	especial	1.250	R\$35,90	R\$ 44.875,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:22	TOALHA PAPEL 8BOBINAS	DUBELLE	1.250	R\$49,90	R\$ 62.375,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:22:41	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OL	absoluto	1.250	R\$65,00	R\$ 81.250,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:54:54	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO O	scala	1.250	R\$22,93	R\$ 28.662,50	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:47	FRD	Alecrim	1.250	R\$25,00	R\$ 31.250,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	10/01/2024 - 17:13:37	TOALHA DE PAPEL,	ALECRIM	1.250	R\$117,38	R\$ 146.725,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:30	TOALHA DE PAPEL 2 DOBRAS 8 BOBINAS	NOBRE	1.250	R\$45,00	R\$ 56.250,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	SPLASH	SPLASH	1.250	R\$38,00	R\$ 47.500,00	Sim

0065 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO.(COTA PRINCIPAL)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:16	MARANHAO	MARANHAO	6.000	R\$14,00	R\$ 84.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:58:27	hh8025k0g5	Vasti	6.000	R\$22,00	R\$ 132.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 10:05:39	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERI	PALHA	6.000	R\$22,30	R\$ 133.800,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:22	VASSOURA CERDA PALHA	CRISTAL	6.000	R\$15,90	R\$ 95.400,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:23:22	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIA	dular	6.000	R\$20,55	R\$ 123.300,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:26:19	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERI	CONDOR	6.000	R\$23,60	R\$ 141.600,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:47	UND	Artesanal	6.000	R\$15,00	R\$ 90.000,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:30	VASSOURA CERDAS PALHA 15	NOBRE	6.000	R\$13,50	R\$ 81.000,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	ARTESANAL	ARTESANAL	6.000	R\$8,50	R\$ 51.000,00	Sim



0066 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO.(COTA RESERVADA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:16	MARANHAO	MARANHAO	2.000	R\$14,00	R\$ 28.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:58:56	hh8025k0g5	Vasti	2.000	R\$22,00	R\$ 44.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 10:06:18	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERI	embira	2.000	R\$22,30	R\$ 44.600,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:23	VASSOURA CERDA PALHA	CRISTAL	2.000	R\$15,90	R\$ 31.800,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:23:49	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIA	dular	2.000	R\$20,92	R\$ 41.840,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:26:41	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERI	CONDOR	2.000	R\$23,60	R\$ 47.200,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:47	UND	Artesanal	2.000	R\$15,00	R\$ 30.000,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:30	VASSOURA CERDAS PALHA 16	NOBRE	2.000	R\$13,50	R\$ 27.000,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	ARTESANAL	ARTESANAL	2.000	R\$8,50	R\$ 17.000,00	Sim

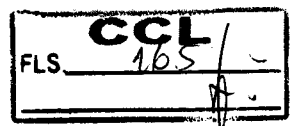
0067 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5.(COTA EXCLUSIVA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:16	MARANHAO	MARANHAO	1.000	R\$17,00	R\$ 17.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 15:59:40	aejh37b12k	Noviça	1.000	R\$15,00	R\$ 15.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 10:08:12	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO	CONDOR	1.000	R\$13,65	R\$ 13.650,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:23	VASSOURA PELO SINTETICO	CRISTAL	1.000	R\$19,90	R\$ 19.900,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:24:18	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO	volumosa	1.000	R\$14,38	R\$ 14.380,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:27:09	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO	CONDOR	1.000	R\$14,95	R\$ 14.950,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:47	UND	V. Maranhão	1.000	R\$25,00	R\$ 25.000,00	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	10/01/2024 - 17:13:37	VASSOURA,	DA BOA	1.000	R\$10,18	R\$ 10.180,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:30	VASSOURA CERDAS SINTÉTICO 40	NOBRE	1.000	R\$27,00	R\$ 27.000,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	BELLANO	BELLANO	1.000	R\$26,00	R\$ 26.000,00	Sim

0068 - SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM (COTA EXCLUSIVA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:16	PROTECT	PROTECT	2.000	R\$60,00	R\$ 120.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 16:00:06	Sacola Plastica Color	Sorriso	2.000	R\$20,00	R\$ 40.000,00	Sim





M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 10:08:42	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM (COTA	FC	2.000	R\$19,00	R\$ 38.000,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:24	SACOLA PLAST 60X80	DONAPACK	2.000	R\$30,21	R\$ 60.420,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:24:42	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM (COTA	ideal	2.000	R\$38,00	R\$ 76.000,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:27:49	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM (COTA	silplas	2.000	R\$21,30	R\$ 42.600,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:47	KG	Plastlima	2.000	R\$70,00	R\$ 140.000,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:30	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM	ALQUIMIA	2.000	R\$36,00	R\$ 72.000,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	LIMA PLASTICOS	LIMA PLASTICOS	2.000	R\$28,00	R\$ 56.000,00	Sim

0069 - SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA PRINCIPAL)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:16	PROTECT	PROTECT	3.000	R\$60,00	R\$ 180.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 16:00:29	ej1ff2580d	HIGIPACK	3.000	R\$25,00	R\$ 75.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 10:09:07	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA P	FC	3.000	R\$22,40	R\$ 67.200,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:24	SACOLA PLAST 30X45	DONAPACK	3.000	R\$42,90	R\$ 128.700,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:25:04	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA P	ideal	3.000	R\$36,00	R\$ 108.000,00	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:28:25	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA P	plastjel	3.000	R\$23,60	R\$ 70.800,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:47	KG	Plastlima	3.000	R\$70,00	R\$ 210.000,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:30	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM	ALQUIMIA	3.000	R\$24,30	R\$ 72.900,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	LIMA PLASTICOS	LIMA PLASTICOS	3.000	R\$28,00	R\$ 84.000,00	Sim

0070 - SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA RESERVADA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	09/01/2024 - 13:22:16	PROTECT	PROTECT	1.000	R\$60,00	R\$ 60.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	09/01/2024 - 16:00:56	ej1ff2580d	HIGIPACK	1.000	R\$25,00	R\$ 25.000,00	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	10/01/2024 - 10:09:28	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA R	FC	1.000	R\$22,40	R\$ 22.400,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	10/01/2024 - 14:35:24	SACOLA PLAST 30X45	DONAPACK	1.000	R\$42,90	R\$ 42.900,00	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	10/01/2024 - 15:25:27	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA R	ideal	1.000	R\$34,00	R\$ 34.000,00	Sim



PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	10/01/2024 - 15:28:54	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM(COTAR	plastjal	1.000	R\$23,60	R\$ 23.600,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	10/01/2024 - 15:35:47	KG	Plastima	1.000	R\$70,00	R\$ 70.000,00	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	10/01/2024 - 22:51:30	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM	ALQUIMIA	1.000	R\$36,00	R\$ 36.000,00	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	31.218.531/0001-89	11/01/2024 - 07:05:39	LIMA PLASTICOS	LIMA PLASTICOS	1.000	R\$28,00	R\$ 28.000,00	Sim

* Proposta rejeitada

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	90 dias
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	90 dias
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	90 dias
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79	90 dias
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	90 dias
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	120 dias
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	90 dias
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.218.531/0001-89	60 dias
LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA.	46.743.542/0001-55	90 dias
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	90 dias
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	90 dias
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	90 dias
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	90 dias
7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	05.108.702/0001-07	60 dias
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	90 dias

Fornecedores divulgados.

Anibal Bruno Nunes da Paz

Pregoeiro

Andressa da Silva Viana

Apoio

Francisco Sousa da Silva

Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Codó
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 77/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORIO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50 DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES PREÇO POR CAIXA. (COTA PRINCIPAL) - Quantidade: 4.125 Caixa - Valor Referência: 45,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	CX	Clorito	4.125	86.625,00

Item: 0002 - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORIO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50 DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES PREÇO POR CAIXA. (COTA RESERVADA) - Quantidade: 1.375 Caixa - Valor Referência: 45,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	CAIXA C/12	CLORITO/INTERLANDIA	1.375	28.875,00

Item: 0003 - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES(COTA PRINCIPAL) - Quantidade: 1.500 Caixa - Valor Referência: 88,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI (04.898.737/0001-24)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIP	ECONOMICO	1.500	89.580,00

Item: 0004 - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES (COTA RESERVADA) - Quantidade: 500 Caixa - Valor Referência: 88,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M H L DE SOUSA LTDA (23.866.906/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TI	ECONOMICO	500	29.860,00

Item: 0005 - ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,11 A 96GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA 92,6 A 93,8 P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES DE PLÁSTICO POR CAIXA.(COTA PRINCIPAL) - Quantidade: 1.500 Caixa - Valor Referência: 89,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-53)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO L	ECONOMICO	1.500	90.585,00

Item: 0006 - ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,11 A 96GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA 92,6 A 93,8 P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES DE PLÁSTICO POR CAIXA.(COTA RESERVADA) - Quantidade: 500 Caixa - Valor Referência: 89,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI (04.898.737/0001-24)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO LI	ECONOMICO	500	30.195,00

Item: 0007 - AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL,360ML(COTA EXCLUSIVA) - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 15,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------





J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI (04.898.737/0001-24) Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz AROMATIZANTE/ODORIZANTE DE AMBIENTES AER PLASUTIL 1.000 10.340,00

Item: 0008 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE. CAPACIDADE 32 LITROS(COTA EXCLUSIVA) - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 21,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI (04.898.737/0001-24)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRAND	plasutil	500	7.100,00

Item: 0009 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDIA. CAPACIDADE 11 LITROS (COTA EXCLUSIVA) - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 13,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI (04.898.737/0001-24)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDIA	PLASUTIL	500	4.615,00

Item: 0010 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA CAPACIDADE DE 5,2 LITROS (COTA EXCLUSIVA) - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 8,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI (04.898.737/0001-24)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUE	PLASUTIL	500	2.980,00

Item: 0011 - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE , MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15. COR NATURAL(COTA EXCLUSIVA) - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 22,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI (04.898.737/0001-24)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE	PLASUTIL	1.000	15.000,00

Item: 0012 - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO , MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 8. COR NATURAL(COTA EXCLUSIVA) - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 8,31

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI (04.898.737/0001-24)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO	PLASUTIL	1.000	5.540,00

Item: 0013 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 12 LITROS(COTA EXCLUSIVA) - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 30,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI (04.898.737/0001-24)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO	plasutil	500	10.300,00

Item: 0014 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 20 LITROS (COTA EXCLUSIVA) - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 45,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI (04.898.737/0001-24)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO	PLASUTIL	500	15.165,00

Item: 0015 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 62 LITROS (COTA EXCLUSIVA) - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 53,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI (04.898.737/0001-24)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO	PLASUTIL	200	7.140,00

Item: 0016 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 8 LITROS (COTA EXCLUSIVA) - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 7,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI (04.898.737/0001-24)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO	PLASUTIL	200	984,00



Item: 0017 - CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO BALDE-100 LITROS- VARIAS CORES (COTA EXCLUSIVA) - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 108,31

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI (04.898.737/0001-24)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO B	strawplast	400	29.096,00

Item: 0018 - COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.(COTA EXCLUSIVA) - Quantidade: 5.000 Pacote - Valor Referência: 3,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI (04.898.737/0001-24)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CO	fc	5.000	11.550,00

Item: 0019 - COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO.(COTA PRINCIPAL) - Quantidade: 15.000 Pacote - Valor Referência: 4,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M H L DE SOUSA LTDA (23.866.906/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO C	FC	15.000	45.000,00

Item: 0020 - COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO. (COTA RESERVADA) - Quantidade: 5.000 Pacote - Valor Referência: 4,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M H L DE SOUSA LTDA (23.866.906/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO C	FC	5.000	15.000,00

Item: 0021 - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO , CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA) - Quantidade: 20.000 Pacote - Valor Referência: 2,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-53)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO	FC	20.000	36.800,00

Item: 0022 - COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES(COTA PRINCIPAL) - Quantidade: 750 Caixa - Valor Referência: 166,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	ecf21a530g	Copobras	750	83.812,50

Item: 0023 - COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES(COTA RESERVADA) - Quantidade: 250 Caixa - Valor Referência: 166,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-53)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO,	FC	250	27.937,50

Item: 0024 - DESENGORDURANTE 500ML, CPMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA (COTA EXCLUSIVA) - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 14,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI (04.898.737/0001-24)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	DESENGORDURANTE 500ML, CPMPOSIÇÃO LAURIL	ECONOMICO	1.000	9.870,00

Item: 0025 - DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO Á BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L(COTA PRINCIPAL) - Quantidade: 30.000 Unidade - Valor Referência: 13,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-53)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	DESFETANTE, COMPOSIÇÃO Á BASE DE GLICO	pinho sol	30.000	268.800,00

Item: 0026 - DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO Á BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L(COTA RESERVADA) - Quantidade: 10.000 Unidade - Valor Referência: 13,34



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	bbjbc2j91d	Veja	10.000	89.600,00

Item: 0027 - DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO (COTA EXCLUSIVA) - Quantidade: 5.000 Unidade - Valor Referência: 2,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI (04.898.737/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TI	ESSENTE	5.000	8.050,00

Item: 0028 - DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO-APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES(COTA PRINCIPAL) - Quantidade: 5.850 Caixa - Valor Referência: 39,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M H L DE SOUSA LTDA (23.866.906/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDU	ECONOMICO	5.850	157.072,50

Item: 0029 - DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO-APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES(COTA RESERVADA) - Quantidade: 1.950 Caixa - Valor Referência: 39,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	Clear	Ypê	1.950	52.357,50

Item: 0030 - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. (COTA EXCLUSIVA) - Quantidade: 15.000 Unidade - Valor Referência: 1,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	kkb510f7db	Scotch-Brite	15.000	16.050,00

Item: 0031 - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90, LARGURA MÍNIMA 40, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/8 UM.(COTA PRINCIPAL) - Quantidade: 11.250 Pacote - Valor Referência: 7,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	khe9be3045	Ypê	11.250	54.000,00

Item: 0032 - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90, LARGURA MÍNIMA 40, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/8 UM.(COTA RESERVADA) - Quantidade: 3.750 Pacote - Valor Referência: 7,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	PACOTE C/8 UNIDADES	ASSOLAN	3.750	9.375,00

Item: 0033 - FLANELA 50X30 CM (COTA PRINCIPAL) - Quantidade: 27.000 Unidade - Valor Referência: 2,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	ah24836bb0	CCA Têxtil	27.000	52.110,00

Item: 0034 - FLANELA 50X30 CM (COTA RESERVADA) - Quantidade: 9.000 Unidade - Valor Referência: 2,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	ah24836bb1	CCA Têxtil	9.000	17.370,00



Item: 0035 - GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER COM 50 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA) - Quantidade: 5.000 Pacote - Valor Referência: 4,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI (04.898.737/0001-24)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER C	strawplast	5.000	14.800,00

Item: 0036 - GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS MESA COM 500 UND(COTA EXCLUSIVA) - Quantidade: 5.000 Pacote - Valor Referência: 3,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI (04.898.737/0001-24)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRAN	milli	5.000	11.450,00

Item: 0037 - INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O DA DENGUE), PERNILONGOS, MURIÇOCAS, MOSCAS, BARATAS E ARANHAS- FORMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA-(COTA EXCLUSIVA) - Quantidade: 6.000 Unidade - Valor Referência: 12,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI (04.898.737/0001-24)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PAR	baygom	6.000	49.020,00

Item: 0038 - LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSILICATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHAPA DE ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA) - Quantidade: 700 Caixa - Valor Referência: 54,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI (04.898.737/0001-24)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, MET	ECONOMICO	700	25.648,00

Item: 0039 - LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTER- TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML. (COTA EXCLUSIVA) - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 8,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI (04.898.737/0001-24)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CO	ECONOMICO	1.000	5.520,00

Item: 0040 - LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO, CONTÉM MÍNIMO 6,5 SÓLI, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO 200 ML CAIXA COM 12 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA) - Quantidade: 400 Caixa - Valor Referência: 53,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI (04.898.737/0001-24)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E S	POLIFLOR	400	14.320,00

Item: 0041 - LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS E (ANIMAIS VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETROLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDA OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS.(COTA EXCLUSIVA) - Quantidade: 3.000 Par - Valor Referência: 2,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI (04.898.737/0001-24)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA T	kalipso	3.000	5.070,00

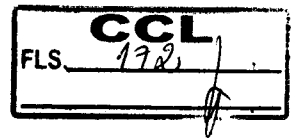
Item: 0042 - MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS.(COTA EXCLUSIVA) - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 43,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI (04.898.737/0001-24)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNI	ELITE	1.000	29.190,00

Item: 0043 - PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90°(COTA EXCLUSIVA) - Quantidade: 4.000 Unidade - Valor Referência: 17,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI (04.898.737/0001-24)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNI	ELITE	1.000	29.190,00





PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-53) Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLASUTIL 4.000 46.440,00

Item: 0044 - PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85, LARGURA 60, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CHÃO, TIPO SACO (COTA EXCLUSIVA) - Quantidade: 15.000 Unidade - Valor Referência: 3,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-53)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COM	nobrand	15.000	31.200,00

Item: 0045 - PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/ LAVÁVEL E DURÁVEL. (COTA EXCLUSIVA) - Quantidade: 6.500 Unidade - Valor Referência: 3,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-53)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMP	rubber store	6.500	13.390,00

Item: 0046 - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO. (COTA PRINCIPAL) - Quantidade: 1.875 Fardo - Valor Referência: 34,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M H L DE SOUSA LTDA (23.866.906/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGE	BELFOFO	1.875	42.918,75

Item: 0047 - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO. (COTA RESERVADA) - Quantidade: 625 Fardo - Valor Referência: 34,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M H L DE SOUSA LTDA (23.866.906/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRG	BELFOFO	625	14.306,25

Item: 0048 - PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES (COTA EXCLUSIVA) - Quantidade: 10.000 Pacote - Valor Referência: 1,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M H L DE SOUSA LTDA (23.866.906/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15	total plast	10.000	13.400,00

Item: 0049 - PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES (COTA EXCLUSIVA) - Quantidade: 10.000 Pacote - Valor Referência: 2,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M H L DE SOUSA LTDA (23.866.906/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15	total plast	10.000	18.300,00

Item: 0050 - RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1 (COTA EXCLUSIVA) - Quantidade: 5.000 Unidade - Valor Referência: 11,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M H L DE SOUSA LTDA (23.866.906/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL	CONDOR	5.000	38.950,00

Item: 0051 - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES (COTA PRINCIPAL) - Quantidade: 9.000 Caixa - Valor Referência: 66,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-53)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCI	FC	9.000	400.680,00

Item: 0052 - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES (COTA RESERVADA) - Quantidade: 3.000 Caixa - Valor Referência: 66,29



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	hhg3831kkd	Ypê	3.000	133.560,00

Item: 0053 - SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 10 PCT COM 5 UNIDADES(COTA PRINCIPAL) - Quantidade: 3.000 Caixa - Valor Referência: 80,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M H L DE SOUSA LTDA (23.866.906/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 20	ECONOMICO	3.000	162.720,00

Item: 0054 - SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 10 PCT COM 5 UNIDADES(COTA RESERVADA) - Quantidade: 1.000 Caixa - Valor Referência: 80,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M H L DE SOUSA LTDA (23.866.906/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200	ECONOMICO	1.000	54.240,00

Item: 0055 - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL , ADITIVOS AMACIANTE 500G. CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE(COTA PRINCIPAL) - Quantidade: 7.125 Caixa - Valor Referência: 42,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M H L DE SOUSA LTDA (23.866.906/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPE	BEM TI VI	7.125	202.421,25

Item: 0056 - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL , ADITIVOS AMACIANTE 500G. CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE(COTA RESERVADA) - Quantidade: 2.375 Caixa - Valor Referência: 42,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001- 53)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMP	urca	2.375	67.473,75

Item: 0057 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, REFORÇADO, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 75X105 CM (LXA), PACOTES COM 5 UNIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 9191:2008(COTA EXCLUSIVA) - Quantidade: 15.000 Pacote - Valor Referência: 4,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001- 53)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITR	SANREMO	15.000	48.600,00

Item: 0058 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARGURA 59,ALTURA 62,NORMAS TÉCNICAS CLASSE I- NBR 9191 C/10 PCT(COTA EXCLUSIVA) - Quantidade: 30.000 Pacote - Valor Referência: 2,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI (04.898.737/0001-24)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARGU	POE LIXO	30.000	51.000,00

Item: 0059 - |SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (IXA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008(COTA PRINCIPAL) - Quantidade: 22.500 Pacote - Valor Referência: 10,89

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	PCT	Flik	22.500	121.275,00

Item: 0060 - |SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (IXA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008 (COTA RESERVADA) - Quantidade: 7.500 Pacote - Valor Referência: 10,89

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	PCT	Flik	7.500	40.425,00

Item: 0061 - SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBANQUIÇADAS, ALTEMENTE



HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NÃO H, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95, CAIXA COM 6 UNIDADES DE 500G.(COTA PRINCIPAL) - Quantidade: 10.800 Unidade - Valor Referência: 17,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	jeb17bd9gg	Start	10.800	124.092,00

Item: 0062 - SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBANQUIÇADAS, ALTEMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NÃO H, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95, CAIXA COM 6 UNIDADES DE 500G.(COTA RESERVADA) - Quantidade: 3.600 Unidade - Valor Referência: 17,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI (04.898.737/0001-24)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPEC	SOL	3.600	41.364,00

Item: 0063 - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS. (COTA PRINCIPAL) - Quantidade: 3.750 Fardo - Valor Referência: 34,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001- 53)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO O	scala	3.750	85.987,50

Item: 0064 - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS. (COTA RESERVADA) - Quantidade: 1.250 Fardo - Valor Referência: 34,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001- 53)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO O	scala	1.250	28.662,50

Item: 0065 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPHA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPHA 15-COM CABO.(COTA PRINCIPAL) - Quantidade: 6.000 Unidade - Valor Referência: 20,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	hh8025k0g5	Vasti	6.000	84.120,00

Item: 0066 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPHA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPHA 15-COM CABO.(COTA RESERVADA) - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 20,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI (04.898.737/0001-24)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIA	dular	2.000	28.040,00

Item: 0067 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPHA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPHA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPHA 5.(COTA EXCLUSIVA) - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 12,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M H L DE SOUSA LTDA (23.866.906/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO	CONDOR	1.000	8.530,00

Item: 0068 - SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 60X80CM (COTA EXCLUSIVA) - Quantidade: 2.000 Quilo - Valor Referência: 17,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M H L DE SOUSA LTDA (23.866.906/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 60X80CM (COTA	FC	2.000	23.180,00

Item: 0069 - SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA PRINCIPAL) - Quantidade: 3.000 Quilo - Valor Referência: 21,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M H L DE SOUSA LTDA (23.866.906/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA P	FC	3.000	42.600,00





Item: 0070 - SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA RESERVADA) - Quantidade: 1.000 Quilo - Valor Referência: 21,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M H L DE SOUSA LTDA (23.866.906/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2024 - 09:31:33 - Por: Anibal Bruno Nunes da Paz	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA R	FC	1.000	14.200,00

Anibal Bruno Nunes da Paz

Pregoeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Codó
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 77/2023

Resultado da Homologação

0001 - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORIO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50 DENSDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR , APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES PREÇO POR CAIXA. (COTA PRINCIPAL) - CX - Valor Referência: 45,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	CX	4.125 Caixa	21,00	86.625,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0002 - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORIO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50 DENSDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR , APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES PREÇO POR CAIXA. (COTA RESERVADA) - CAIXA C/12 - Valor Referência: 45,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	CAIXA C/12	1.375 Caixa	21,00	28.875,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0003 - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES(COTA PRINCIPAL) - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIP - Valor Referência: 88,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIP	1.500 Caixa	59,72	89.580,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0004 - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES (COTA RESERVADA) - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TI - Valor Referência: 88,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M H L DE SOUSA LTDA	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TI	500 Caixa	59,72	29.860,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

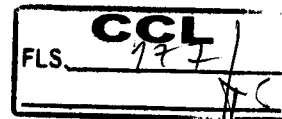
0005 - ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,11 A 96GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA 92,6 A 93,8 P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES DE PLÁSTICO POR CAIXA.(COTA PRINCIPAL) - ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO L - Valor Referência: 89,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO L	1.500 Caixa	60,39	90.585,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0006 - ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,11 A 96GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA 92,6 A 93,8 P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES DE PLÁSTICO POR CAIXA.(COTA RESERVADA) - ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO LI - Valor Referência: 89,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------





J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LI 500 Caixa 60,39 30.195,00

Homologado em 09/02/2024 09:19:09
Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0007 - AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL,360ML(COTA EXCLUSIVA) - AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AER - Valor Referência: 15,44

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AER	1000 Unidade	10,34	10.340,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0008 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE. CAPACIDADE 32 LITROS(COTA EXCLUSIVA) - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRAND - Valor Referência: 21,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRAND	500 Unidade	14,20	7.100,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0009 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDIA. CAPACIDADE 11 LITROS (COTA EXCLUSIVA) - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDIA - Valor Referência: 13,79

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDIA	500 Unidade	9,23	4.615,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0010 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA CAPACIDADE DE 5,2 LITROS (COTA EXCLUSIVA) - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUE - Valor Referência: 8,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUE	500 Unidade	5,96	2.980,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0011 - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE , MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15. COR NATURAL(COTA EXCLUSIVA) - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE - Valor Referência: 22,38

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE	1.000 Unidade	15,00	15.000,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0012 - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO , MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 8. COR NATURAL(COTA EXCLUSIVA) - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO - Valor Referência: 8,31

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO	1.000 Unidade	5,54	5.540,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

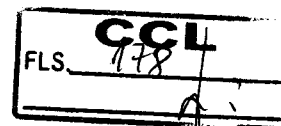
0013 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 12 LITROS(COTA EXCLUSIVA) - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO - Valor Referência: 30,71

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO	500 Unidade	20,60	10.300,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0014 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 20 LITROS (COTA EXCLUSIVA) - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO - Valor Referência: 45,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------





J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO 500 Unidade 30,33 15.165,00

Homologado em 09/02/2024 09:19:09
Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0015 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 62 LITROS (COTA EXCLUSIVA) - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO - Valor Referência: 53,18

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO	200 Unidade	35,70	7.140,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0016 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 8 LITROS (COTA EXCLUSIVA) - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO - Valor Referência: 7,38

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO	200 Unidade	4,92	984,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0017 - CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO BALDE-100 LITROS- VARIAS CORES (COTA EXCLUSIVA) - CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO B - Valor Referência: 108,31

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO B	400 Unidade	72,74	29.096,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0018 - COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.(COTA EXCLUSIVA) - COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CO - Valor Referência: 3,49

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CO	5.000 Pacote	2,31	11.550,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0019 - COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO.(COTA PRINCIPAL) - COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO C - Valor Referência: 4,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M H L DE SOUSA LTDA	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO C	15.000 Pacote	3,00	45.000,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0020 - COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO. (COTA RESERVADA) - COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO C - Valor Referência: 4,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M H L DE SOUSA LTDA	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO C	5.000 Pacote	3,00	15.000,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

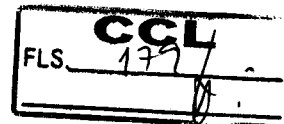
0021 - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO , CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA) - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO - Valor Referência: 2,74

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO	20.000 Pacote	1,84	36.800,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0022 - COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES(COTA PRINCIPAL) - ecf21a530g - Valor Referência: 168,29

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------





HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

ecf21a530g

750 Caixa

111,75

83.812,50

Homologado em
09/02/2024 09:19:09
Por: MARIA DO
CARMO COSTA CRUZ
PIRES**0023 - COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES(COTA RESERVADA) - COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, - Valor Referência: 166,29**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO,	250 Caixa	111,75	27.937,50	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0024 - DESENGORDURANTE 500ML, CPMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA (COTA EXCLUSIVA) - DESENGORDURANTE 500ML, CPMPOSIÇÃO LAURIL - Valor Referência: 14,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	DESENGORDURANTE 500ML, CPMPOSIÇÃO LAURIL	1.000 Unidade	9,87	9.870,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0025 - DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO Á BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L(COTA PRINCIPAL) - DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO Á BASE DE GLICO - Valor Referência: 13,34

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO Á BASE DE GLICO	30.000 Unidade	8,96	268.800,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0026 - DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO Á BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L(COTA RESERVADA) - bbjbc2j91d - Valor Referência: 13,34

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	bbjbc2j91d	10.000 Unidade	8,96	89.600,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0027 - DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO (COTA EXCLUSIVA) - DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TI - Valor Referência: 2,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TI	5.200 Unidade	1,61	8.050,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0028 - DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO-APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES(COTA PRINCIPAL) - DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDU - Valor Referência: 39,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M H L DE SOUSA LTDA	DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDU	5.850 Caixa	26,85	157.072,50	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0029 - DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO-APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES(COTA RESERVADA) - Clear - Valor Referência: 39,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Clear	1.950 Caixa	26,85	52.357,50	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES



0030 - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. (COTA EXCLUSIVA) - kkb510f7db - Valor Referência: 1,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	kkb510f7db	15.000 Unidade	1,07	16.050,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0031 - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90, LARGURA MÍNIMA 40, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/8 UM.(COTA PRINCIPAL) - khe9be3045 - Valor Referência: 7,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	khe9be3045	11.250 Pacote	4,80	54.000,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0032 - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90, LARGURA MÍNIMA 40, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/8 UM.(COTA RESERVADA) - PACOTE C/8 UNIDADES - Valor Referência: 7,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	PACOTE C/8 UNIDADES	3.750 Pacote	2,50	9.375,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0033 - FLANELA 50X30 CM (COTA PRINCIPAL) - ah24836bb0 - Valor Referência: 2,87

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	ah24836bb0	27.000 Unidade	1,93	52.110,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0034 - FLANELA 50X30 CM (COTA RESERVADA) - ah24836bb1 - Valor Referência: 2,87

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	ah24836bb1	9.000 Unidade	1,93	17.370,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0035 - GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER COM 50 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA) - GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER C - Valor Referência: 4,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER C	5.000 Pacote	2,96	14.800,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0036 - GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS MESA COM 500 UND(COTA EXCLUSIVA) - GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRAN - Valor Referência: 3,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRAN	5.000 Pacote	2,29	11.450,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0037 - INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O DA DENGUE), PERNILONGOS, MURIÇOCAS, MOSCAS, BARATAS E ARANHAS- FORMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA-(COTA EXCLUSIVA) - INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PAR - Valor Referência: 12,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI INSETICIDA AEROSOL 6.000 Unidade 8,17 49.020,00
300 ML- EFICIENTE
PAR

Homologado em
09/02/2024 09:19:09
Por: MARIA DO
CARMO COSTA CRUZ
PIRES

0038 - LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSILICATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHAPA DE ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA) - LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, MET - Valor Referência: 54,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, MET	700 Caixa	36,64	25.648,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0039 - LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTER- TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML. (COTA EXCLUSIVA) - LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CO - Valor Referência: 8,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CO	1.000 Unidade	5,52	5.520,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0040 - LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFICIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO, CONTÉM MÍNIMO 6,5 SÓLI, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO 200 ML CAIXA COM 12 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA) - LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E S - Valor Referência: 53,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E S	400 Caixa	35,80	14.320,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0041 - LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS E (ANIMAIS VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETROLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDA OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS.(COTA EXCLUSIVA) - LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA T - Valor Referência: 2,58

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA T	3.000 Par	1,69	5.070,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0042 - MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS.(COTA EXCLUSIVA) - MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNI - Valor Referência: 43,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNI	1.000 Unidade	29,19	29.190,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0043 - PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90°(COTA EXCLUSIVA) - PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁS - Valor Referência: 17,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁS	4.000 Unidade	11,61	46.440,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0044 - PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85,LARGURA 60,CARACTERÍTICA ADICIONAL CHÃO , TIPO SACO(COTA EXCLUSIVA) - PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COM - Valor Referência: 3,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COM	15.000 Unidade	2,08	31.200,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES



0045 - PANO PRATO , MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/ LAVÁVEL E DURÁVEL. (COTA EXCLUSIVA) - PANO PRATO , MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMP - Valor Referência: 3,06

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	PANO PRATO , MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMP	6.500 Unidade	2,06	13.390,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0046 - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO.(COTA PRINCIPAL) - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGE - Valor Referência: 34,06

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M H L DE SOUSA LTDA	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGE	1.875 Fardo	22,89	42.918,75	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0047 - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO.(COTA RESERVADA) - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRG - Valor Referência: 34,06

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M H L DE SOUSA LTDA	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRG	625 Fardo	22,89	14.306,25	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0048 - PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA) - PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15 - Valor Referência: 1,99

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M H L DE SOUSA LTDA	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15	10.000 Pacote	1,34	13.400,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0049 - PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES (COTA EXCLUSIVA) - PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15 - Valor Referência: 2,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M H L DE SOUSA LTDA	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15	10.000 Pacote	1,83	18.300,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0050 - RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1 (COTA EXCLUSIVA) - RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL - Valor Referência: 11,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M H L DE SOUSA LTDA	RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL	5.000 Unidade	7,79	38.950,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

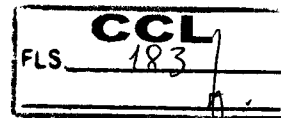
0051 - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES(COTA PRINCIPAL) - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCI - Valor Referência: 86,29

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCI	9.000 Caixa	44,52	400.680,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0052 - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES (COTA RESERVADA) - hhg3831kkd - Valor Referência: 86,29

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------





HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA hhg3831kkd 3.000 Caixa 44,52 133.560,00

Homologado em
09/02/2024 09:19:09
Por: MARIA DO
CARMO COSTA CRUZ
PIRES

0053 - SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 10 PCT COM 5 UNIDADES(COTA PRINCIPAL) - SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 20 - Valor Referência: 80,72

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M H L DE SOUSA LTDA	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 20	3.000 Caixa	54,24	162.720,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0054 - SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 10 PCT COM 5 UNIDADES(COTA RESERVADA) - SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200 - Valor Referência: 80,72

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M H L DE SOUSA LTDA	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200	1.000 Caixa	54,24	54.240,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0055 - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL , ADITIVOS AMACIANTE 500G. CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE(COTA PRINCIPAL) - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPE - Valor Referência: 42,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M H L DE SOUSA LTDA	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPE	7.125 Caixa	28,41	202.421,25	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0056 - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL , ADITIVOS AMACIANTE 500G. CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE(COTA RESERVADA) - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPE - Valor Referência: 42,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPE	2.375 Caixa	28,41	67.473,75	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0057 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, REFORÇADO, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 75X105 CM (LXA), PACOTES COM 5 UNIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 9191:2008(COTA EXCLUSIVA) - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITR - Valor Referência: 4,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITR	15.000 Pacote	3,24	48.600,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0058 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARGURA 59,ALTURA 62,NORMAS TÉCNICAS CLASSE I- NBR 9191 C/10 PCT(COTA EXCLUSIVA) - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARGU - Valor Referência: 2,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARGU	30.000 Pacote	1,70	51.000,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0059 - |SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (IXA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008(COTA PRINCIPAL) - PCT - Valor Referência: 10,89

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	PCT	22.500 Pacote	5,39	121.275,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0060 - |SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES



APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (IXA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008 (COTA RESERVADA) - PCT - Valor Referência: 10,89

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	PCT	7.500 Pacote	5,39	40.425,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0061 - SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTEMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NÃO H, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95, CAIXA COM 6 UNIDADES DE 500G.(COTA PRINCIPAL) - jeb17bd9gg - Valor Referência: 17,16

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	jeb17bd9gg	10.800 Unidade	11,49	124.092,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0062 - SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTEMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NÃO H, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95, CAIXA COM 6 UNIDADES DE 500G.(COTA RESERVADA) - SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPEC - Valor Referência: 17,16

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPEC	3.600 Unidade	11,49	41.364,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0063 - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS. (COTA PRINCIPAL) - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO O - Valor Referência: 34,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO O	3.750 Fardo	22,93	85.987,50	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0064 - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS. (COTA RESERVADA) - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO O - Valor Referência: 34,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO O	1.250 Fardo	22,93	28.662,50	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0065 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO.(COTA PRINCIPAL) - hh8025k0g5 - Valor Referência: 20,92

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	hh8025k0g5	6.000 Unidade	14,02	84.120,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0066 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO.(COTA RESERVADA) - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIA - Valor Referência: 20,92

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIA	2.000 Unidade	14,02	28.040,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0067 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5.(COTA EXCLUSIVA) - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO - Valor Referência: 12,69

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------





M H L DE SOUSA LTDA VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO 1.000 Unidade 8,53 8.530,00

Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0068 - SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM (COTA EXCLUSIVA) - SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM (COTA - Valor Referência: 17,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M H L DE SOUSA LTDA	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM (COTA	2.000 Quilo	11,59	23.180,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0069 - SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA PRINCIPAL) - SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA P - Valor Referência: 21,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M H L DE SOUSA LTDA	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA P	3.000 Quilo	14,20	42.600,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

0070 - SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA RESERVADA) - SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA R - Valor Referência: 21,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M H L DE SOUSA LTDA	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA R	1.000 Quilo	14,20	14.200,00	Homologado em 09/02/2024 09:19:09 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES
Autoridade Competente



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Codó
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 77/2023

HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 52.842.940/0001-21 - Endereço: TV TRAVESSA ZACARIAS CARDOSO - CEP: 65400000 - UF: MA - Município: Codó - Telefone: (99) 98123-2561

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0022	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES(COTA PRINCIPAL)	ecf21a530g	Copobras	750 CX	R\$ 111,75	R\$ 83.812,50
0026	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L(COTA RESERVADA)	bbjbc2j91d	Veja	10.000 UND	R\$ 8,96	R\$ 89.600,00
0029	DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO- APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES(COTA RESERVADA)	Clear	Ypê	1.950 CX	R\$ 26,85	R\$ 52.357,50
0030	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. (COTA EXCLUSIVA)	kkb510f7db	Scotch-Brite	15.000 UND	R\$ 1,07	R\$ 16.050,00
0031	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90, LARGURA MÍNIMA 40, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/8 UM.(COTA PRINCIPAL)	khe9be3045	Ypê	11.250 PC	R\$ 4,80	R\$ 54.000,00
0033	FLANELA 50X30 CM (COTA PRINCIPAL)	ah24836bb0	CCA Têxtil	27.000 UND	R\$ 1,93	R\$ 52.110,00
0034	FLANELA 50X30 CM (COTA RESERVADA)	ah24836bb1	CCA Têxtil	9.000 UND	R\$ 1,93	R\$ 17.370,00
0052	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES (COTA RESERVADA)	hhg3831kkd	Ypê	3.000 CX	R\$ 44,52	R\$ 133.560,00
0061	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTEMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NÃO H, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95, CAIXA COM 6 UNIDADES DE 500G.(COTA PRINCIPAL)	jeb17bd9gg	Start	10.800 UN	R\$ 11,49	R\$ 124.092,00
0065	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO.(COTA PRINCIPAL)	hh8025k0g5	Vasti	6.000 UND	R\$ 14,02	R\$ 84.120,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 707.072,00	

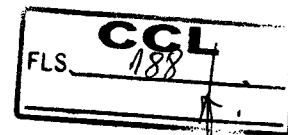
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 04.898.737/0001-24 - Endereço: PC FERREIRA BAYMA - CEP: 65400000 - UF: MA - Município: Codó - Telefone: (99) 8150-2442

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES(COTA PRINCIPAL)	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIP	ECONOMICO	1.500 CX	R\$ 59,72	R\$ 89.580,00
0006	ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,11 A 96GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA 92,6 A 93,8 P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES DE PLÁSTICO POR CAIXA.(COTA RESERVADA)	ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LI	ECONOMICO	500 CX	R\$ 60,39	R\$ 30.195,00
0007	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL, 360ML(COTA EXCLUSIVA)	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AER	plasutil	1.000 UND	R\$ 10,34	R\$ 10.340,00
0008	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE. CAPACIDADE 32 LITROS(COTA EXCLUSIVA)	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRAND	plasutil	500 UND	R\$ 14,20	R\$ 7.100,00



0009	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDIA, CAPACIDADE 11 LITROS (COTA EXCLUSIVA)	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDIA	PLASUTIL	500 UND	R\$ 9,23	R\$ 4.615,00
0010	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA CAPACIDADE DE 5,2 LITROS (COTA EXCLUSIVA)	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUE	PLASUTIL	500 UND	R\$ 5,96	R\$ 2.980,00
0011	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15. COR NATURAL(COTA EXCLUSIVA)	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE	PLASUTIL	1.000 UND	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
0012	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 8. COR NATURAL(COTA EXCLUSIVA)	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO	PLASUTIL	1.000 UND	R\$ 5,54	R\$ 5.540,00
0013	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS(COTA EXCLUSIVA)	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO	plasutil	500 UND	R\$ 20,60	R\$ 10.300,00
0014	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS (COTA EXCLUSIVA)	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO	PLASUTIL	500 UND	R\$ 30,33	R\$ 15.165,00
0015	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 62 LITROS (COTA EXCLUSIVA)	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO	PLASUTIL	200 UND	R\$ 35,70	R\$ 7.140,00
0016	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS (COTA EXCLUSIVA)	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO	PLASUTIL	200 UND	R\$ 4,92	R\$ 984,00
0017	CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPATIPO BALDE-100 LITROS- VARIAS CORES (COTA EXCLUSIVA)	CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPATIPO B	strawplast	400 UND	R\$ 72,74	R\$ 29.096,00
0018	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.(COTA EXCLUSIVA)	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CO	fc	5.000 PC	R\$ 2,31	R\$ 11.550,00
0024	DESENGORDURANTE 500ML, CPMPOLIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA (COTA EXCLUSIVA)	DESENGORDURANTE 500ML, CPMPOLIÇÃO LAURIL	ECONOMICO	1.000 UND	R\$ 9,87	R\$ 9.870,00
0027	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO (COTA EXCLUSIVA)	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TI	ECONOMICO	5.000 UND	R\$ 1,61	R\$ 8.050,00
0035	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER COM 50 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA)	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER C	strawplast	5.000 PC	R\$ 2,96	R\$ 14.800,00
0036	GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS MESA COM 500 UND(COTA EXCLUSIVA)	GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRAN	milli	5.000 PAC	R\$ 2,29	R\$ 11.450,00
0037	INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O DA DENGUE), PERNILONGOS, MURICOCAS, MOSCAS, BARATAS E ARANHAS- FORMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA-(COTA EXCLUSIVA)	INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PAR	baygom	6.000 UND	R\$ 8,17	R\$ 49.020,00
0038	LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSILICATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHAPA DE ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA)	LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, MET	ECONOMICO	700 CX	R\$ 36,64	R\$ 25.648,00
0039	LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTER- TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML. (COTA EXCLUSIVA)	LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CO	ECONOMICO	1.000 UND	R\$ 5,52	R\$ 5.520,00
0040	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO, CONTÉM MÍNIMO 6,5 SÓLI, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO 200 ML CAIXA COM 12 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA)	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E S	POLIFLOR	400 CX	R\$ 35,80	R\$ 14.320,00
0041	LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS E (ANIMAIS VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETROLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDA OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS.(COTA EXCLUSIVA)	LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA T	katipso	3.000 PAR	R\$ 1,69	R\$ 5.070,00
0042	MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, ARÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS.(COTA EXCLUSIVA)	MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, ARÁGUA, UNI	ELITE	1.000 UND	R\$ 29,19	R\$ 29.190,00
0058	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARGURA 59, ALTURA 62, NORMAS TÉCNICAS CLASSE I- NBR 9191 C/10 PCT(COTA EXCLUSIVA)	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARGU	POE LIXO	30.000 PC	R\$ 1,70	R\$ 51.000,00



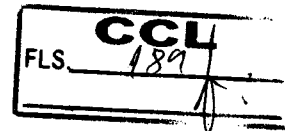


0062	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRAQUICADAS, ALTEMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NÃO H, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95, CAIXA COM 6 UNIDADES DE 500G.(COTA RESERVADA)	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPEC	SOL	3.600 UND	R\$ 11,49	R\$ 41.364,00
0066	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO.(COTA RESERVADA)	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIA	dular	2.000 UND	R\$ 14,02	R\$ 28.040,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 532.927,00	

M H L DE SOUSA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 23.866.906/0001-99 - Endereço: RUA JOAO PESSOA - CEP: 65400000 - UF: MA - Município: Codó - Telefone: (99) 98264-6371

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES (COTA RESERVADA)	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TI	ECONOMICO	500 CX	R\$ 59,72	R\$ 29.860,00
0019	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO.(COTA PRINCIPAL)	GOPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO C	FC	15.000 PC	R\$ 3,00	R\$ 45.000,00
0020	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO. (COTA RESERVADA)	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO C	FC	5.000 PC	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
0028	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO- APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES(COTA PRINCIPAL)	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDU	ECONOMICO	5.850 CX	R\$ 26,85	R\$ 157.072,50
0046	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO.(COTA PRINCIPAL)	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGE	BELFOFO	1.875 FD	R\$ 22,89	R\$ 42.918,75
0047	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO.(COTA RESERVADA)	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRG	BELFOFO	625 FD	R\$ 22,89	R\$ 14.306,25
0048	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA)	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15	total plast	10.000 PC	R\$ 1,34	R\$ 13.400,00
0049	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES (COTA EXCLUSIVA)	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15	total plast	10.000 PC	R\$ 1,83	R\$ 18.300,00
0050	RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1 (COTA EXCLUSIVA)	RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL	CONDOR	5.000 UND	R\$ 7,79	R\$ 38.950,00
0053	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR, CAIXA COM 10 PCT COM 5 UNIDADES(COTA PRINCIPAL)	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 20	ECONOMICO	3.000 CX	R\$ 54,24	R\$ 162.720,00
0054	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR, CAIXA COM 10 PCT COM 5 UNIDADES(COTA RESERVADA)	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200	ECONOMICO	1.000 CX	R\$ 54,24	R\$ 54.240,00
0055	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL, ADITIVOS AMACIANTE 500G. CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE(COTA PRINCIPAL)	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPE	BEM TI VI	7.125 CX	R\$ 28,41	R\$ 202.421,25
0067	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5.(COTA EXCLUSIVA)	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO	CONDOR	1.000 UND	R\$ 8,53	R\$ 8.530,00
0068	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM (COTA EXCLUSIVA)	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM (COTA	FC	2.000 KG	R\$ 11,59	R\$ 23.180,00
0069	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA PRINCIPAL)	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA P	FC	3.000 KG	R\$ 14,20	R\$ 42.600,00
0070	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA RESERVADA)	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA R	FC	1.000 KG	R\$ 14,20	R\$ 14.200,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 882.698,75	





PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 48.833.137/0001-53 - Endereço: R OLAVO BILAC - CEP: 64001280 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 99572-8399

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,11 A 96GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA 92,6 A 93,8 P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES DE PLÁSTICO POR CAIXA.(COTA PRINCIPAL)	ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO L	ECONOMICO	1.500 CX	R\$ 60,39	R\$ 90.585,00
0021	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA)	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO	FC	20.000 PC	R\$ 1,84	R\$ 36.800,00
0023	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES(COTA RESERVADA)	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO,	FC	250 CX	R\$ 111,75	R\$ 27.937,50
0025	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO Á BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L(COTA PRINCIPAL)	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO Á BASE DE GLICO	pinho sol	30.000 UND	R\$ 8,96	R\$ 268.800,00
0043	PÁ COLETORES LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90°(COTA EXCLUSIVA)	PÁ COLETORES LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁS	PLASUTIL	4.000 UND	R\$ 11,61	R\$ 46.440,00
0044	PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85, LARGURA 60, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CHÃO, TIPO SACO(COTA EXCLUSIVA)	PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COM	nobrand	15.000 UND	R\$ 2,08	R\$ 31.200,00
0045	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/ LAVÁVEL E DURÁVEL. (COTA EXCLUSIVA)	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMP	rubber store	6.500 UND	R\$ 2,06	R\$ 13.390,00
0051	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR, CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES(COTA PRINCIPAL)	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCI	FC	9.000 CX	R\$ 44,52	R\$ 400.680,00
0056	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL, ADITIVOS AMACIANTE 500G, CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE(COTA RESERVADA)	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMP	urca	2.375 CX	R\$ 28,41	R\$ 67.473,75
0057	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, REFORÇADO, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 75X105 CM (LXA), PACOTES COM 5 UNIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 9191:2008(COTA EXCLUSIVA)	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITR	SANREMO	15.000 PAC	R\$ 3,24	R\$ 48.600,00
0063	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS. (COTA PRINCIPAL)	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO O	scala	3.750 FD	R\$ 22,93	R\$ 85.987,50
0064	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS. (COTA RESERVADA)	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO O	scala	1.250 FD	R\$ 22,93	R\$ 28.662,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.146.556,25	

VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 29.576.243/0001-54 - Endereço: Rua Zeferino Vieira - CEP: 64019020 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 99575-4380

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORIO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50 DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES PREÇO POR CAIXA. (COTA PRINCIPAL)	CX	Clorito	4.125 CX	R\$ 21,00	R\$ 86.625,00



0002	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORÍO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50 DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR , APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES PREÇO POR CAIXA. (COTA RESERVADA)	CAIXA C/12	CLORITO/INTERLANDIA	1.375 CX	R\$ 21,00	R\$ 28.875,00
0032	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90, LARGURA MÍNIMA 40, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/8 UM.(COTA RESERVADA)	PACOTE C/8 UNIDADES	ASSOLAN	3.750 PC	R\$ 2,50	R\$ 9.375,00
0059	ÍSACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (IXA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008(COTA PRINCIPAL)	PCT	Flik	22.500 PC	R\$ 5,39	R\$ 121.275,00
0060	ÍSACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (IXA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008 (COTA RESERVADA)	PCT	Flik	7.500 PAC	R\$ 5,39	R\$ 40.425,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 286.575,00	

Valor Total: R\$ 3.555.829,00





RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Codó
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 77/2023

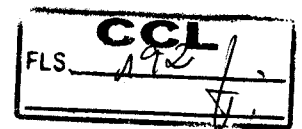
0001 - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORIO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50 DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES PREÇO POR CAIXA. (COTA PRINCIPAL) | Valor de Referência: 45,60

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.920.824/0001-02	R\$ 20,00	4.125	ÁGUA SANITÁRIA CX C/ 12 UNIDADES	PONTAL	ME		Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.464.926/0001-27	R\$ 20,40	4.125	ÁGUA SANITÁRIA 12UND	MAXLIMP	ME		Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 21,00	4.125	CX	Clorito	ME	1	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	R\$ 21,00	4.125	FC	FC	EPP/SS	2	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 24,75	4.125	ÁGUA SANITÁRIA	Tubarão	EPP/SS		Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 27,27	4.125	ÁGUA SANITÁRIA,	DULAGO	Ltda/Eireli		Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 30,64	4.125	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOC	ECONOMICO	ME		Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 30,66	4.125	jg9904ec3c	Ypê	ME		Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 30,69	4.125	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOC	fc	EPP/SS		Sim
LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA.	46.743.542/0001-55	R\$ 34,90	4.125	ÁGUA SANITÁRIA	CLEAN UP / LA MAISON	ME		Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 35,00	4.125	DULAGO	DULAGO	ME		Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 45,60	4.125	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPO	FC	EPP/SS		Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 46,00	4.125	CLORITA	CLORITA	ME		Sim

0002 - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORIO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50 DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES PREÇO POR CAIXA. (COTA RESERVADA) | Valor de Referência: 45,60

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.920.824/0001-02	R\$ 20,00	1.375	ÁGUA SANITÁRIA CX C/ 12 UNIDADES	PONTAL	ME	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.464.926/0001-27	R\$ 20,40	1.375	ÁGUA SANITÁRIA 12UND	MAXLIMP	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 21,00	1.375	CAIXA C/12	CLORITO/INTERLANDIA	ME	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.232.093/0001-15	R\$ 21,30	1.375	FC	FC	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 24,75	1.375	ÁGUA SANITÁRIA	Tubarão	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 27,26	1.375	ÁGUA SANITÁRIA,	DULAGO	Ltda/Eireli	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 30,63	1.375	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOC	fc	EPP/SS	Sim





HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 30,64	1.375	yg9904ec3c	Ypê	ME	Sim
LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA.	46.743.542/0001-55	R\$ 31,82	1.375	ÁGUA SANITÁRIA	CLEAN UP / LA MAISON	ME	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 31,92	1.375	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPO	ECONOMICO	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 35,00	1.375	DULAGO	DULAGO	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 45,60	1.375	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPO	FC	EPP/SS	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 46,00	1.375	CLORITA	CLORITA	ME	Sim

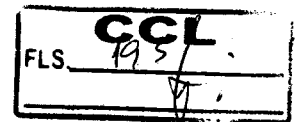
0003 - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES(COTA PRINCIPAL) | Valor de Referência: 88,93

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
LRF DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.464.926/0001-27	R\$ 56,40	1.500	ÁLCOOL GEL 12UND	BELLOBELLA	ME	Sim
LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA. (Desc/Inab/Rejeitado)	46.743.542/0001-55	R\$ 57,60	1.500	ÁLCOOL ETÍLICO	HANDS FREE / LA MAISON	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 59,72	1.500	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIP	ECONOMICO	EPP/SS	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 59,76	1.500	ha80hd863b	Start	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 62,00	1.500	ÁLCOOL ETÍLICO CX 12 UNIDADES	RETIRO	ME	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 62,26	1.500	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TI	ECONOMICO	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 88,93	1.500	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TI	ECONOMICO	EPP/SS	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 93,49	1.500	CX	Bellobella	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 108,00	1.500	PROT-GEL	PROT-GEL	ME	Sim
7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	05.108.702/0001-07	R\$ 160,00	1.500	ÁLCOOL GEL	CLEANSHP/BETAQUÍMICA	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 164,00	1.500	START	START	ME	Sim

0004 - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES (COTA RESERVADA) | Valor de Referência: 88,93

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
LRF DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.464.926/0001-27	R\$ 56,40	500	ÁLCOOL GEL 12UND	BELLOBELLA	ME	Sim
LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA. (Desc/Inab/Rejeitado)	46.743.542/0001-55	R\$ 57,60	500	ÁLCOOL ETÍLICO	HANDS FREE / LA MAISON	ME	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 59,72	500	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TI	ECONOMICO	ME	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 59,78	500	ha80hd863b	Start	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 59,80	500	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIP	ECONOMICO	EPP/SS	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 62,00	500	ÁLCOOL ETÍLICO CX 12 UNIDADES	RETIRO	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 88,93	500	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIP	ECONOMICO	EPP/SS	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 93,49	500	CX	Bellobella	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 108,00	500	PROT-GEL	PROT-GEL	ME	Sim





7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	05.108.702/0001-07	R\$ 160,00	500	ÁLCOOL GEL	CLEANSHP/BETAQUÍMICA	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 160,00	500	START	START	ME	Sim

0005 - ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,11 A 96GL, FÓRMULA QUÍMICA C₂H₅OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA 92,6 A 93,8 P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES DE PLÁSTICO POR CAIXA.(COTA PRINCIPAL) | Valor de Referência: 89,93

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
LRF DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.464.926/0001-27	R\$ 60,00	1.500	ÁLCOOL LIQUIDO 12UND	BELLOBELLA	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 60,39	1.500	ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO L	ECONOMICO	EPP/SS	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 60,50	1.500	ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO L	ECONOMICO	EPP/SS	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 62,00	1.500	djeh71djbc	Start	ME	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 62,96	1.500	ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO L	ECONOMICO	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 63,00	1.500	ÁCOOL ETÍLICO 95,11 A 96GL CX C/12 UNID	SUPER VALE	ME	Sim
LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA.	46.743.542/0001-55	R\$ 89,90	1.500	ÁLCOOL ETÍLICO	HANDS FREE / LA MAISON	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 120,00	1.500	SOL	SOL	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 160,00	1.500	CX	Solquímica	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 164,00	1.500	START	START	ME	Sim
7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	05.108.702/0001-07	R\$ 200,00	1.500	ÁLCOOL 92%	CLEANSHP/BETAQUÍMICA	ME	Sim

0006 - ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,11 A 96GL, FÓRMULA QUÍMICA C₂H₅OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA 92,6 A 93,8 P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES DE PLÁSTICO POR CAIXA.(COTA RESERVADA) | Valor de Referência: 89,93

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
LRF DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.464.926/0001-27	R\$ 60,00	500	ÁLCOOL LIQUIDO 12UND	BELLOBELLA	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 60,39	500	ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO LI	ECONOMICO	EPP/SS	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 60,43	500	djeh71djbc	Start	ME	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 62,96	500	ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO LI	ECONOMICO	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 63,00	500	ÁCOOL ETÍLICO 95,11 A 96GL CX C/12 UNID	SUPER VALE	ME	Sim
LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA.	46.743.542/0001-55	R\$ 80,89	500	ÁLCOOL ETÍLICO	HANDS FREE / LA MAISON	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 89,93	500	ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO L	ECONOMICO	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 120,00	500	SOL	SOL	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 160,00	500	CX	Solquímica	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 160,00	500	START	START	ME	Sim
7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	05.108.702/0001-07	R\$ 200,00	500	ÁLCOOL 92%	CLEANSHP/BETAQUÍMICA	ME	Sim



0007 - AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL,360ML(COTA EXCLUSIVA) | Valor de Referência: 15,44

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
LRF DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.464.926/0001-27	R\$ 9,78	1.000	AROMATIZADOR 360ML	KELLDRIN	ME	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.924.919/0001-11	R\$ 10,01	1.000	AROMATIZANTE	PURO AR	Ltda/Eireli	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 10,34	1.000	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AER	PLASUTIL	EPP/SS	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 10,81	1.000	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AER	PLASUTIL	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 15,00	1.000	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AER	PLASUTIL	ME	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 15,43	1.000	ffcj9b3gda	Bom Ar	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 15,44	1.000	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AE	PLASUTIL	EPP/SS	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 17,00	1.000	UND	SECAR	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 18,00	1.000	GLADE	GLADE	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 22,00	1.000	PURO AR	PURO AR	ME	Sim

0008 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE. CAPACIDADE 32 LITROS(COTA EXCLUSIVA) | Valor de Referência: 21,19

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 14,20	500	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRAND	plasutil	EPP/SS	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 14,84	500	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRAN	mercoplas	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 15,00	500	BACIA PLÁSTICO 32 LITROS	PLASVALE	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 21,19	500	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRAN	ARQPLAST	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 22,27	500	BACIA,	MERCONPLAS	Ltda/Eireli	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 22,59	500	cc2112b99h	Arqplast	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 36,00	500	ERCAPLAST	ERCAPLAST	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 40,00	500	UND	MERCONPLAST	ME	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 46,75	500	BACIA PLAST 32 LTS	MERCONPLAS	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 60,00	500	PLASTEX	PLASTEX	ME	Sim

0009 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDIA. CAPACIDADE 11 LITROS (COTA EXCLUSIVA) | Valor de Referência: 13,79

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 9,23	500	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDIA	PLASUTIL	EPP/SS	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 9,65	500	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDI	mercoplas	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 10,00	500	BACIA PLÁSTICO 11 LITROS	PLASVALE	ME	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 10,91	500	BACIA,	MERCONPLAS	Ltda/Eireli	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 13,78	500	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDI	ARQPLAST	EPP/SS	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 19,46	500	UND	MERCONPLAST	ME	Sim



LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 19,47	500	BACIA PLAST 11 LTS	MERCONPLAS	ME	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 19,48	500	akf5fg3ab6	Plasnew	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 21,00	500	ERCAPLAST	ERCAPLAST	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 22,00	500	PLASTEX	PLASTEX	ME	Sim

0010 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA CAPACIDADE DE 5,2 LITROS (COTA EXCLUSIVA) | Valor de Referência: 8,93

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 5,96	500	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUE	PLASUTIL	EPP/SS	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 6,25	500	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQU	mercoplas	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 7,00	500	BACIA PLÁSTICO 5.2 LITROS	PLASVALE	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 8,93	500	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQU	ARQPLAST	EPP/SS	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 12,67	500	BACIA PLAST 5,2 LTS	MERCONPLAS	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 13,30	500	ERCAPLAST	ERCAPLAST	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 14,29	500	UND	MERCONPLAST	ME	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 14,89	500	jaha9e4j40	Sanremo	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 15,00	500	PLASTEX	PLASTEX	ME	Sim

0011 - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15. COR NATURAL (COTA EXCLUSIVA) | Valor de Referência: 22,38

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.920.824/0001-02	R\$ 12,50	1.000	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15	JAGUAR	ME	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.924.919/0001-11	R\$ 13,19	1.000	BALDE	MERCONPLAS	Ltda/Eireli	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 15,00	1.000	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE	PLASUTIL	EPP/SS	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 15,67	1.000	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE	plasmont	ME	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 16,92	1.000	BALDE PLAST 15 LTS	MERCONPLAS	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 19,80	1.000	UND	MERCONPLAST	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 21,00	1.000	LUMAR	LUMAR	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 22,38	1.000	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE	ARQPLAST	EPP/SS	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 22,39	1.000	dh5429a93d	Sanremo	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 25,00	1.000	PLASTEX	PLASTEX	ME	Sim

0012 - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 8. COR NATURAL (COTA EXCLUSIVA) | Valor de Referência: 8,31

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 5,54	1.000	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO	PLASUTIL	EPP/SS	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 5,82	1.000	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO	mb	ME	Sim





H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 6,90	1.000	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 8	JAGUAR	ME	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 6,94	1.000	BALDE	MERCONPLAS	Ltda/Eireli	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 8,31	1.000	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO	ARQPLAST	EPP/SS	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 9,27	1.000	BALDE PLAST 8 LTS	MERCONPLAS	ME	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 9,28	1.000	hg360gba5a	Sanremo	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 15,00	1.000	PLASTEX	PLASTEX	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 18,00	1.000	UND	MERCONPLAST	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 18,00	1.000	LUMAR	LUMAR	ME	Sim

0013 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 12 LITROS(COTA EXCLUSIVA) | Valor de Referência: 30,71

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
LRF DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.464.926/0001-27	R\$ 14,03	500	CESTO LIXO 12LTS	SANREMO	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.920.824/0001-02	R\$ 16,00	500	CESTO P/LIXO 12 LITROS	JAGUAR	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 20,60	500	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO	plasutil	EPP/SS	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 21,00	500	LUMAR	LUMAR	ME	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 21,50	500	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHAD	plasmont	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 30,71	500	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHAD	jsn	EPP/SS	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 30,72	500	ekd9f94j6j	JSN	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 40,00	500	PLASTIMONT	PLASTIMONT	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 50,00	500	UND	Plasnew	ME	Sim

0014 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 20 LITROS (COTA EXCLUSIVA) | Valor de Referência: 45,20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.920.824/0001-02	R\$ 13,50	500	CESTO P/LIXO CAP. 20 LITROS	JAGUAR	ME	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.464.926/0001-27	R\$ 18,70	500	CESTO LIXO 20LTS	SANREMO	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 22,00	500	LUMAR	LUMAR	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 30,33	500	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO	PLASUTIL	EPP/SS	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 31,64	500	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO	mb	ME	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 31,65	500	bej6cj46k	Formplas	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 40,00	500	UND	MERCONPLAST	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 45,20	500	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO	jsn	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 60,00	500	PLASTIMONT	PLASTIMONT	ME	Sim





0015 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 62 LITROS (COTA EXCLUSIVA) | Valor de Referência: 53,18

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 35,70	200	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO	PLASUTIL	EPP/SS	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 37,23	200	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO	mb	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 40,00	200	LUMAR	LUMAR	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 53,18	200	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO	PLASUTIL	EPP/SS	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 53,19	200	Cesto telado branco	Arqplast	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 55,00	200	CESTO P/LIXO 62 LITROS	JAGUAR	ME	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 55,25	200	CESTO LIXO 62LTS	SANREMO	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 60,00	200	UND	MERCONPLAST	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 80,00	200	PLASTIMONT	PLASTIMONT	ME	Sim

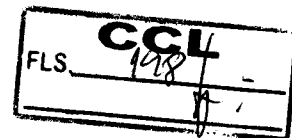
0016 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 8 LITROS (COTA EXCLUSIVA) | Valor de Referência: 7,38

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 4,92	200	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO	PLASUTIL	EPP/SS	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 5,17	200	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO	plasmont	ME	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 5,19	200	CESTO	MERCONPLAS	Ltda/Eireli	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 7,37	200	Redondo	Clink	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 7,38	200	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO	mercoplas	EPP/SS	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 8,97	200	CESTO LIXO 8LTS	SANREMO	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 10,00	200	CESTO P/ LIXO 8 LITROS	JAGUAR	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 13,00	200	LUMAR	LUMAR	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 15,00	200	UND	MERCONPLAST	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 30,00	200	PLASTIMONT	PLASTIMONT	ME	Sim

0017 - CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO BALDE-100 LITROS- VARIAS CORES (COTA EXCLUSIVA) | Valor de Referência: 108,31

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.924.919/0001-11	R\$ 44,66	400	CESTO	MERCONPLAS	Ltda/Eireli	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 55,00	400	LUMAR	LUMAR	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	29.576.243/0001-54	R\$ 60,00	400	UND	MERCONPLAST	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 72,74	400	CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO B	strawplast	EPP/SS	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 75,83	400	CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO	mb	ME	Sim





H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 90,00	400	CESTO PLÁSTICO C/TAMPA 100 LITROS	JAGUAR	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 108,31	400	CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO B	jsn	EPP/SS	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 109,00	400	eg860j9ef3	Vaplast	ME	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 123,25	400	CESTO PLAST 100LTS	SANREMO	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 150,00	400	PLASTIMONT	PLASTIMONT	ME	Sim

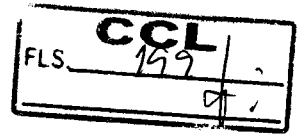
0018 - COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.(COTA EXCLUSIVA) | Valor de Referência: 3,49

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 2,31	5.000	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CO	fc	EPP/SS	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 2,44	5.000	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, C	PRA FESTA	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 2,80	5.000	COLHER DESC. PC C/50UND	COPOPLAST	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 2,81	5.000	COLHER DESCARTÁVEL	Fonoplast	EPP/SS	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 2,82	5.000	hkk87kcfbh	Prafesta	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 3,49	5.000	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, C	PRA FESTA	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 4,00	5.000	PLAZAPEL	PLAZAPEL	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 4,13	5.000	PCT	plazapei	ME	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 4,68	5.000	COLHER DESCAR 50 UND	STRAWPLAST	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 5,90	5.000	STRAWPLAST	STRAWPLAST	ME	Sim

0019 - COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO.(COTA PRINCIPAL) | Valor de Referência: 4,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.232.093/0001-15	R\$ 2,70	15.000	COPOBRAS	COPOBRAS	EPP/SS	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.842.940/0001-21	R\$ 2,82	15.000	fa2cdhd3ja	COPOSUL	ME	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 3,00	15.000	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO C	FC	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 3,02	15.000	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CA	FC	EPP/SS	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 3,25	15.000	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO C	fc	EPP/SS	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 3,50	15.000	COPO DESC. 180 ML	COPOPLAST	ME	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 4,68	15.000	COPO DESCAR 180ML	CRISTALCOPOS	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 5,39	15.000	PCT	Cristal copos	ME	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 5,40	15.000	COLHER DESCARTÁVEL,	HAPPY	Ltda/Eireli	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 6,20	15.000	FONPLAST	FONPLAST	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 7,10	15.000	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO	FC	EPP/SS	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 7,60	15.000	TOTALPLAST	TOTALPLAST	ME	Sim





0020 - COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO. (COTA RESERVADA) | Valor de Referência: 4,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.232.083/0001-15	R\$ 2,80	5.000	COPOBRAS	COPOBRAS	EPP/SS	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 3,00	5.000	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO C	FC	ME	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 3,05	5.000	fa2cdhd3ja	COPOSUL	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 3,35	5.000	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CA	fc	EPP/SS	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 4,40	5.000	COPO DESC. 180 ML	COPOPLAST	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 4,50	5.000	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO C	FC	EPP/SS	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 4,68	5.000	COPO DESCAR 180ML	CRISTALCOPOS	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 5,39	5.000	PCT	Cristal copos	ME	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 5,40	5.000	COLHER DESCARTÁVEL,	HAPPY	Ltda/Eireli	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 6,20	5.000	FONPLAST	FONPLAST	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 7,10	5.000	COPO DESCARTAVEL	FC	EPP/SS	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 7,60	5.000	TOTALPLAST	TOTALPLAST	ME	Sim

0021 - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO , CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA) | Valor de Referência: 2,74

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 1,84	20.000	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO	FC	EPP/SS	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 1,94	20.000	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO	FC	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 2,25	20.000	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO	FC	EPP/SS	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 2,80	20.000	dkc20bj766	Totalplast	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 3,30	20.000	PCT	Fonplast	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 3,60	20.000	COPO DESC. 50ML PC/100 UNID	COPOPLAST	ME	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 4,07	20.000	COPO DESCAR 50ML	CRISTALCOPOS	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 4,11	20.000	COPO DESCARTÁVEL	FC	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 5,36	20.000	COLHER DESCARTÁVEL,	MARATA	Ltda/Eireli	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 6,00	20.000	FONPLAST	FONPLAST	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 6,00	20.000	TOTALPLAST	TOTALPLAST	ME	Sim

0022 - COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES(COTA PRINCIPAL) | Valor de Referência: 166,29

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	04.898.737/0001-24	R\$ 3,75	750	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, C	fc	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	36.140.337/0001-41	R\$ 7,94	750	COPO DESCARTÁVEL	FC	EPP/SS	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 111,75	750	ecf21a530g	Copobras	ME	Sim





M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 116,42	750	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO,	FC	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 135,00	750	COPO DESC. 300 ML CX/25 PACOTES	COPOPLAST	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 166,29	750	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, C	FC	EPP/SS	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 246,50	750	COPO DESCAR 300ML 25PCT	CRISTALCOPOS	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 270,00	750	TOTALPLAST	TOTALPLAST	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 280,00	750	FONPLAST	FONPLAST	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 289,00	750	CX	Fonplast	ME	Sim

0023 - COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES(COTA RESERVADA) | Valor de Referência: 166,29

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	04.898.737/0001-24	R\$ 3,75	250	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, C	fc	EPP/SS	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.842.940/0001-21	R\$ 3,77	250	ecf21a530g	Copobras	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	36.140.337/0001-41	R\$ 7,94	250	COPO DESCARTÁVEL	FC	EPP/SS	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 111,75	250	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO,	FC	EPP/SS	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 116,00	250	COPO DESC. 300 ML CX/25 PACOTES	COPOPLAST	ME	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 116,42	250	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO,	FC	ME	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 246,50	250	COPO DESCAR 300ML 25PCT	CRISTALCOPOS	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 270,00	250	TOTALPLAST	TOTALPLAST	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 279,00	250	CX	Fonplast	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 280,00	250	FONPLAST	FONPLAST	ME	Sim

0024 - DESENGORDURANTE 500ML, CPMPOLIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA (COTA EXCLUSIVA) | Valor de Referência: 14,75

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
LRF DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.464.926/0001-27	R\$ 5,53	1.000	DESENGORDURANTE 500ML	MAXLIMP	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	36.140.337/0001-41	R\$ 6,49	1.000	DESENGORDURANTE 500ML	UAU	EPP/SS	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	29.576.243/0001-54	R\$ 9,00	1.000	UND	Nobre	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 9,20	1.000	VEJA	VEJA	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 9,87	1.000	DESENGORDURANTE 500ML, CPMPOLIÇÃO LAURIL	ECONOMICO	EPP/SS	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 10,30	1.000	DESENGORDURANTE 500ML	NOBRE	ME	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 10,33	1.000	DESENGORDURANTE 500ML, CPMPOLIÇÃO LAURIL	ype	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 12,00	1.000	JUA	JUA	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 14,75	1.000	DESENGORDURANTE 500ML, CPMPOLIÇÃO LAURIL	limpol	EPP/SS	Sim





HIPERMAIS DISTRIBUIDORA 52.842.940/0001-21 R\$ 16,00 1.000 Cozinha Cif ME Sim
LTDA

**0025 - DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA
SOLUÇÃO AQUOSA 1000L(COTA PRINCIPAL) | Valor de Referência: 13,34**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.924.919/0001-11	R\$ 3,46	30.000	DESINFETANTE,	NUTRILAR	Ltda/Eireli	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.232.093/0001-15	R\$ 3,47	30.000	FC	FC	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	36.140.337/0001-41	R\$ 4,06	30.000	DESINFETANTE	DULAGO	EPP/SS	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.920.824/0001-02	R\$ 5,00	30.000	DESINFETANTE 1000L	DULAGO	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 5,80	30.000	DRAGÃO	DRAGÃO	ME	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.464.926/0001-27	R\$ 6,12	30.000	DESINFETANTE 1000L	MAXLIMP	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 8,96	30.000	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICO	pinho sol	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 9,00	30.000	DULAGO	DULAGO	ME	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 9,34	30.000	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLIC	ECONOMICO	ME	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 9,99	30.000	bbjbc2j91d	Veja	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 10,00	30.000	UND	Retiro	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 13,30	30.000	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICO	ECONOMICO	EPP/SS	Sim

**0026 - DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA
SOLUÇÃO AQUOSA 1000L(COTA RESERVADA) | Valor de Referência: 13,34**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.924.919/0001-11	R\$ 3,46	10.000	DESINFETANTE,	NUTRILAR	Ltda/Eireli	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.232.093/0001-15	R\$ 3,47	10.000	FC	FC	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	36.140.337/0001-41	R\$ 4,06	10.000	DESINFETANTE,	DULAGO	EPP/SS	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.920.824/0001-02	R\$ 5,00	10.000	DESINFETANTE 1000L	DULAGO	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 5,80	10.000	DRAGÃO	DRAGÃO	ME	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.464.926/0001-27	R\$ 6,12	10.000	DESINFETANTE 1000L	MAXLIMP	ME	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 8,96	10.000	bbjbc2j91d	Veja	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 9,00	10.000	DULAGO	DULAGO	ME	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 9,34	10.000	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLIC	ECONOMICO	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 10,00	10.000	UND	Retiro	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 13,30	10.000	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICO	ECONOMICO	EPP/SS	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 13,34	10.000	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICO	pinho sol	EPP/SS	Sim



0027 - DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO (COTA EXCLUSIVA) | Valor de Referência: 2,45

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.924.919/0001-11	R\$ 1,48	5.000	DESODORANTE	NUTRILAR	Ltda/Eireli	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 1,81	5.000	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TI	BRANCO	EPP/SS	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 1,72	5.000	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, T	BRANCO	ME	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 2,44	5.000	jekce91887	Star1	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 2,45	5.000	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TI	BRANCO	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 6,00	5.000	AZULIM	AZULIM	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 6,00	5.000	UND	Sany	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 6,00	5.000	DRAGÃO	DRAGÃO	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 7,00	5.000	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE	BRANCO	ME	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 9,78	5.000	DESODORANTE SANITÁRIO	PANDA	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 20,81	5.000	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE	BRANCO	EPP/SS	Sim

0028 - DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO-APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES(COTA PRINCIPAL) | Valor de Referência: 39,95

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.232.093/0001-15	R\$ 26,50	5.850	OI	OI	EPP/SS	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 26,85	5.850	ETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDU	ECONOMICO	ME	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 26,87	5.850	Clear	Ypê	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 39,00	5.850	ETERGENTE 500ML CX/24 UNID	PONTAL	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 39,95	5.850	ETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUS	ECONOMICO	EPP/SS	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 40,00	5.850	ETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDU	FC	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 41,76	5.850	ETERGENTE ,	CONTIGO	Ltda/Eireli	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 51,00	5.850	ETERGENTE 500ML 24UND	MAXLIMP	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 58,63	5.850	ETERGENTE	DULAGO	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 60,00	5.850	DULAGO	DULAGO	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 65,00	5.850	CX	Guarani	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 112,00	5.850	RICEK	RICEK	ME	Sim

0029 - DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO-APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES(COTA RESERVADA) | Valor de Referência: 39,95

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 26,85	1.950	Clear	Ypê	ME	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	R\$ 26,86	1.950	OI	OI	EPP/SS	Sim



M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 27,97	1.950	DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDU	ECONOMICO	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 34,00	1.950	DETERGENTE 500ML CX/24 UNID	PONTAL	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 39,95	1.950	DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUS	ECONOMICO	EPP/SS	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 40,00	1.950	DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDU	FC	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 41,76	1.950	DETERGENTE ,	CONTIGO	Ltda/Eireli	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 51,00	1.950	DETERGENTE 500ML 24UND	MAXLIMP	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 58,63	1.950	DETERGENTE	DULAGO	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 60,00	1.950	DULAGO	DULAGO	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 65,00	1.950	CX	Guarani	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 112,00	1.950	RICEK	RICEK	ME	Sim

0030 - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. (COTA EXCLUSIVA) | Valor de Referência: 1,60

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.924.919/0001-11	R\$ 0,74	15.000	ESPONJA LIMPEZA,	NUTRILAR	Ltda/Eireli	Sim
DARLU Indústria Têxtil Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	40.223.106/0001-79	R\$ 0,75	15.000	DLH	DLH	ME	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.464.926/0001-27	R\$ 0,92	15.000	ESPONJA DUPLA FACE	BRILHUS	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	36.140.337/0001-41	R\$ 0,94	15.000	ESPONJA LIMPEZA	BRILUX	EPP/SS	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 1,07	15.000	kkb510f7db	Scotch-Brite	ME	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 1,12	15.000	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL	BRILHUS	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 1,20	15.000	ESPONJA LIMPEZA DUPLA FACE	NOBRE	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 1,50	15.000	JEITOSA	JEITOSA	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 1,60	15.000	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL	scoth	EPP/SS	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 1,61	15.000	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL	VIP	EPP/SS	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 2,00	15.000	UND	Jeitosinha	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 2,50	15.000	VIP	VIP	ME	Sim
7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	05.108.702/0001-07	R\$ 5,00	15.000	esponja	brilhex/brilhex	ME	Sim

0031 - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90, LARGURA MÍNIMA 40, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/8 UM.(COTA PRINCIPAL) | Valor de Referência: 7,14

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	36.140.337/0001-41	R\$ 0,94	11.250	ESPONJA LIMPEZA	BRILUX	EPP/SS	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	29.576.243/0001-54	R\$ 1,63	11.250	PCT	Assolan	ME	Sim



MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.924.919/0001-11	R\$ 1,64	11.250	ESPONJA LIMPEZA,	NUTRILAR	Ltda/Eireli	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 2,90	11.250	ASSOLAM	ASSOLAM	ME	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.464.926/0001-27	R\$ 2,98	11.250	ESPONJA LÃ AÇO 8UND	LUSTRO	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.920.824/0001-02	R\$ 3,40	11.250	ESPONJA LIMPEZA LÃ DE AÇO	ASSOLAN	ME	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 4,80	11.250	khe9be3045	Ypê	ME	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 4,99	11.250	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARB	bombril	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 5,00	11.250	BOMBRIL	BOMBRIL	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 7,14	11.250	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARB	ASSOLAN	EPP/SS	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 7,15	11.250	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CAR	ASSOLAM	EPP/SS	Sim

0032 - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90, LARGURA MÍNIMA 40, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/8 UM.(COTA RESERVADA) | Valor de Referência: 7,14

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	36.140.337/0001-41	R\$ 0,90	3.750	ESPONJA LIMPEZA	BRILUX	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.924.919/0001-11	R\$ 1,64	3.750	ESPONJA LIMPEZA,	NUTRILAR	Ltda/Eireli	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 2,50	3.750	PACOTE C/8 UNIDADES	ASSOLAN	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 2,90	3.750	ASSOLAM	ASSOLAM	ME	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 2,98	3.750	ESPONJA LÃ AÇO 8UND	LUSTRO	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 3,40	3.750	ESPONJA LIMPEZA LÃ DE AÇO	ASSOLAN	ME	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 4,80	3.750	khe9be3045	Ypê	ME	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 4,99	3.750	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CAR	bombril	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 7,14	3.750	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARB	ASSOLAN	EPP/SS	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 7,15	3.750	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CAR	ASSOLAM	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 20,00	3.750	BOMBRIL	BOMBRIL	ME	Sim

0033 - FLANELA 50X30 CM (COTA PRINCIPAL) | Valor de Referência: 2,87

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DARLU Indústria Têxtil Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	40.223.106/0001-79	R\$ 1,83	27.000	DLH	DLH	ME	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 1,93	27.000	ah24836bb0	CCA Têxtil	ME	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 2,01	27.000	FLANELA 50X30 CM (COTA PRINCIPAL)	martins	ME	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 2,46	27.000	FLANELA	SANTA MARGARIDA	Ltda/Eireli	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 2,47	27.000	FLANELA 50X30CM	MC	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 2,87	27.000	FLANELA 50X30 CM (COTA PRINCIPAL)	BOM PANO	EPP/SS	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 2,88	27.000	FLANELA 50X30 CM (COTA PRINCIPAL)	NOBRE	EPP/SS	Sim



H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 3,50	27.000	FLANELA 50X30 CM	NOBRE	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 7,50	27.000	UND	Dantex	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 7,80	27.000	ALKLIN	ALKLIN	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 8,00	27.000	LIMPOTEX	LIMPOTEX	ME	Sim

0034 - FLANELA 50X30 CM (COTA RESERVADA) | Valor de Referência: 2,87

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DARLU Indústria Têxtil Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	40.223.106/0001-79	R\$ 1,83	9.000	DLH	DLH	ME	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 1,93	9.000	ah24836bb1	CCA Têxtil	ME	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 2,01	9.000	FLANELA 50X30 CM (COTA RESERVADA)	martins	ME	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 2,46	9.000	FLANELA	SANTA MARGARIDA	Ltda/Eireli	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 2,47	9.000	FLANELA 50X30CM	MC	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 2,50	9.000	FLANELA 50X30 CM	NOBRE	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 2,87	9.000	FLANELA 50X30 CM (COTA RESERVADA)	BOM PANO	EPP/SS	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 2,88	9.000	FLANELA 50X30 CM (COTA RESERVADA)	NOBRE	EPP/SS	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 7,50	9.000	UND	Dantex	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 7,80	9.000	ALKLIN	ALKLIN	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 8,00	9.000	LIMPOTEX	LIMPOTEX	ME	Sim

0035 - GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER COM 50 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA) | Valor de Referência: 4,47

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 2,96	5.000	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER C	sirawplast	EPP/SS	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 3,13	5.000	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER C	PRA FESTA	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 3,50	5.000	PLAZAPEL	PLAZAPEL	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 3,88	5.000	GARFO DESCARTÁVEL	Fonoplast	EPP/SS	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 4,00	5.000	GARFO DESC. COM 50 UNID	COPOPLAST	ME	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 4,17	5.000	GARFO DESCAR 50UND	STRAWPLAST	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 4,47	5.000	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER	strawplast	EPP/SS	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 4,49	5.000	ajk7j8c72e	Prafeira	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 6,00	5.000	STRAWPLAST	STRAWPLAST	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 12,00	5.000	PCT	Prafeira	ME	Sim

0036 - GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS MESA COM 500 UND(COTA EXCLUSIVA) | Valor de Referência: 3,47

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 2,29	5.000	GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRAN	milli	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 2,36	5.000	GUARDANAPO DE MESA	MILI	EPP/SS	Sim



M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 2,43	5.000	GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRAN	especial	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 3,47	5.000	GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRA	ABSOLUTO	EPP/SS	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 4,50	5.000	GUARDANAPO DE MESA 500 UND	NOBRE	ME	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 5,92	5.000	GUARDANAPO 100UND	BRASILEIRO	ME	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 5,99	5.000	jb0k4kbj9e	Pérola	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 8,00	5.000	PCT	Plastlima	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 32,00	5.000	LISS	LISS	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 40,00	5.000	IMPERIAL	IMPERIAL	ME	Sim

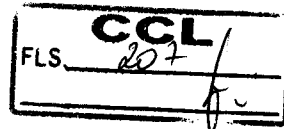
0037 - INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O DA DENGUE), PERNILONGOS, MURIÇOCAS, MOSCAS, BARATAS E ARANHAS- FORMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA-(COTA EXCLUSIVA) | Valor de Referência: 12,21

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 8,17	6.000	INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PAR	baygom	EPP/SS	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 8,55	6.000	INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PAR	BAYGON	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 10,00	6.000	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	SBP	ME	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 10,77	6.000	INSETICIDA AEROSOL 300	PRO INSET	Ltda/Eireli	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 11,99	6.000	bakj3ak5d0	Baygon	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 12,21	6.000	INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PAR	sbp	EPP/SS	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 15,50	6.000	UNIDADE	BAYGON	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 15,74	6.000	INSETICIDA AEROSOL 300 M	BAYGON	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 18,00	6.000	SBP	SBP	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 26,00	6.000	BAYGON	BAYGON	ME	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 131,58	6.000	INSETICIDA 300ML 12UND	MORTEIN	ME	Sim

0038 - LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSILICATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHAPA DE ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA) | Valor de Referência: 54,59

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	36.140.337/0001-41	R\$ 4,24	700	LIMPA ALUMINIO	ALUMIL	EPP/SS	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	29.576.243/0001-54	R\$ 33,00	700	CX	Retiro	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.920.824/0001-02	R\$ 34,20	700	LIMPA ALUMINIO 500ML CX/12 UNID	PONTAL	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 36,64	700	LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, MET	ECONOMICO	EPP/SS	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 38,22	700	LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, ME	ECONOMICO	ME	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 40,08	700	LIMPA ALUMINIO	NUTRILAR	Ltda/Eirell	Sim





PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 54,59	700	LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, MET	diabo verde	EPP/SS	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 56,00	700	ef7d0ac207	Alumil	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 57,00	700	JUA	JUA	ME	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 64,87	700	LIMPA ALUMINIO 12UND	MAXLIMP	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 71,76	700	DULAGO	DULAGO	ME	Sim

0039 - LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTER- TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML. (COTA EXCLUSIVA) | Valor de Referência: 8,23

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.920.824/0001-02	R\$ 4,50	1.000	LIMPA VIDRO 500 ML	PONTAL	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	29.576.243/0001-54	R\$ 5,20	1.000	UND	Nobre	ME	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.924.919/0001-11	R\$ 5,25	1.000	LIMPA- VIDRO	LAVA BEM	Ltda/Eireli	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	36.140.337/0001-41	R\$ 5,31	1.000	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CO	AZULIN	EPP/SS	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 5,52	1.000	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CO	ECONOMICO	EPP/SS	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 5,53	1.000	LIMPA VIDRO 500ML	MAXLIMP	ME	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 5,76	1.000	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, C	VEJA	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 8,00	1.000	START	START	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 8,00	1.000	DRAGÃO	DRAGÃO	ME	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 8,22	1.000	Vidrex Cristal Multiuso	Veja	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 8,23	1.000	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, C	cif	EPP/SS	Sim

0040 - LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO, CONTÉM MÍNIMO 6,5 SÓLI, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO 200 ML CAIXA COM 12 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA) | Valor de Referência: 53,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 35,80	400	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E S	POLIFLOR	EPP/SS	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 37,34	400	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E S	ype	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 40,00	400	LUSTRADOR MÓVEIS 200ML CX/12 UNID	NOBRE	ME	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 53,32	400	fc4ea18b0	Ypê	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 53,33	400	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E S	DESTAC	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 55,27	400	LUSTRADOR MÓVEIS	PEROBA	Ltda/Eireli	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 76,50	400	LUSTRA MÓVEIS 200ML 12UND	PANDA	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 89,99	400	CX	Peroba	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 120,00	400	POLIFLOR	POLIFLOR	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 133,00	400	START	START	ME	Sim



0041 - LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS E (ANIMAIS VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETROLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDA OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS.(COTA EXCLUSIVA) | Valor de Referência: 2,58

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 1,69	3.000	LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA T	kalipso	EPP/SS	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 1,81	3.000	LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA T	plastcor	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 2,40	3.000	PAR	Nobre	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 2,50	3.000	LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX)	NOBRE	ME	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 2,57	3.000	gkj72jc077	Nobre	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 2,58	3.000	LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA	volk	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 5,70	3.000	LUVAS DE BORRACHA	NOBRE	Ltda/Eireli	Sim
LRD DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 5,88	3.000	LUBA BORRACHA LATEX	SANRO	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 9,00	3.000	VABENE	VABENE	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 17,00	3.000	VONDER	VONDER	ME	Sim

0042 - MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS.(COTA EXCLUSIVA) | Valor de Referência: 43,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 29,19	1.000	MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNI	ELITE	EPP/SS	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 30,85	1.000	MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UN	plastmar	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 43,50	1.000	MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UN	duraflex	EPP/SS	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 45,00	1.000	ed7jd3d91b	DuraFlex	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 72,00	1.000	MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA 50MTS	TRAMONTINA	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 120,00	1.000	TIGRE	TIGRE	ME	Sim
LRD DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 127,50	1.000	MANGUEIRA 50M	TRAMONTINA	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 270,00	1.000	GLOBAL PLASTIC	GLOBAL PLASTIC	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 400,00	1.000	UND	Tramotina	ME	Sim

0043 - PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90°(COTA EXCLUSIVA) | Valor de Referência: 17,28

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 11,61	4.000	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁS	PLASUTIL	EPP/SS	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 12,10	4.000	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁS	CONDOR	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 13,00	4.000	PÁ COLETORA LIXO	NOVIÇA	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 17,28	4.000	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁS	juma	EPP/SS	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 17,35	4.000	Pá Coletora De Lixo Com Cabo Articulado	Moppita	ME	Sim



LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 17,36	4.000	PÁ DE LIXO	CRISTAL	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 20,00	4.000	NOVIÇA	NOVIÇA	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 45,00	4.000	BELLANO	BELLANO	ME	Sim

0044 - PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85, LARGURA 60, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CHÃO , TIPO SACO (COTA EXCLUSIVA) | Valor de Referência: 3,10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 2,08	15.000	PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COM	nobrand	EPP/SS	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 2,17	15.000	PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COM	tm textil	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 3,10	15.000	PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMP	CELESTE	EPP/SS	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 3,57	15.000	PANO CHÃO 85X60	SÃO JOSÉ	ME	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 3,92	15.000	PANO LIMPEZA,	TEXTIL SOUZA	Ltda/Eireli	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 4,00	15.000	PANO LIMPEZA ALGODÃO	NOBRE	ME	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 4,76	15.000	adc6cb852g	Panosul	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 6,80	15.000	DANTEX	DANTEX	ME	Sim
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79	R\$ 8,85	15.000	DLH	DLH	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 8,86	15.000	PANO LIMPEZA	JANNATEX	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 9,00	15.000	LIMPOTEX	LIMPOTEX	ME	Sim

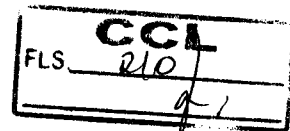
0045 - PANO PRATO , MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/ LAVÁVEL E DURÁVEL. (COTA EXCLUSIVA) | Valor de Referência: 3,06

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 2,06	6.500	PANO PRATO , MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMP	rubber store	EPP/SS	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 2,14	6.500	PANO PRATO , MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMP	tm textil	ME	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 2,16	6.500	PANO PRATO ,	TEXTIL SOUZA	Ltda/Eireli	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 2,96	6.500	PANO PRATO 60X40	SÃO JOSÉ	ME	Sim
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79	R\$ 3,03	6.500	DLH	DLH	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 3,06	6.500	PANO PRATO , MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPR	CELESTE	EPP/SS	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 3,08	6.500	kk0g5jgh1d	Encopa	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 6,00	6.500	UND	Dantex	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 6,90	6.500	DANTEX	DANTEX	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 7,20	6.500	PANO PRATO ALGODÃO	SÃO JOSE	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 9,00	6.500	LIMPOTEX	LIMPOTEX	ME	Sim

0046 - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO. (COTA PRINCIPAL) | Valor de Referência: 34,06

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 22,89	1.875	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGE	BELFOFO	ME	Sim





HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 22,90	1.875	cj5g8h77jh	Neve	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 30,00	1.875	PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS DUPLA FD C/64 UND	BELLFOFO	ME	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	R\$ 34,03	1.875	MAX PURE	MAX PURE	EPP/SS	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 34,06	1.875	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRG	PIMPO	EPP/SS	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 59,42	1.875	PAPEL HIGIENICO 30M 64UND	COALA	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 70,56	1.875	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGE	max pure	EPP/SS	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 72,00	1.875	FLORAL	FLORAL	ME	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 118,05	1.875	PAPEL HIGIÊNICO,	MAX	Ltda/Eireli	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 120,00	1.875	FRD	Klas	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 128,00	1.875	MAXI	MAXI	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 131,25	1.875	PAPEL HIGIÊNICO	MAX	EPP/SS	Sim

0047 - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO.(COTA RESERVADA) | Valor de Referência: 34,06

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.232.093/0001-15	R\$ 22,00	625	MAXPURE	MAXPURE	EPP/SS	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 22,89	625	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRG	BELFOFO	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 34,06	625	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRG	PIMPO	EPP/SS	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 35,00	625	cj5g8h77jh	Neve	ME	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 59,42	625	PAPEL HIGIENICO 30M 64UND	COALA	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 70,56	625	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGE	max pure	EPP/SS	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 72,00	625	FLORAL	FLORAL	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 90,00	625	PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS DUPLA FD C/64 UND	BELLFOFO	ME	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 118,05	625	PAPEL HIGIÊNICO,	MAX	Ltda/Eireli	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 120,00	625	FRD	Klas	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 128,00	625	MAXI	MAXI	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 131,25	625	PAPEL HIGIÊNICO,	MAX	EPP/SS	Sim

0048 - PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA) | Valor de Referência: 1,99

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 1,34	10.000	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15	total plast	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 1,99	10.000	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15	kerocopo	EPP/SS	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 2,50	10.000	PCT	Fonplast	ME	Sim





HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 2,98	10.000	jeace297cg	Copobras	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 2,99	10.000	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15	FONPLAST	EPP/SS	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 3,98	10.000	PRATO DESCAR 15CM 10UND	TRIKTRIK	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 4,00	10.000	PLAZAPEL	PLAZAPEL	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 4,20	10.000	PRATO DE PLÁSTICO DESC 15CM	KEROCOPO	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 4,25	10.000	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15C	fc	EPP/SS	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 7,90	10.000	TOTALPLAST	TOTALPLAST	ME	Sim

0049 - PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES (COTA EXCLUSIVA) | Valor de Referência: 2,73

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 1,83	10.000	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15	total plast	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 2,73	10.000	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15	PRA FESTA	EPP/SS	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 3,00	10.000	PCT	Fonplast	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 3,48	10.000	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL	F	EPP/SS	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 3,98	10.000	PRATO DESCAR 15CM 10UND	TRIKTRIK	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 4,00	10.000	PLAZAPEL	PLAZAPEL	ME	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 4,00	10.000	jja3e94d32	Totalplast	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 4,50	10.000	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15C	fc	EPP/SS	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 7,20	10.000	PRATO DE PLÁSTICO DESC 15CM	KEROCOPO	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 7,90	10.000	TOTALPLAST	TOTALPLAST	ME	Sim

0050 - RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1 (COTA EXCLUSIVA) | Valor de Referência: 11,59

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 7,79	5.000	RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL	CONDOR	ME	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 7,80	5.000	hjd05j290	SantaMaria	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 8,12	5.000	RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL	alklin	EPP/SS	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 10,10	5.000	RODO 40CM	CRISTAL	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 14,40	5.000	RODO PLÁSTICO 40	ODIM	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 15,99	5.000	UND	V. Maranhão	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 16,00	5.000	BELLANO	BELLANO	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 19,95	5.000	RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL S	s maria	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 22,00	5.000	NOVIÇA	NOVIÇA	ME	Sim

0051 - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES(COTA PRINCIPAL) | Valor de Referência: 66,29



Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.920.824/0001-02	R\$ 36,00	9.000	SABÃO BARRA 200GR	RETIRO	ME	Sim
M H L DE SOUSA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	23.866.906/0001-99	R\$ 44,32	9.000	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCID	ECONOMICO	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 44,52	9.000	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCI	FC	EPP/SS	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 44,54	9.000	hbg3831kkd	Ypê	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 75,00	9.000	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCID	ECONOMICO	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 87,38	9.000	SABÃO BARRA	ABSOLUTO	EPP/SS	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 94,50	9.000	CX	Retiro	ME	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 95,00	9.000	SABÃO EM BARRA 200G 10PCT	PRAIMER	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 100,00	9.000	OI	OI	ME	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 121,66	9.000	SABÃO	LAVA BEM	Ltda/Eireli	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 160,00	9.000	ABSOLUTO	ABSOLUTO	ME	Sim

0052 - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES (COTA RESERVADA) | Valor de Referência: 66,29

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.920.824/0001-02	R\$ 36,00	3.000	SABÃO BARRA 200GR	RETIRO	ME	Sim
M H L DE SOUSA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	23.866.906/0001-99	R\$ 44,32	3.000	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCI	ECONOMICO	ME	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 44,52	3.000	hbg3831kkd	Ypê	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 46,47	3.000	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCID	FC	EPP/SS	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 75,00	3.000	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCID	ECONOMICO	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 87,38	3.000	SABÃO BARRA	ABSOLUTO	EPP/SS	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 94,50	3.000	CX	Retiro	ME	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 95,00	3.000	SABÃO EM BARRA 200G 10PCT	PRAIMER	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 100,00	3.000	OI	OI	ME	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 121,66	3.000	SABÃO	LAVA BEM	Ltda/Eireli	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 160,00	3.000	ABSOLUTO	ABSOLUTO	ME	Sim

0053 - SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 10 PCT COM 5 UNIDADES(COTA PRINCIPAL) | Valor de Referência: 80,72

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 54,24	3.000	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 20	ECONOMICO	ME	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 54,25	3.000	cj5bbda1e	Minuano	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 56,00	3.000	SABÃO BARRA TIPO COCO 200GR	RETIRO	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 56,58	3.000	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 20	FC	EPP/SS	Sim



J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 80,72	3.000	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200	FC	EPP/SS	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 95,00	3.000	SABÃO EM BARRA 200G 10PCT	PRAIMER	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 100,00	3.000	OI	OI	ME	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 114,58	3.000	SABÃO	LAVA BEM	Ltda/Eireli	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 150,00	3.000	CX	Retiro	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 180,00	3.000	ABSOLUTO	ABSOLUTO	ME	Sim

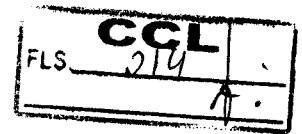
0054 - SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 10 PCT COM 5 UNIDADES(COTA RESERVADA) | Valor de Referência: 80,72

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 54,24	1.000	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200	ECONOMICO	ME	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 54,25	1.000	cj5bbda1e	Minuano	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 56,00	1.000	SABÃO BARRA TIPO COCO 200GR	RETIRO	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 56,58	1.000	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 20	FC	EPP/SS	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 80,72	1.000	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200	fc	EPP/SS	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 95,00	1.000	SABÃO EM BARRA 200G 10PCT	PRAIMER	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 100,00	1.000	OI	OI	ME	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 114,58	1.000	SABÃO	LAVA BEM	Ltda/Eireli	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 150,00	1.000	CX	Retiro	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 180,00	1.000	ABSOLUTO	ABSOLUTO	ME	Sim

0055 - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL , ADITIVOS AMACIANTE 500G. CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE(COTA PRINCIPAL) | Valor de Referência: 42,47

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 28,41	7.125	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPE	BEM TI VI	ME	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 28,54	7.125	deah4egd96	Tixan Ypê	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 29,77	7.125	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMP	urca	EPP/SS	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 30,00	7.125	SABÃO PÓ 500G CX C/20 UND	FC	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 42,47	7.125	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMP	ECONOMICO	EPP/SS	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 80,00	7.125	CX	Guarani	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 86,00	7.125	GUARANI	GUARANI	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 90,00	7.125	IAPO	IAPO	ME	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 111,86	7.125	SABÃO	LAVA BEM	Ltda/Eireli	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 112,38	7.125	SABÃO PÓ	BEM-TE-VI	EPP/SS	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 140,25	7.125	SABÃO PÓ 500G 20UND	PRAIMER	ME	Sim





0056 - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL, ADITIVOS AMACIANTE 500G. CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE(COTA RESERVADA) | Valor de Referência: 42,47

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 28,41	2.375	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMP	urca	EPP/SS	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 29,73	2.375	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMP	BEM TI VI	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 30,00	2.375	SABÃO PÓ 500G CX C/20 UND	FC	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 42,47	2.375	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPE	ECONOMICO	EPP/SS	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 50,00	2.375	deah4egd96	Tixan Ypê	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 80,00	2.375	CX	Guarani	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 86,00	2.375	GUARANI	GUARANI	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 90,00	2.375	IAPO	IAPO	ME	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 111,86	2.375	SABÃO	LAVA BEM	Ltda/Eireli	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 112,38	2.375	SABÃO PÓ	BEM-TE-VI	EPP/SS	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 140,25	2.375	SABÃO PÓ 500G 20UND	PRAIMER	ME	Sim

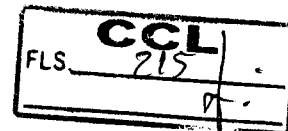
0057 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, REFORÇADO, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 75X105 CM (LXA), PACOTES COM 5 UNIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 9191:2008(COTA EXCLUSIVA) | Valor de Referência: 4,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.232.093/0001-15	R\$ 3,00	15.000	ULTRA LIXO	ULTRA LIXO	EPP/SS	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 3,24	15.000	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITR	SANREMO	EPP/SS	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 3,28	15.000	PCT	Flik	ME	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 3,31	15.000	jghkg8a9dk	Embalixo	ME	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 3,43	15.000	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITRO	POE LIXO	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 4,50	15.000	SACO PLÁSTICO LIXO 100 LT COR PRETA	NOBRE	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 5,25	15.000	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITRO	POE LIXO	EPP/SS	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 7,00	15.000	LIMPEMAX	LIMPEMAX	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 7,10	15.000	SACO PLÁSTICO LIXO	FLIX	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 10,00	15.000	CVS PLASTICOS	CVS PLASTICOS	ME	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 18,70	15.000	SACO LIXO PLAST 100L SUND	DONAPACK	ME	Sim

0058 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARGURA 59,ALTURA 62,NORMAS TÉCNICAS CLASSE I- NBR 9191 C/10 PCT(COTA EXCLUSIVA) | Valor de Referência: 2,59

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 1,70	30.000	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARGU	POE LIXO	EPP/SS	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 1,74	30.000	Profissional	Embalixo	ME	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	R\$ 1,75	30.000	ULTRALIXO	ULTRALIXO	EPP/SS	Sim





M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 1,81	30.000	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARG	POE LIXO	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 1,82	30.000	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARG	SANREMO	EPP/SS	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 2,39	30.000	SACO PLÁSTICO LIXO 30 LT	NOBRE	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 3,99	30.000	PCT	Flik	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 4,00	30.000	LIMPEMAX	LIMPEMAX	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 5,49	30.000	SACO PLÁSTICO LIXO	FLIX	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 8,00	30.000	CVS PLASTICOS	CVS PLASTICOS	ME	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 12,75	30.000	SACO LIXO PLAST 30L 10UND	DONAPACK	ME	Sim

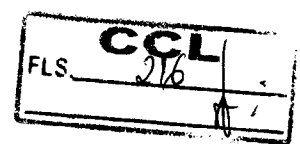
0059 - |SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (IXA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008(COTA PRINCIPAL) | Valor de Referência: 10,89

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.232.093/0001-15	R\$ 2,54	22.500	ULTRALIXO	ULTRALIXO	EPP/SS	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	04.898.737/0001-24	R\$ 2,55	22.500	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITRO	POE LIXO	EPP/SS	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 5,39	22.500	PCT	Flik	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 5,40	22.500	SACO PLÁSTICO LIXO 50 LTS COR PRETA	NOBRE	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 5,49	22.500	SACO PLÁSTICO LIXO,	FLIX	EPP/SS	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 5,50	22.500	LIMPEMAX	LIMPEMAX	ME	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 7,32	22.500	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITR	POE LIXO	ME	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 7,33	22.500	bjej3fa9fe	Embalixo	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 7,63	22.500	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITRO	SANREMO	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 9,00	22.500	CVS PLASTICOS	CVS PLASTICOS	ME	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 16,15	22.500	SACO LIXO PLAST 50L 10UND	DONAPACK	ME	Sim

0060 - |SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (IXA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008 (COTA RESERVADA) | Valor de Referência: 10,89

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	04.898.737/0001-24	R\$ 2,75	7.500	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITRO	POE LIXO	EPP/SS	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.232.093/0001-15	R\$ 2,76	7.500	ULTRALIXO	ULTRALIXO	EPP/SS	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.920.824/0001-02	R\$ 5,00	7.500	SACO PLÁSTICO LIXO CAP. 50 LITROS	NOBRE	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 5,39	7.500	PCT	Flik	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 5,49	7.500	SACO PLÁSTICO LIXO,	FLIX	EPP/SS	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 5,50	7.500	LIMPEMAX	LIMPEMAX	ME	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 7,32	7.500	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITR	POE LIXO	ME	Sim





HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 7,33	7.500	bje3fa9fe	Embalixo	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 7,63	7.500	ISACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITR	SANREMO	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 8,50	7.500	CVS PLASTICOS	CVS PLASTICOS	ME	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 16,15	7.500	SACO LIXO PLAST 50L 10UND	DONAPACK	ME	Sim

0061 - SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTEMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NÃO H, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95, CAIXA COM 6 UNIDADES DE 500G.(COTA PRINCIPAL) | Valor de Referência: 17,16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.924.919/0001-11	R\$ 10,07	10.800	SODA CAUSTICA,	NUTRILAR	Ltda/Eireli	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 11,49	10.800	jeb17bd9gg	Start	ME	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 12,01	10.800	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPE	SATURNO	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 12,03	10.800	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPE	Sansao	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 13,06	10.800	SODA CAUSTICA,	DRAGÃO	EPP/SS	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 13,49	10.800	UND	Retiro	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 13,50	10.800	SODA CAUSTICA CX C/6 UND 500G	SANSOAO	ME	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 13,52	10.800	SODA CAUSTICA 500G	VITORIA	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 17,05	10.800	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPEC	SOL	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 18,00	10.800	SOÉCIA	SOÉCIA	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 140,00	10.800	START	START	ME	Sim

0062 - SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTEMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NÃO H, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95, CAIXA COM 6 UNIDADES DE 500G.(COTA RESERVADA) | Valor de Referência: 17,16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.924.919/0001-11	R\$ 10,07	3.600	SODA CAUSTICA,	NUTRILAR	Ltda/Eireli	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 11,49	3.600	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPEC	SOL	EPP/SS	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 11,53	3.600	jeb17bd9gg	Start	ME	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 12,01	3.600	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPE	SATURNO	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 12,03	3.600	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPE	Sansao	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R\$ 13,06	3.600	SODA CAUSTICA	DRAGÃO	EPP/SS	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 13,49	3.600	UND	Retiro	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 13,50	3.600	SODA CAUSTICA CX C/6 UND 500G	SANSOAO	ME	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 13,52	3.600	SODA CAUSTICA 500G	VITORIA	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 18,00	3.600	SOÉCIA	SOÉCIA	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 140,00	3.600	START	START	ME	Sim



0063 - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS. (COTA PRINCIPAL) | Valor de Referência: 34,12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 22,93	3.750	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO O	scala	EPP/SS	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 23,89	3.750	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO O	especial	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 25,00	3.750	FRD	Alecrim	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 25,50	3.750	TOALHA DE PAPEL 2 DOBRAS 8 BOBINAS	NOBRE	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 38,00	3.750	SPLASH	SPLASH	ME	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 40,00	3.750	Plus	Elite Professional	ME	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 42,42	3.750	TOALHA PAPEL 8BOBINAS	DUBELLE	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 65,00	3.750	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO O	absoluto	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 70,00	3.750	SCALA	SCALA	ME	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 117,38	3.750	TOALHA DE PAPEL,	ALECRIM	Ltda/Eireli	Sim

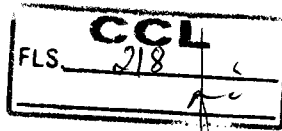
0064 - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS. (COTA RESERVADA) | Valor de Referência: 34,12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 22,93	1.250	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO O	scala	EPP/SS	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 23,89	1.250	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO O	especial	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 25,00	1.250	FRD	Alecrim	ME	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 35,00	1.250	Plus	Elite Professional	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 38,00	1.250	SPLASH	SPLASH	ME	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 42,42	1.250	TOALHA PAPEL 8BOBINAS	DUBELLE	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 45,00	1.250	TOALHA DE PAPEL 2 DOBRAS 8 BOBINAS	NOBRE	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 65,00	1.250	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OL	absoluto	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 70,00	1.250	SCALA	SCALA	ME	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 117,38	1.250	TOALHA DE PAPEL,	ALECRIM	Ltda/Eireli	Sim

0065 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO.(COTA PRINCIPAL) | Valor de Referência: 20,92

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 8,50	6.000	ARTESANAL	ARTESANAL	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	29.576.243/0001-54	R\$ 13,49	6.000	UND	Artesanal	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.920.824/0001-02	R\$ 13,50	6.000	VASSOURA CERDAS PALHA 15	NOBRE	ME	Sim





LRF DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.464.926/0001-27	R\$ 13,52	6.000	VASSOURA CERDA PALHA	CRISTAL	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 14,00	6.000	MARANHAO	MARANHAO	ME	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 14,02	6.000	hh8025k0g5	Vasti	ME	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 14,65	6.000	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERI	PALHA	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 14,66	6.000	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERI	CONDOR	EPP/SS	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 20,55	6.000	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIA	dular	EPP/SS	Sim

0066 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO.(COTA RESERVADA) | Valor de Referência: 20,92

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 8,50	2.000	ARTESANAL	ARTESANAL	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.920.824/0001-02	R\$ 13,00	2.000	VASSOURA CERDAS PALHA 16	NOBRE	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	29.576.243/0001-54	R\$ 13,49	2.000	UND	Artesanal	ME	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.464.926/0001-27	R\$ 13,52	2.000	VASSOURA CERDA PALHA	CRISTAL	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 14,00	2.000	MARANHAO	MARANHAO	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 14,02	2.000	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIA	dular	EPP/SS	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 14,06	2.000	hh8025k0g5	Vasti	ME	Sim
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 14,65	2.000	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERI	embira	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 14,66	2.000	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERI	CONDOR	EPP/SS	Sim

0067 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5.(COTA EXCLUSIVA) | Valor de Referência: 12,69

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 8,53	1.000	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO	CONDOR	ME	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 8,54	1.000	aehj37b12k	Noviça	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 8,90	1.000	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTIC	CONDOR	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 10,18	1.000	VASSOURA,	DA BOA	Ltda/Eireli	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 14,38	1.000	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO	volumosa	EPP/SS	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 16,92	1.000	VASSOURA PELO SINTETICO	CRISTAL	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 17,00	1.000	MARANHAO	MARANHAO	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 18,00	1.000	UND	V. Maranhão	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 26,00	1.000	BELLANO	BELLANO	ME	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 27,00	1.000	VASSOURA CERDAS SINTÉTICO 40	NOBRE	ME	Sim



0068 - SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM (COTA EXCLUSIVA) | Valor de Referência: 17,25

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 11,59	2.000	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM (COTA	FC	ME	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 11,60	2.000	Sacola Plastica Color	Sorriso	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 12,09	2.000	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM (COTA	silplas	EPP/SS	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 25,00	2.000	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM	ALQUIMIA	ME	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 25,68	2.000	SACOLA PLAST 60X80	DONAPACK	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 28,00	2.000	LIMA PLASTICOS	LIMA PLASTICOS	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 38,00	2.000	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM (COTA	ideal	EPP/SS	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 42,00	2.000	KG	Plastlima	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 60,00	2.000	PROTECT	PROTECT	ME	Sim

0069 - SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA PRINCIPAL) | Valor de Referência: 21,13

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 14,20	3.000	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA P	FC	ME	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 14,22	3.000	ej1f2580d	HIGIPACK	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 14,81	3.000	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA P	plastjal	EPP/SS	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 20,00	3.000	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM	ALQUIMIA	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 28,00	3.000	LIMA PLASTICOS	LIMA PLASTICOS	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 36,00	3.000	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA P	ideal	EPP/SS	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 36,47	3.000	SACOLA PLAST 30X45	DONAPACK	ME	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 42,00	3.000	KG	Plastlima	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 80,00	3.000	PROTECT	PROTECT	ME	Sim

0070 - SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA RESERVADA) | Valor de Referência: 21,13

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
M H L DE SOUSA LTDA	23.866.906/0001-99	R\$ 14,20	1.000	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA R	FC	ME	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	R\$ 14,21	1.000	ej1f2580d	HIGIPACK	ME	Sim
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	48.833.137/0001-53	R\$ 14,81	1.000	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA R	plastjal	EPP/SS	Sim
H S S COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.920.824/0001-02	R\$ 20,00	1.000	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM	ALQUIMIA	ME	Sim
S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	31.218.531/0001-89	R\$ 28,00	1.000	LIMA PLASTICOS	LIMA PLASTICOS	ME	Sim
J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI	04.898.737/0001-24	R\$ 34,00	1.000	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA R	ideal	EPP/SS	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 36,47	1.000	SACOLA PLAST 30X45	DONAPACK	ME	Sim



VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	R\$ 42,00	1.000 KG	Plastilima	ME	Sim
G DE A LINHARES (Desc/Inab/Rejeitado)	25.011.360/0001-10	R\$ 60,00	1.000 PROTECT	PROTECT	ME	Sim





Relatório de Proposta Comercial

HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ: 52.842.940/0001-21
Telefone: (99) 98123-2561
E-mail: hipermaisdistribuidora2023@outlook.com
Prazo de validade da proposta: 90 dias
Nome representante legal: ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA
CPF representante legal: 99309734604
E-mail representante legal: hipermaisdistribuidora2023@outlook.com

Propostas Definitivas

HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0022	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES(COTA PRINCIPAL)	ecf21a530g	Copobras	750	111,75	83.812,50
0026	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO Á BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L(COTA RESERVADA)	bbjbc2j91d	Veja	10.000	8,96	89.600,00
0029	DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO- APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES(COTA RESERVADA)	Clear	Ypê	1.950	26,85	52.357,50
0030	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. (COTA EXCLUSIVA)	kkb510f7db	Scotch-Brite	15.000	1,07	16.050,00
0031	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÁ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90, LARGURA MÍNIMA 40, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/8 UM.(COTA PRINCIPAL)	khe9be3045	Ypê	11.250	4,80	54.000,00
0033	FLANELA 50X30 CM (COTA PRINCIPAL)	ah24836bb0	CCA Têxtil	27.000	1,93	52.110,00
0034	FLANELA 50X30 CM (COTA RESERVADA)	ah24836bb1	CCA Têxtil	9.000	1,93	17.370,00
0052	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES (COTA RESERVADA)	hhg3831kkd	Ypê	3.000	44,52	133.560,00





0061	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTEMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NÃO H, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95, CAIXA COM 6 UNIDADES DE 500G.(COTA PRINCIPAL)	jeb17bd9gg	Start	10.800	11,49	124.092,00
0065	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO.(COTA PRINCIPAL)	hh8025k0g5	Vasti	6.000	14,02	84.120,00
TOTAL				94.750		707.072,00

M H L DE SOUSA LTDA

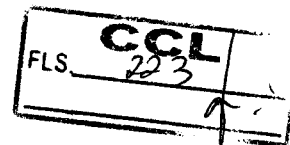
CPF/CNPJ: 23.866.908/0001-99
Telefone: (99) 98264-6371
E-mail: marcelohernanelima@gmail.com
Prazo de validade da proposta: 90 dias
Nome representante legal: MARCELO HERNANE LIMA DE SOUSA
CPF representante legal: 03987250399
E-mail representante legal: marcelohernanelima@gmail.com

Propostas Definitivas

M H L DE SOUSA LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0004	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES (COTA RESERVADA)	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TI	ECONOMICO	500	59,72	29.860,00
0019	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO.(COTA PRINCIPAL)	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO C	FC	15.000	3,00	45.000,00
0020	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO. (COTA RESERVADA)	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO C	FC	5.000	3,00	15.000,00
0028	DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO- APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES(COTA PRINCIPAL)	DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDU	ECONOMICO	5.850	26,85	157.072,50
0046	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO.(COTA PRINCIPAL)	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGE	BELFOFO	1.875	22,89	42.918,75





0047	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO.(COTA RESERVADA)	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRG	BELFOFO	625	22,89	14.306,25
0048	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA)	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15	total plast	10.000	1,34	13.400,00
0049	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES (COTA EXCLUSIVA)	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15	total plast	10.000	1,83	18.300,00
0050	RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1 (COTA EXCLUSIVA)	RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL	CONDOR	5.000	7,79	38.950,00
0053	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 10 PCT COM 5 UNIDADES(COTA PRINCIPAL)	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 20	ECONOMICO	3.000	54,24	162.720,00
0054	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 10 PCT COM 5 UNIDADES(COTA RESERVADA)	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200	ECONOMICO	1.000	54,24	54.240,00
0055	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL, ADITIVOS AMACIANTE 500G. CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE(COTA PRINCIPAL)	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPE	BEM TI VI	7.125	28,41	202.421,25
0067	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5.(COTA EXCLUSIVA)	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO	CONDOR	1.000	8,53	8.530,00
0068	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM (COTA EXCLUSIVA)	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM (COTA	FC	2.000	11,59	23.180,00
0069	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA PRINCIPAL)	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA P	FC	3.000	14,20	42.600,00
0070	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA RESERVADA)	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM(COTA R	FC	1.000	14,20	14.200,00
TOTAL				71.975		882.698,75

PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA

CPF/CNPJ: 48.833.137/0001-53
Telefone: (86) 99572-8399
E-mail: jempreendimentos84@gmail.com
Prazo de validade da proposta: 90 dias
Nome representante legal: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO
CPF representante legal: 01419481320
E-mail representante legal: jempreendimentos84@gmail.com

Propostas Definitivas



PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0005	ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,11 A 96GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA 92,6 A 93,8 P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES DE PLÁSTICO POR CAIXA.(COTA PRINCIPAL)	ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO L	ECONOMICO	1.500	60,39	90.585,00
0021	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES.(COTA EXCLUSIVA)	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO	FC	20.000	1,84	36.800,00
0023	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES(COTA RESERVADA)	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIETILENO,	FC	250	111,75	27.937,50
0025	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L(COTA PRINCIPAL)	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICO	pinho sol	30.000	8,96	268.800,00
0043	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90*(COTA EXCLUSIVA)	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁS	PLASUTIL	4.000	11,61	46.440,00
0044	PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85,LARGURA 60,CARACTERÍTICA ADICIONAL CHÃO, TIPO SACO(COTA EXCLUSIVA)	PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COM	nobrand	15.000	2,08	31.200,00
0045	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/ LAVÁVEL E DURÁVEL.(COTA EXCLUSIVA)	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMP	rubber store	6.500	2,06	13.390,00
0051	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES(COTA PRINCIPAL)	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCI	FC	9.000	44,52	400.680,00
0056	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL, ADITIVOS AMACIANTE 500G. CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE(COTA RESERVADA)	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMP	urca	2.375	28,41	67.473,75
0057	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, REFORÇADO, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 75X105 CM (LXA), PACOTES COM 5 UNIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 9191:2008(COTA EXCLUSIVA)	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITR	SANREMO	15.000	3,24	48.600,00





0063	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS. (COTA PRINCIPAL)	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO O	scala	3.750	22,93	85.987,50
0064	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS. (COTA RESERVADA)	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO O	scala	1.250	22,93	28.662,50
TOTAL				108.625		1.146.556,25

J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI

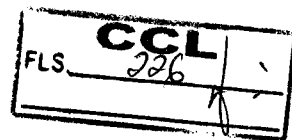
CPF/CNPJ: 04.898.737/0001-24
Telefone: (99) 8150-2442
E-mail: marciacaze@hotmail.com
Prazo de validade da proposta: 90 dias
Nome representante legal: Jose Nilton Messias Rodrigues
CPF representante legal: 71410660478
E-mail representante legal: marciacaze@hotmail.com

Propostas Definitivas

J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI

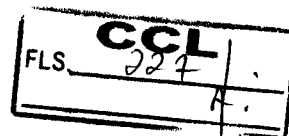
Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0003	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES(COTA PRINCIPAL)	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIP	ECONOMICO	1.500	59,72	89.580,00
0006	ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCÓOLICO 95,11 A 96GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA 92,6 A 93,8 P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES DE PLÁSTICO POR CAIXA.(COTA RESERVADA)	ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO LI	ECONOMICO	500	60,39	30.195,00
0007	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL, 360ML(COTA EXCLUSIVA)	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AER	PLASUTIL	1.000	10,34	10.340,00
0008	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE. CAPACIDADE 32 LITROS(COTA EXCLUSIVA)	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRAND	PLASUTIL	500	14,20	7.100,00
0009	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MÉDIA, CAPACIDADE 11 LITROS (COTA EXCLUSIVA)	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MÉDIA	PLASUTIL	500	9,23	4.615,00
0010	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA CAPACIDADE DE 5,2 LITROS (COTA EXCLUSIVA)	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUE	PLASUTIL	500	5,96	2.980,00
0011	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15. COR NATURAL(COTA EXCLUSIVA)	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE	PLASUTIL	1.000	15,00	15.000,00





0012	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 8. COR NATURAL.(COTA EXCLUSIVA)	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO	PLASUTIL	1.000	5,54	5.540,00
0013	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS(COTA EXCLUSIVA)	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO	plasutil	500	20,60	10.300,00
0014	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS (COTA EXCLUSIVA)	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO	PLASUTIL	500	30,33	15.165,00
0015	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 62 LITROS (COTA EXCLUSIVA)	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO	PLASUTIL	200	35,70	7.140,00
0016	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS (COTA EXCLUSIVA)	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO	PLASUTIL	200	4,92	984,00
0017	CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO BALDE-100 LITROS-VARIAS CORES (COTA EXCLUSIVA)	CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO B	strawplast	400	72,74	29.096,00
0018	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.(COTA EXCLUSIVA)	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CO	fc	5.000	2,31	11.550,00
0024	DESENGORDURANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA (COTA EXCLUSIVA)	DESENGORDURANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LAURIL	ECONOMICO	1.000	9,87	9.870,00
0027	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO (COTA EXCLUSIVA)	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TI	DESodor	5.000	1,61	8.050,00
0035	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER COM 50 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA)	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER C	strawplast	5.000	2,96	14.800,00
0036	GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS MESA COM 500 UND(COTA EXCLUSIVA)	GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRAN	milli	5.000	2,29	11.450,00
0037	INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O DA DENGUE), PERNILONGOS, MURIÇOCAS, MOSCAS, BARATAS E ARANHAS-FORMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA-(COTA EXCLUSIVA)	INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PAR	baygom	6.000	8,17	49.020,00
0038	LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSILICATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHAPA DE ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA)	LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, MET	ECONOMICO	700	36,64	25.648,00
0039	LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTER- TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML. (COTA EXCLUSIVA)	LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CO	ECONOMICO	1.000	5,52	5.520,00





0040	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO, CONTÉM MÍNIMO 6,5 SÓLI, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO 200 ML CAIXA COM 12 UNIDADES.(COTA EXCLUSIVA)	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E S	POLIFLOR	400	35,80	14.320,00
0041	LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS E (ANIMAIS VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDA OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS.(COTA EXCLUSIVA)	LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA T	kalipso	3.000	1,69	5.070,00
0042	MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS.(COTA EXCLUSIVA)	MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNI	ELITE	1.000	29,19	29.190,00
0058	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARGURA 59, ALTURA 62, NORMAS TÉCNICAS CLASSE I- NBR 9191 C/10 PCT(COTA EXCLUSIVA)	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARGU	POE LIXO	30.000	1,70	51.000,00
0062	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTEMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NÃO H, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95, CAIXA COM 6 UNIDADES DE 500G.(COTA RESERVADA)	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPEC	SOL	3.600	11,49	41.364,00
0066	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPÁ MADEIRA, COMPRIMENTO CEPÁ 15-COM CABO.(COTA RESERVADA)	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIA	dular	2.000	14,02	28.040,00
TOTAL				77.000		532.927,00

VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 29.576.243/0001-54
Telefone: (86) 99575-4380
E-mail: vimasidistribuidora@gmail.com
Prazo de validade da proposta: 90 dias
Nome representante legal: Francisco das chagas viana
CPF representante legal: 04364457353
E-mail representante legal: vimasidistribuidora@gmail.com

Propostas Definitivas

VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	--------	-------------------	------	----------------	-------------



0001	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORIO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50 DENSDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES PREÇO POR CAIXA. (COTA PRINCIPAL)	CX	Clorito	4.125	21,00	86.625,00
0002	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORIO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50 DENSDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES PREÇO POR CAIXA. (COTA RESERVADA)	CAIXA C/12	CLORITO/INTERLANDIA	1.375	21,00	28.875,00
0032	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90, LARGURA MÍNIMA 40, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/8 UM.(COTA RESERVADA)	PACOTE C/8 UNIDADES	ASSOLAN	3.750	2,50	9.375,00
0059	ISACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (IXA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008(COTA PRINCIPAL)	PCT	Flik	22.500	5,39	121.275,00
0060	ISACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (IXA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008 (COTA RESERVADA)	PCT	Flik	7.500	5,39	40.425,00
TOTAL				39.250		286.575,00



**JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caxias-MA.

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, verificando a necessidade de prestação de material de limpeza e higiene para atender as necessidades administrativas da Rede Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, efetuou análise para a proceder à referida contratação por meio de Adesão das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico nº 077/2023 realizado para atender a Prefeitura Municipal de Codó - MA.

Tendo em vista que é de competência da Comissão Central de Licitação manifestar-se a respeito dos procedimentos relativos às licitações, é que expomos por meio deste a presente justificativa para Adesão a Registro de Preços.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, como também agilidade na contratação, considerando que a adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

O município de Caxias, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia para comprovar a vantajosidade efetuou pesquisas de preço e, conforme se pode verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado nas Atas de Registro de Preços, oriundas do Pregão Eletrônico nº 077/2023, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Codó - MA, sendo assim, demonstra-se que a contratação através de adesão ao registro de preços do referido órgão gerenciador das contratações é vantajosa para a Administração, gerando economia para referido órgão, e o objeto pretendido pela Secretaria com o constante na Ata de Registro de Preços acima, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Desta forma uma vez que será mantido o compromisso de acordo com os preços registrados em ata estes, se mostram mais vantajosos para a administração pública, conforme se verifica a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, sendo este um meio de contratação com agilidade na aquisição do objeto, uma vez que a adesão à ARP é um processo menos complexo, ao mesmo tempo que exige menos custos operacionais do que no processo licitatório de Pregão por exemplo, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Estando esse processo instruído conforme o Decreto Federal nº 7.892/13 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, segundo a determinação do Artigo 22 e seus parágrafos o qual determina:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser

utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

(...)

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência).

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência).

(...)

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

(...).

A Secretaria Municipal de Saúde adotou todos os procedimentos na formalização a formalização do processo administrativo, tais como:

1. Quantitativos desejados;

2. Pesquisas de mercado;
3. Disponibilidade orçamentária;
4. Verificação da compatibilidade dos serviços pretendidos com os constantes da ARP;
5. Prévia consulta ao órgão gerenciador;
6. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
7. Consulta ao fornecedor;
8. Anuência do fornecedor em fornecer os materiais objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;
9. Autorização do Órgão Gerenciador para adesão.

Diante disto, justificamos a **Contratação da(s) empresa(s) detentora(s) dos preços registrados para o fornecimento dos materiais pretendidos**, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a contratação em epígrafe, foi a adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Codó - MA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o Órgão Solicitante.

É a nossa justificativa, visando assegurar a lisura do processo em epígrafe e prevenir futuras arguições prejudiciais à contratação, bem como de responsabilidade do Gestor Municipal, encaminhando à Assessoria Jurídica os autos para análise e parecer sobre a possibilidade de contratação por meio da presente adesão a ata de registro de preços.

Caxias-MA, 27 de maio de 2024.



Igor Mario Cutrim Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 05678/2023

ASSUNTO: Adesão Ata de Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia – SEMECT do Município de Caxias - MA.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Solicitação para adesão à Ata de Registro de Preços nº 20240146, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 077/2023-PE, do Município de Codó.

JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELO SOLICITANTE: “Esta aquisição possibilita a economia de recursos, a garantia de qualidade, a transparência e a legalidade no processo de contratação, assegurando mais celeridade, os materiais são necessários para garantir o abastecimento contínuo dos produtos, evitando interrupções nas atividades de limpeza e higienização e materiais descartáveis.”. (sic)

JUSTIFICATIVA APRESENTADA NA AUTUAÇÃO DO PROCESSO: “A solicitação visa a Recomposição de estoque do almoxarifado com entrega imediata para atender as necessidades dos Trabalhos Operacionais dos diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caxias/MA. A aquisição é necessária em razão da sua natureza suplementar na realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional desta secretaria”. (sic)

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de legalidade de adesão a ata de registro de preços, notadamente sobre os aderentes às atas posteriormente à sua licitação, os denominados "caronas", ganhando, tal demanda, relevante destaque dado o fato de, por força do contido no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, compete às assessorias jurídicas aprovarem as minutas de edital e demais anexos decorrentes das licitações e contratações dos entes públicos.

E o relatório. Passo ao exame da questão.

II – DO MÉRITO

Inicialmente, é necessário definir o Sistema de Registro de Preços, previsto pela Lei nº 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto nº 7.892/13.

Lei n° 8.666/93: Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços; (...)

§ 1° O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado. § 2° Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3° O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições: I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

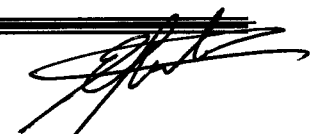
§4° A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, (grifo apostro).

Decreto n° 7.892/13: Art. 1° As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2° Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições: I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;



IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Inegáveis são as vantagens dos registros de preços às aquisições da Administração Pública, mormente o fato de que o planejamento é princípio da Administração Pública, expresso no inciso I do art. 6º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967, sendo, extremamente valorizado, como prática de sua concreção, que a Administração utilize para suas contratações, o sistema de registro de preços.

Bem assim na Doutrina abalizada sobre as vantagens da adoção do sistema de registro de preços:

A existência do registro de preços não pode impor a realização de compras inadequadas. Por ocasião de cada contratação, o agente estatal deverá verificar se o produto e o preço constantes do registro são satisfatórios. Se não forem deverá realizar licitação específica. Se forem, realizará as aquisições sem maior burocracia (...) (JUSTEN FILHO, Marcal. Curso de Direito Administrativo. 3ª edição São Paulo- Saraiva, 2008, p. 417 (grifo aposto)

O Próprio Tribunal de Contas da União incentiva o seu uso, a fim de combater o fracionamento das despesas:

Com o intuito de evitar o fracionamento de despesa, vedado pelo art. 23, § 2º da Lei nº 8.666/1993, utilizar-se, na aquisição de bens, do sistema de registro de preços de que tratam o inciso II. e §§ 1º e 4º do art. 15 da citada Lei, regulamentado pelo Decreto nº 2.743 de 21.8.1998. (grifo aposto Decisão 472/1999 Plenário).

Também do Manual de Licitações e Contratos do TCU – 3ª edição assim retira-se recomendação: ***As compras, sempre que possível, deverão: atender ao princípio da padronização; ser processadas através de sistema de registro de preços (...).***



Igualmente, a Advocacia-Geral da União reconhece uma das grandes vantagens da adoção do sistema de registro de preços, a saber, a dispensa de comprovação de dotação orçamentária por ocasião da abertura de sua fase externa, senão, previamente à eventual assinatura do contrato administrativo decorrente da ata registrada. A propósito vejamos: "NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E EXIGÍVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO." (Orientação Normativa nº 20, de 01 de abril de 2009).

A adesão à ata de Registro de Preços na modalidade carona, entretanto, não fica sujeita apenas a esta condição. É fundamental a comprovação: a) da **vantagem do uso da ata de registro de preços**; b) do **interesse do fornecedor em atender ao pedido** e; c) da **ausência de prejuízo quanto às obrigações anteriormente assumidas pelo fornecedor com os órgãos participantes e gerenciador**.

O que se mostra primordial para "carona" em outro processo licitatório é o dever do órgão interessado em demonstrar a vantagem da adesão sobre o sistema convencional, ou seja, a utilização do instituto da carona deve importar numa vantagem superior a um novo processo. Conforme o art. 22 do Decreto 7.892/2013, além de demonstrar a vantagem, faz-se necessário a anuência do órgão gerenciador:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Neste caso, tem-se que tais condições foram atendidas, conforme consta nos autos do procedimento de adesão, cumprindo assim as determinações legais.

Como se observa do Decreto Federal 7.892/2013, as exigências para que a adesão à ata de registro de preços transcorra de forma legal, podem ser sintetizadas da seguinte forma:


- a) Interesse do órgão não participante (carona) em utilizar Ata de Registro de Preço realizada por outra entidade;
- b) Avaliação interna do órgão não participante (carona) de que os preços e condições do SRP são efetivamente vantajosos, justificando sua conduta.
- c) Consulta prévia e concordância do órgão realizador da Ata de Registro de Preços.
- d) Concordância do fornecedor da contratação pretendida pelo carona, desde que não prejudique os compromissos anteriormente assumidos.
- e) Devem ser mantidas as mesmas condições do registro, bem como deve ser limitada a quantidade a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata.

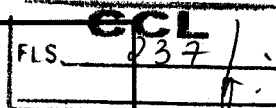
III – DA CONCLUSÃO

Considerando os documentos coligidos aos autos; a demonstração efetiva de vantajosidade da adesão sob análise, em detrimento da realização de procedimento licitatório próprio; a manifestação de anuência do órgão gerenciador da ata; a possibilidade de fornecimento, sem prejuízo do registrado em ata, por parte do pretenso contratado, **OPINO** pela possibilidade da adesão *sub examine*. Quanto às certidões de regularidade fiscal, deverão ser verificadas quando da formalização da contratação.

É o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que se submete à apreciação e aprovação superior.

Caxias – MA, 27 de maio de 2024.


Elmary Machado Torres Neto
Assessoria Jurídica - CCL
OAB/MA 9.395



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.842.940/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIPERMAIS DISTRIBUIDORA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV TRAVESSA ZACARIAS CARDOSO	NÚMERO 1812	COMPLEMENTO LETRA A
--	----------------	------------------------

CEP 65.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CODO	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSESSORIADMCONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8123-2561/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/11/2023 às 19:23:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.842.940/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 85.91-1-00 - Ensino de esportes 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV TRAVESSA ZACARIAS CARDOSO	NÚMERO 1812	COMPLEMENTO LETRA A
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 65.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CODO	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSESSORIADMCONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8123-2561/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/11/2023** às **19:23:25** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

CCL	
FLS.	239/



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.842.940/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2023
NOME EMPRESARIAL HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV TRAVESSA ZACARIAS CARDOSO	NÚMERO 1812	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CODO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSESSORIADMCONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8123-2561/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/11/2023** às **19:23:25** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro

CNPJ: 06104863000195

FLS 240

Exercício: 2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL - CNDA

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 04/06/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 11024399-87 Matrícula: 11024399-87
Contribuinte: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ 52842940000121
Endereço: TV ZACARIAS CARDOSO, 1812 Complemento: LETRA A
Bairro: CENTRO CEP: 65400000
Cidade: Codó UF: MA

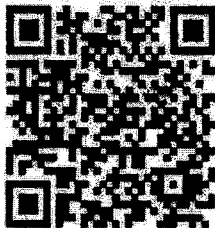
Data de Abertura : Inscr Municipal : 11024399-87 Inscr Estadual : Data Encerramento:

Atividade : Comércio atacadista de calçados, Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, Confeção, sob medida, de roupas profissionais, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de tecidos, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de roupas e acessór

Data de Emissão: 05/04/2024 Valida Até: 04/06/2024

Usuário: ILKA

Código de Controle da certidão/Número:
1D75.EA0B.C1B8.3A16



Francisco A. da C. Filho
Diretor de Tributos
Portaria 02/2021
05/04/2024
Francisco Araújo da Cunha Filho
Diretor do Departamento de Receita
Responsável

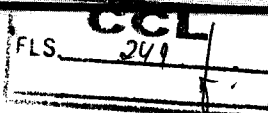


PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro

CNPJ: 06104863000195



Exercício: 2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS ALVARÁ - TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 04/06/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 11024399-87 Matrícula: 11024399-87
Contribuinte: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ 52842940000121
Endereço: TV ZACARIAS CARDOSO, 1812 Complemento: LETRA A
Bairro: CENTRO CEP: 65400000
Cidade: Codó UF: MA

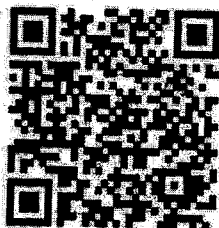
DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : Inscr Municipal : 11024399-87 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Comércio atacadista de calçados, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de tecidos, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de roupas e acessór

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 05/04/2024 Valida Até: 04/06/2024 Usuário: ILKA

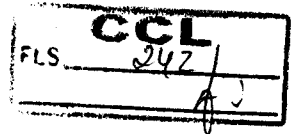
Código de Controle da certidão/Número:
1D75.EA0B.C1B8.3A16



Francisco A. da C. Filho
Diretor de Tributos
Portaria: 03/2024
SEAD 04/04/2024

Francisco Araújo da Cunha Filho

Francisco Araújo da Cunha Filho
Diretor do Departamento de Receita
Responsável



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 098524/24

Data da

15/03/2024 08:10:14

Inscrição Estadual: 128305770

CPF/CNPJ: 52842940000121

Razão Social: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: TRV TRAVESSA ZACARIAS CARDOSO, 1812 LETRA A; CEP: 65400000 - CENTRO

Telefone: (99)981232561

Município: CODO

UF: MA

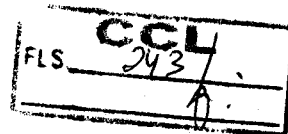
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019759/24

Data da

15/03/2024 08:11:53

Inscrição Estadual: 128305770

CPF/CNPJ: 52842940000121

Razão Social: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: TRV TRAVESSA ZACARIAS CARDOSO, 1812 LETRA A; CEP: 65400000 - CENTRO

Telefone: (99)981232561

Município: CODO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52.842.940/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:11 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2024.

Código de controle da certidão: **1F2E.3830.6350.6C90**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.842.940/0001-21
Certidão n°: 30395100/2024
Expedição: 02/05/2024, às 08:46:07
Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.842.940/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

GCL
FLS. 244



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.842.940/0001-21
Razão Social: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: TV TRAVESSAL ZACARIAS CARDOSO 1812 LETRA A / CENTRO / CODO / MA / 65400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2024 a 06/06/2024

Certificação Número: 2024050806546160336785

Informação obtida em 17/05/2024 09:33:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CONTRATO DE ADESÃO Nº 001 DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 772023-PE

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS, E A EMPRESA HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro, 600, Centro, Caxias – MA.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias, Sra. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, portadora do RG nº 793.652 SSP/PI, e CPF nº 334.998.883-00.

CONTRATADA: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.842.940/0001-21, situada na Travessa Zacarias Cardoso, nº 1812, Letra A, Centro, na cidade de Codó – Estado do Maranhão.

REPRESENTANTE: Sr. Andrey Nogueira Silveira, CPF/MF nº 993.097.346-04

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão para Registro de Preços nº 772023-PE, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de limpeza e descartáveis, destinados a Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias, Estado do Maranhão

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global 353.536,00 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais), conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor R\$	
					Unitário	Total
22	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES (COTA PRINCIPAL)	FC	CX	375	R\$ 111,75	R\$ 41.906,25
26	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L (COTA RESERVADA)	FC	UND	5000	R\$ 8,96	R\$ 44.800,00

29	DETERGENTE COMPOSIÇÃO INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO- APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIQUIDO 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES (COTA RESERVADA)		CX	975	R\$ 26,85	R\$ 26.178,75
30	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, DUPLA FACE (COTA EXCLUSIVA)	ESFR EBN	UND	7500	R\$ 1,07	R\$ 8.025,00
31	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90, LARGURA MÍNIMA 40, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/8 UM.(COTA PRINCIPAL)	ESFR EBN	PCT	5625	R\$ 4,80	R\$ 27.000,00
33	FLANELA 30X30	FORT LIMP	UND	13500	R\$ 1,93	R\$ 26.055,00
34	FLANELA 50x30CM (COTA RESERVADA)	FORT LIMP	UND	4500	R\$ 1,93	R\$ 8.685,00
52	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES (COTA RESERVADA)	YPÊ	UND	1500	R\$ 44,52	R\$ 66.780,00
61	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTEMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NÃO H, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 95, CAIXA COM 6 UNIDADES DE 500G.(COTA PRINCIPAL)	SODA BEL	UND	5400	R\$ 11,49	R\$ 62.046,00
65	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO. (COTA PRINCIPAL)		UND	3000	R\$ 14,02	R\$ 42.060,0

Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO QUARTO DESTES INSTRUMENTOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.13.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.13.12.365.0009.2051.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.07.12.365.0009.2026.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.07.12.361.0009.2023.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

/- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;



p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;

q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Caxias, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Caxias obriga-se a:

a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;

b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;

c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;

d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;

e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;

f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;

h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;

j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2024, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA



A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almojarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO - Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da clausula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co - responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará



impedida de licitar e contratar com o Município de Caxias, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias (MA), 29 de *Maio* de 2024

Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo

Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
Sra. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo
CONTRATANTE

Andrey Nogueira Silveira
HIFERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA
Sr. Andrey Nogueira Silveira
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro

CNPJ: 08104863000195

FLS. 253

Exercício: 2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
ALVARÁ - TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO
ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 23/06/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 11024396-81

Contribuinte: J N MESSIAS RODRIGUES LTDA

Matricula: 11024396-81

Endereço: PCA FERREIRA BAYMA, 531 Complemento: LETRA A

CPF/CNPJ 04898737000124

Bairro: CENTRO CEP: 65400000

Cidade: Godó UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : Inscr Municipal : 11024396-81 Inscr Estadual : Data Encerramento:

Atividade : Comércio varejista de artigos de papelaria, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Serviços de pré-impressão, Serviços de encadernação e plastificação, Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabal, Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos o, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominânci, Comércio varejista de merc

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 24/04/2024 Valida Até: 23/06/2024

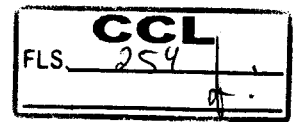
Usuário: ILKA

Código de Controle da certidão/Número:
7FA3.2CD5.BC8A.FDB4



Francisco Araújo da Cunha Filho
Diretor do Departamento de Receita
Responsável

Joel Henrique Rodrigues
Auditor Fiscal
Matricula: 3245



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 064547/24

Data da

20/02/2024 11:53:10

Inscrição Estadual: 126873240

CPF/CNPJ: 04898737000124

Razão Social: J N MESSIAS RODRIGUES LTDA

Endereço: PCA FERREIRA BAYMA, 531 LETRA A CEP: 65400000 - CENTRO

Telefone: (99)981502442

Município: CODO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/02/2024 11:53:10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J N MESSIAS RODRIGUES LTDA
CNPJ: 04.898.737/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

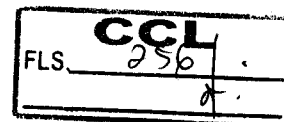
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:20:08 do dia 25/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2024.

Código de controle da certidão: **C3AE.8665.5307.7C1F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.898.737/0001-24**Razão**

J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI

Social:**Endereço:** PC FERREIRA BAYMA 531 LETRA A / CENTRO / CODO / MA / 65400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2024 a 15/05/2024**Certificação Número:** 2024041603231696924597

Informação obtida em 23/04/2024 15:33:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J N MESSIAS RODRIGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.898.737/0001-24
Certidão n°: 11572514/2024
Expedição: 20/02/2024, às 11:45:59
Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J N MESSIAS RODRIGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.898.737/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

Praça Ferrelra Bayma, Nº 538 - Centro

CNPJ: 06104863000185



Exercício: 2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL - CNDA

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 23/06/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 11024396-81 Matrícula: 11024396-81
Contribuinte: J N MESSIAS RODRIGUES LTDA CPF/CNPJ 04898737000124
Endereço: PCA FERREIRA BAYMA, 531 Complemento: LETRA A
Bairro: CENTRO CEP: 65400000
Cidade: Codó UF: MA

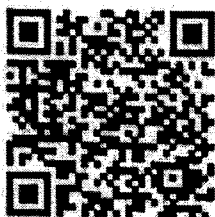
Data de Abertura : Inscr Municipal : 11024396-81 Inscr Estadual : Data Encerramento:

Atividade : Comércio varejista de artigos de papelaria, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, Confeção, sob medida, de roupas profissionais, impressão de material para uso publicitário, impressão de material para outros usos, Serviços de pré-impressão, Serviços de encadernação e plastificação, Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabal, Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos o, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominânci, Comércio varejista de merc

Data de Emissão: 24/04/2024 Valida Até: 23/06/2024

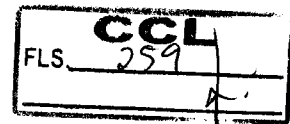
Usuário: ILKA

Código de Controle da certidão/Número:
7FA3.2CD5.BC8A.FDB4



José Filho Mendes Rodrigues
José Filho Mendes Rodrigues
Auditor Fiscal
Matrícula: 3245

Francisco Araújo da Cunha Filho
Diretor do Departamento de Receita
Responsável



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013123/24

Data da

20/02/2024 12:17:14

Inscrição Estadual: 126873240

CPF/CNPJ: 04898737000124

Razão Social: J N MESSIAS RODRIGUES LTDA

Endereço: PCA FERREIRA BAYMA, 531 LETRA A CEP: 65400000 - CENTRO

Telefone: (99)981502442

Município: CODO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/02/2024 12:17:14

CONTRATO DE ADESÃO Nº 002 DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 772023-PE

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS, E A EMPRESA JN MESSIAS RODRIGUES EIRELI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro, 600, Centro, Caxias – MA.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias, Sra. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, portadora do RG nº 793.652 SSP/PI, e CPF nº 334.998.883-00.

CONTRATADA: JN MESSIAS RODRIGUES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.898.737/001-24, situada na Praça Ferreira Bayma, nº 531 A, Centro, Tel. (99) 8150-244, na cidade de Codó – Estado do Maranhão.

REPRESENTANTE: José Nilton Messias Rodrigues, CPF: 714.136.604-78

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão para Registro de Preços nº 772023-PE, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de limpeza e descartáveis, destinados a Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias, Estado do Maranhão

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ **266.463,50** (Duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor R\$	
					Unitário	Total
3	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES(COTA PRINCIPAL)	ECONÔMICO	CX	750	59,72	44.790,00
6	ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL,	ECONÔMICO	CX	250	60,39	15.097,50

	TEOR ALCOÓLICO 95,11 A 96GL, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA 92,6 A 93,8 P/P. INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES DE PLÁSTICO POR CAIXA.(COTA RESERVADA)					
7	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES	BOM AR	UND	500	10,34	5.170,00
8	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE. CAPACIDADE 32LITROS(COTA EXCLUSIVA)	PLASÚTIL	UND	250	14,20	3.550,00
9	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDIA. CAPACIDADE 11 LITROS (COTA EXCLUSIVA)	PLASÚTIL	UND	250	9,23	2.307,50
10	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENACAPACIDADE DE 5,2 LITROS (COTA EXCLUSIVA)	PLASÚTIL	UND	250	5,96	1.490,00
11	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE , MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15. COR NATURAL(COTA EXCLUSIVA)	PLASÚTIL	UND	500	15,00	7.500,00
12	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO , MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 8. COR NATURAL(COTA EXCLUSIVA)	PLASÚTIL	UND	500	5,54	2.770,00
13	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO , REDONDO ,COM CAPACIDADE DE 12 LITROS(COTA EXCLUSIVA)	PLASUTIL	UND	250	20,60	5.150,00
14	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO ,COM CAPACIDADE DE 20 LITROS (COTA EXCLUSIVA)	PLASÚTIL	UND	250	30,33	7.582,50
15	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO ,COM CAPACIDADE DE 62 LITROS (COTA EXCLUSIVA)	PLASÚTIL	UND	100	35,70	3.570,00
16	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO ,COM CAPACIDADE DE 8 LITROS (COTA EXCLUSIVA)	PLASÚTIL	UND	100	4,92	492,00
17	CESTO PLÁSTICO REDONDO - COM TAMPA-TIPO BALDE-100 LITROS- VARIAS CORES (COTA EXCLUSIVA)	PLASÚTIL	UND	200	72,74	14.548,00

18	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.(COTA EXCLUSIVA)	STRAWPLAS T	PCT	2500	2,31	5.775,00
24	DESENGORDURANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DESÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA (COTA EXCLUSIVA)	ECONÔMICO	UND	500	9,87	4.935,00
27	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO (COTA EXCLUSIVA)	DESODOR	UND	2500	1,61	4.025,00
35	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER COM 50 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA)	STRAWPLAST	PCT	2500	2,96	7.400,00
36	GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS MESA COM 500 UND(COTA EXCLUSIVA)	MILLI	PCT	2500	2,29	5.725,00
37	INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS(INCLUSIVE O DA DENGUE), PERNILONGOS, MURIÇOCAS, MOSCAS, BARATAS E ARANHAS- FORMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA-(COTA EXCLUSIVA)	BAYGON	UND	3000	8,17	24.510,00
38	LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSILICATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHAPA DE ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA)	ECONÔMICO	CX	350	36,64	12.824,00
39	LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTERTRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML. (COTA EXCLUSIVA)	ECONÔMICO	UND	500	5,52	2.760,00
40	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO, CONTÉM MÍNIMO 6,5 SÓLI, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO 200 ML CAIXA COM	POLIFLOR	CX	200	35,80	7.160,00

	12 UNIDADES(COTA EXCLUSIVA)					
41	LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS E (ANIMAIS VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE INNATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETROLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDA OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS.(COTA EXCLUSIVA)	KALIPSO	PAR	1500	1,69	2.535,00
42	MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS.(COTA EXCLUSIVA)	ELITE	UND	500	29,19	14.595,00
58	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARGURA 59, ALTURA 62, NORMAS TÉCNICAS CLASSE I- NBR 9191 C/10 PCT(COTA EXCLUSIVA)	POE LIXO	PCT	15000	1,70	25.500,00
62	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMASES BRANQUIÇADAS, ALTEMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NÃO H, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95, CAIXA COM 6 UNIDADES DE 500G.(COTA RESERVADA)	SOL	UND	1800	11,49	20.682,00
66	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO.(COTA RESERVADA)	DULAR	UND	1000	14,02	14.020,00

Os preços permanecerão irremovíveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO QUARTO DESTE INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.13.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.13.12.365.0009.2051.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.07.12.365.0009.2026.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.07.12.361.0009.2023.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI – É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO– DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

- b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irreversíveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes asseguram;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Caxias, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Caxias obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2024, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co - responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Caxias, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias (MA), 29 de *Maio* de 2024

Macedo

Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
Sra. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo
CONTRATANTE

Jose Nilton Messias Rodrigues
JN MESSIAS RODRIGUES EIRELI
Jose Nilton Messias Rodrigues
CONTRATADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CCL
FLS. 270

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.833.137/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JJ EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente 28.21-6-01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R OLAVO BILAC	NÚMERO 1525	COMPLEMENTO SALA 03
-----------------------------	----------------	------------------------

CEP 64.001-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JJEMPREENDIMENTOS84@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9572-8399/ (86) 9572-8399
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. **CCL**
291

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.833.137/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R OLAVO BILAC

NÚMERO
1525

COMPLEMENTO
SALA 03

CEP
64.001-280

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JJEMPREENDIMENTOS84@GMAIL.COM

TELEFONE
(86) 9572-8399/ (86) 9572-8399

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/12/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2023 às 16:56:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.833.137/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
- 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
- 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R OLAVO BILAC	NÚMERO 1525	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 64.001-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO JJEMPREENDEMENTOS84@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9572-8399/ (86) 9572-8399		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 02/08/2023 às 16:56:07 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.833.137/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R OLAVO BILAC	NÚMERO 1525	COMPLEMENTO SALA 03
-----------------------------	----------------	------------------------

CEP 64.001-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JJEMPREENHIMENTOS84@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9572-8399/ (86) 9572-8399
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2023 às 16:56:07 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 48.833.137/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

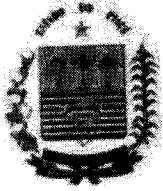
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

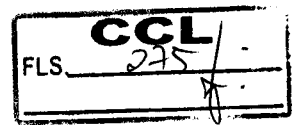
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:24:16 do dia 13/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2024.

Código de controle da certidão: **213E.3B2D.D012.05D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

n° 240348833137000153

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.727.957-0

PJ/CPF

48.833.137/0001-53

NOME/RAZÃO SOCIAL

PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/03/2024, ÀS 10:04:49

VÁLIDA ATÉ 19/06/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 012C-5C3E-643E-D46D-4056-D538-48BC-B731



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

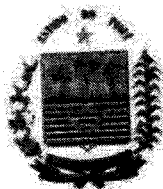
Nome: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.833.137/0001-53
Certidão nº: 326384/2024
Expedição: 02/01/2024, às 10:02:05
Validade: 30/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.833.137/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

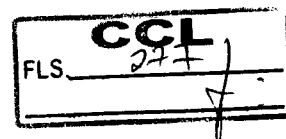
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

n° 2403264883313700015301

RAZÃO SOCIAL	
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA OLAVO BILAC 1525 SALA 03;	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64001280
CPF/CNPJ (N°)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
48.833.137/0001-53	19.727.957-0
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF n° 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

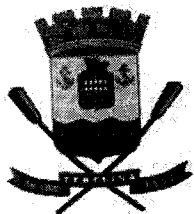
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/03/2024, ÀS 09:30:24

VÁLIDA ATÉ 25/05/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: BB90-CE29-59DF-EC71-D382-A262-05B2-EA4D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 107.451/24-22

CPF/CNPJ: 48.833.137/0001-53

Contribuinte: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:04:00 h, do dia 03/04/2024.

Validade: 02/07/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 9EB5A67F44B29464

Nº Via: 1

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.833.137/0001-53
Razão Social: PAULO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA
Endereço: RUA OLAVO BILAC 1525 / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2024 a 24/05/2024

Certificação Número: 2024042509103594336467

Informação obtida em 02/05/2024 10:43:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTRATO DE ADESÃO Nº 003 DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 772023-PE

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA DE CAXIAS, E A EMPRESA PAULO
CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro, 600, Centro, Caxias – MA.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias, Sra. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, portadora do RG nº 793.652 SSP/PI, e CPF nº 334.998.883-00.

CONTRATADA: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ: 48.833.137/0001-53, estabelecida na : R Olavo Bilac, Sala 03, N° 1525, Centro, na cidade de Teresina – Estado do Piauí, CEP: 64.001-280, Fone/Fax: (86) 9572-8399, E-mail: jiempreendimentos84@gmail.com

REPRESENTANTE: Sr. Paulo Cezar Pereira do Nascimento, brasileiro, portador do RG. 2.507.402 SSP/PI e CPF/MF nº 014.194.813-20.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão para Registro de Preços nº 772023-PE, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de limpeza e descartáveis, destinados a Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias, Estado do Maranhão

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 573.263,92 (quinhentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor R\$	
					Unitário	Total
05	ÁCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,11 A 96GL, FÓRMULA QUIMICAC ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA 92,6 A 93,8 P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, EM CAIXAS COM 12	ECONOMICO	CX	750	60,39	45.292,50

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br

	UNIDADES DE PLÁSTICO POR CAIXA.(COTA PRINCIPAL)					
21	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO , CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA)	FC	PCT	10000	1,84	18.400,00
23	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES(COTA RESERVADA)	FC	CX	125	111,75	13.968,75
25	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L(COTA PRINCIPAL)	PINHO SOL	UND	15000	8,96	134.400,00
43	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90°(COTA EXCLUSIVA)	PLASÚTIL	UND	2000	11,61	23.220,00
44	PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85,LARGURA 60,CARACTERÍTICA ADICIONAL CHÃO , TIPO SACO(COTA EXCLUSIVA)	NOBRAND	UND	7500	2,08	15.600,00
45	PANO PRATO , MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/ LAVÁVEL E DURÁVEL. (COTA EXCLUSIVA)	Rubber Store	UND	3250	2,06	6.695,00
51	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES(COTA PRINCIPAL)	FC	CX	4500	44,52	200.340,00
56	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL , ADITIVOS AMACIANTE 500G. CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE(COTA RESERVADA)	URCA	CX	1.187	28,41	33.722,67

Atuado

57	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, REFORÇADO, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 75X105 CM (LXA), PACOTES COM 5 UNIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 9191:2008(COTA EXCLUSIVA)	SANREMO	PCT	7500	3,24	24.300,00
63	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS. (COTA PRINCIPAL)	SCALA	FARDO	1875	22,93	42.993,75
64	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS. (COTA RESERVADA)	SCALA	FARDO	625	22,93	14.331,25

Os preços permanecerão irremovíveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO QUARTO DESTE INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.13.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.13.12.365.0009.2051.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.07.12.365.0009.2026.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.07.12.361.0009.2023.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PARÁGRAFO SEGUNDO - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

Arub

a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;

- c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Caxias, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Caxias obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;

- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2024, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co - responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Caxias, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias (MA), 29 de maio de 2024



Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
Sra. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo
CONTRATANTE



PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA
Sr. Paulo Cezar Pereira do Nascimento
CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 52.842.940/0001-21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALOR: R\$ 353.536,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 29/05/2024. TÉRMINO: 31/12/2024

RECURSO FINANCEIRO: QSE, FUNDEB E/OU RECURSOS PRÓPRIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

02.13.12.365.0009.2051.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

02.07.12.365.0009.2026.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

02.07.12.361.0009.2023.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: SRA. ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO, CPF Nº 334.998.883-00, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, PELO CONTRATADO: SR. ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA, CPF/MF Nº 993.097.346-04, CAXIAS - MA, 29 DE MAIO DE 2024.



EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA JN MESSIAS RODRIGUES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.898.737/001-24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALOR: R\$ 266.463,50 (DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 29/05/2024. TÉRMINO: 31/12/2024

RECURSO FINANCEIRO: QSE, FUNDEB E/OU RECURSOS PRÓPRIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

02.13.12.365.0009.2051.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

02.07.12.365.0009.2026.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

02.07.12.361.0009.2023.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: SRA. ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO, CPF Nº 334.998.883-00, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, PELO CONTRATADO: JOSÉ NILTON MESSIAS RODRIGUES, CPF: 714.136.604-78, CAXIAS - MA, 29 DE MAIODE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA , CNPJ: 48.833.137/0001-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALOR: 573.263,92 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS),

VIGÊNCIA: INÍCIO: 29/05/2024. TÉRMINO: 31/12/2024

RECURSO FINANCEIRO: QSE, FUNDEB E/OU RECURSOS PRÓPRIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

02.13.12.365.0009.2051.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

02.07.12.365.0009.2026.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

02.07.12.361.0009.2023.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: SRA. ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO, CPF Nº 334.998.883-00, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, PELO CONTRATADO SR. PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF/MF Nº 014.194.813-20, CAXIAS - MA, 29 DE MAIO DE 2024.